DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 21 de dezembro de 1994 **DO DISTRITO FEDERAL** ANO XVIII Nº 244

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 18
SECRETARIA DE GOVERNO..... 18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 21
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 31
SECRETARIA DE SAÚDE..... 32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 38
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 40
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 41
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.... 47
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 47
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 48
SECRETARIA DE TRABALHO..... 57
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 57
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 57
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 58
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 68

AVISO

Acompanham esta edição os Suplementos:
I – LEI Nº 810, de 20.12.94 que aprova o Orçamento do GDF, para o exercício de 1995.
II – LEI Nº 811 – IPTU
III – LEI Nº 812 – IPVA
IV – LEI Nº 813 – Crédito Especial.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.171, **DE** 20 **DE** DEZEMBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I. das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013.708/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos crédito suplementar, no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 16.171/94, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				730.000
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				730.000
160070021.4031 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				730.000
160070021.4031.0003 MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	134.90.39	050	730.000	730.000
00958/01 - 200035		TOTAL		730.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 16.171/94, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				730.000
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				730.000
160070021.4031 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				345.000
160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	134.90.30	050	155.000	
	145.90.51	050	190.000	345.000
160070025.1244 CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE EDIFICIO SEDE				96.400
160070025.1244.0001 CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE EDIFICIO SEDE	134.90.39	050	52.800	
	145.90.51	050	43.600	96.400
160910024.1342 SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS				260.000
160910024.1342.0002 INFORMATIZACAO DO STPC	134.90.35	050	260.000	260.000
160910571.1339 PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS				28.600
160910571.1339.0001 ESTUDOS DOS TRANSPORTES PUBLICOS COLETIVOS	134.90.39	050	28.600	28.600
00958/02 - 200042		TOTAL		730.000

DECRETO N.º 16.172, **DE** 20 **DE** DEZEMBRO **DE** 1994.

Abre crédito adicional, no valor de R$ 74.532.679,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Lei nº 810, de 20 de dezembro de 1994, e com o art. 41, incisos I e II , das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito suplementar, no valor de R$ 33.208.300,00 (trinta e três milhões, duzentos e oito mil e trezentos reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito suplementar no valor de R$ 19.138.879,00 (dezenove milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos III, IV e V.

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito especial no valor de R$ 22.185.500,00 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos VI e VII.

Art. 4º Os recursos necessários ao atendimento dos créditos constantes dos artigos anteriores decorrerão:

Da anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos VIII, IX, X e XI, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 44.180.379,00 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta mil, trezentos e setenta e nove reais);

Do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 33.208.300,00 (trinta e três milhões, duzentos e oito mil e trezentos reais); e

Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, nos termos do art. 43 § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 5º Em função do disposto nos arts. 1º e 2º, as receitas das Entidades ficam alteradas na forma do Anexo XII.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de DEZEMBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				6.448.000
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				3.000.000
100580575.2076	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES				3.000.000
100580575.2076.0001	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	34.90.39	000	3.000.000	3.000.000
(190103/00001) 11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				1.306.000
030070021.2197	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				456.000
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	31.90.11 34.90.39	000 000	306.000 150.000	456.000
030070025.2198	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				850.000
030070025.2198.0010	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.39	000	850.000	850.000
(190104/00001) 11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				236.000
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				236.000
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	236.000	236.000
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				363.000
030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				363.000
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11 34.90.39	000 000	283.000 70.000	353.000
030070021.2016.0007	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	000	10.000	10.000
(190106/00001) 11.106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				167.000
030070021.2019	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				167.000
030070021.2019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	167.000	167.000

00966/05 - 200032

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
(190107/00001) 11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				169.000
030070021.2021	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				169.000
030070021.2021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	169.000	169.000
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				210.000
030070021.2023	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				210.000
030070021.2023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	210.000	210.000
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				60.000
030070021.4002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				60.000
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	40.000	40.000
030070021.4002.0023	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTORECAMIZADA	34.90.39	000	20.000	20.000
(190110/00001) 11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				150.000
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				150.000
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11 31.90.13 31.90.16	000 000 000	142.500 7.000 500	150.000
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				211.000
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				211.000
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	211.000	211.000
(190112/00001) 11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				142.000
030070021.2025	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				142.000
030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	142.000	142.000
(190113/00001) 11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				112.000

00966/06 - 200032

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				112.000
030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	112.000	112.000
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				156.000
030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				156.000
030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	156.000	156.000
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				22.000
030070021.2325	CORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				22.000
030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.34 34.90.39	000 000	2.000 20.000	22.000
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				67.000
130070021.2318	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				67.000
130070021.2318.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	67.000	67.000
(190117/00001) 11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				77.000
030070021.2350	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				77.000
030070021.2350.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	77.000	77.000
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				119.000
(210101/00001) 14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				15.000
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.93	000	15.000	15.000
(210101/00001) 14.192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				104.000
040180111.2001	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				104.000

00966/07 - 200032

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
040180111.2001.0003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	34.13.44	000	104.000	104.000
(000000/00000) 14.203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				104.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7068 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,62
ASSINATURAS: R$ 17,15
PORTE ECT: R$ 17,93

040180111.2094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				60.000 V
040180111.2094.0001	MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	34.90.39	000	60.000	60.000
040180111.2249	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				44.000
040180111.2249.0001	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	44.000	44.000
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				372.000
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				372.000
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				32.000
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	32.000	32.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				340.000
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	140.000	140.000
030070023.2240.0002	PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL	34.90.39	000	200.000	200.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				433.500
(230103/00001) 16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				35.000
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.000
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	31.90.11	000	35.000	35.000
(230101/00001) 16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				418.500
080070021.2084	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				418.500

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080070021.2084.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	418.500	418.500 *
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				418.500
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				418.500
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	31.90.11	000	418.500	418.500
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				2.179.500
(150104/00001) 21.104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				13.500
030100021.2191	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				13.500
030100021.2191.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000	13.500	13.500
(150106/00001) 21.106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				66.000
030100021.2307	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				66.000
030100021.2307.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	31.90.11	000	66.000	66.000
(150101/00001) 21.192	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				2.100.000
100600021.2848	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.100.000
100600021.2848.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	31.11.41	000	2.100.000	2.100.000 *
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				2.100.000
100600021.0005	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				2.100.000
100600021.0005.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	31.90.11	000	2.100.000	2.100.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				14.970.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				14.970.000
160910572.1169	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				13.000.000

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.90.99	000	13.000.000	13.000.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				1.970.000
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000	1.970.000	1.970.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				232.000
(220101/00001) 24.192	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				232.000
060070024.2838	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				232.000
060070024.2838.0001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	232.000	232.000 *
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				232.000
060070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				232.000
060070024.2167.0008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	232.000	232.000
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				197.000
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				197.000
140070021.2518	PROMOCAO DE CURSOS E FORMACAO DE MAO-DE-OBRA				197.000
140070021.2518.0002	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA	34.90.39	000	197.000	197.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.051.000
(290101/00001) 26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.051.000
160880021.2842	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.051.000
160880021.2842.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.051.000	1.051.000 *
(280202/28202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.051.000
160880021.2849	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.051.000

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
160880021.2849.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	1.051.000	1.051.000
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				433.500
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				433.500
110650021.2323	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				173.500
110650021.2323.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	31.90.11	000	173.500	173.500
110650363.2322	PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL				260.000
110650363.2322.0001	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.90.39	000	200.000	200.000
110650363.2322.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	60.000	60.000
00966/11 - 200032				TOTAL	26.366.300

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				2.052.000
(180101/00001) 17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				500.000
100570316.2146	PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				500.000
100570316.2146.0003	COORDENACAO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	34.90.39	000	500.000	500.000
(180101/00001) 17.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				1.552.000
150810021.2808	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.522.000
150810021.2808.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.022.000	*
		34.11.41	000	500.000	1.522.000 *
150810487.2811	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				30.000
150810487.2811.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	30.000	30.000 *
(180201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.532.000
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.522.000
150810021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000	1.022.000	
		34.90.39	000	500.000	1.522.000
150810487.2317	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE NO DISTRITO FEDERAL				30.000
150810487.2317.0001	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.50.43	000	30.000	30.000
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				4.790.000
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				490.000
130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				490.000
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.11	000	430.000	
		34.90.39	000	60.000	490.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
(170101/00001) 23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.300.000
130750428.2834	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.300.000

130750428.2834.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	4.300.000	4.300.000 *
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				4.300.000
130750428.2890	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				4.300.000
130750428.2890.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39 34.90.92	000 000	3.906.000 394.000	4.300.000
				TOTAL	6.842.000

00966/13 - 200832
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	01.000 CAMARA LEGISLATIVA				2.293.000
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				2.293.000
01001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				2.293.000
01001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	31.90.11	000	2.133.000	2.133.000
01001.2029.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	160.000	160.000
	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				822.000
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				626.000
03007.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				626.000
03007.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	001	626.000	626.000
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				130.000
03007.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				120.000
03007.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	020	120.000	120.000
03007.2065	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				10.000
03007.2065.0001	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	020	10.000	10.000
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				12.000
03007.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				12.000
03007.2017.0010	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	12.000	12.000
(190115/00001)	11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				54.000
03007.1289	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				54.000
03007.1289.0001	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	45.90.51	004	54.000	54.000
	12.000 PROCURADORIA GERAL				35.663

00964/01 - 200835

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
(120101/00001)	12.101 PROCURADORIA GERAL				35.663
03007.2049	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				35.663
03007.2049.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	3.000	3.000
03007.2049.0003	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	000	32.663	32.663
	13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				122.500
(140103/00001)	13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				122.500
03007.2034	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				122.500
03007.2034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.11	001	122.500	122.500
	14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.587.000
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				183.000
04007.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				183.000
04007.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	001	183.000	183.000
(210101/00001)	14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.404.000
04007.2000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				572.000
04007.2000.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	002	572.000	572.000 *
04010.2001	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				832.000
04010.2001.0003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.13.44	002	832.000	832.000 *
(210201/21201)	14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				572.000
04007.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				572.000
04007.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.11	002	572.000	572.000

00964/02 - 200835

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
(000000/00000)	14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				832.000
04010.2011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				832.000
04010.2011.2094.0001	MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.90.11	002	832.000	832.000
	15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				33.200
(260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				33.200
03007.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				33.200
03007.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11 31.90.11	000 001	8.000 25.200	33.200
	16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				398.568
(230101/00001)	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				177.500
08008.2137	COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				177.500
08008.2137.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.11	002	177.500	177.500
(230104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				118.000
08008.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				118.000
08008.2006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	002	118.000	118.000
(230101/00001)	16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				103.068
08008.2047	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				103.068
08008.2047.2065.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41 34.11.41	000 001	74.568 28.500	103.068 *
(230201/23201)	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				103.068
08008.2047.2042	PROMOCOES CULTURAIS				103.068

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
08008.2047.2042.0001	PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39 34.90.39	000 001	74.568 28.500	103.068
	19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.632.500
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.447.000
03007.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				853.000
03007.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11 34.90.33 45.90.52	000 000 001	693.000 10.000 150.000	853.000
03007.2024.2243	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				534.000
03007.2024.2243.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	34.90.39	001	40.000	40.000
03007.2024.2243.0004	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	34.90.39 34.90.39	000 001	240.000 254.000	494.000
03007.2025.1258	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO				60.000
03007.2025.1258.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	45.90.51	000	60.000	60.000
(130103/00001)	19.192 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS				2.185.500
03009.2025	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.185.500
03009.2025.0001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.14.44	004	2.185.500	2.185.500 *
(000000/00000)	19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				2.185.500
03009.2164	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL				2.185.500
03009.2164.0001	FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	31.90.11	004	2.185.500	2.185.500
	20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				152.500
(240101/00001)	20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				152.500

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
03007.2132	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				152.500
03007.2132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	31.90.11	002	152.500	152.500

21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA					689.286
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA					459.287
030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					459.287
030070021.2178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000	235.500		
		34.90.39	000	44.244		
		34.90.39	004	136.543		
		34.90.93	000	43.000		459.287
(150107/00001) 21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					147.999
030100021.2308	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO					147.999
030100021.2308.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.11	002	118.000		
		34.90.30	000	16.257		
		34.90.39	000	13.742		147.999
(150101/00001) 21.192	SEC. DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.					82.000
030070021.2844	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					82.000
030070021.2844.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	002	82.000		82.000 *
(150203/15203) 21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					82.000
030070021.4004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					82.000
030070021.4004.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	31.90.11	002	82.000		82.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS					8.256.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS					300.000

00964/05 - 200035

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
100070021.2048	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				300.000
100070021.2048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	300.000	300.000
(190101/00001) 22.192	SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				7.956.000
100070021.2828	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				7.956.000
100070021.2828.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.14.44	000	7.950.000	7.950.000 *
100070021.2828.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	31.11.41	000	6.000	6.000 *
(000000/00000) 22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				7.950.000
100070021.2844	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP				7.950.000
100070021.2844.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	31.90.11	000	7.950.000	7.950.000
(190205/19205) 22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				6.000
100070021.2339	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.000
100070021.2339.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	6.000	6.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				381.500
(220101/00001) 24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				30.000
060300174.2058	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				30.000
060300174.2058.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	030	30.000	30.000
(220101/00001) 24.192	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				351.500
060070021.2837	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				351.500
060070021.2837.0001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	351.500	351.500 *
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				351.500

00964/06 - 200035

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
060070021.2063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				351.500
060070021.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.11	000	351.500	351.500
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				74.500
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				74.500
030070021.2505	COORDENACAO. MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				74.500
030070021.2505.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	002	4.900	
		31.90.11	004	69.600	74.500
00964/07 - 200035				TOTAL	18.398.217

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				151.662
(180101/00001) 17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				151.662
100570316.2705	CONTRIBUICAO A FUNDOS				151.662
100570316.2705.0001	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	020	151.662	151.662 *
(180901/18901) 17.901	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				151.662
100570316.2242	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				151.662
100570316.2242.0001	FUNDO HABITACIONAL DO DF - FUNDAHABI	34.90.92	020	151.662	151.662
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				339.000
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				72.000
130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				72.000
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.11	001	18.200	
		31.90.11	002	53.800	72.000
(170101/00001) 23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				267.000
130750021.2831	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				35.000
130750021.2831.0002	FUNDACAO HEMOCENTRO	31.11.41	001	35.000	35.000 *
130750428.2834	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				232.000
130750428.2834.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	232.000	232.000 *
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				232.000
130750428.2099	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				232.000
130750428.2099.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000	232.000	232.000
(170202/17202) 23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO				35.000

00964/08 - 200035

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
130750021.2334	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.000
130750021.2334.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	001	35.000	35.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				186.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				186.000
150020495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				186.000
150020495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.11	002	186.000	186.000
00964/09 - 200035				TOTAL	596.662

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO V — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				144.000
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				144.000
080480247.2042	PROMOCOES CULTURAIS				96.480
080480247.2042.0002	COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	050	96.480	96.480
080480247.2346	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA				47.520
080480247.2346.0001	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	34.12.41	050	47.520	47.520
00940/02 - 200032				TOTAL	144.000

ANEXO VI — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				35.500
(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				29.500

030070021.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO				29.500
030070021.0016.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	4.000	
		31.90.11	001	25.500	29.500
(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				6.000
030070021.4017	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO				6.000
030070021.4017.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	4.000	
		31.90.11	001	2.000	6.000
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.000
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.000
030070021.0017	EXECUCAO DE SETENCA JUDICIAL CONTRA O DISTRITO FEDERAL				100.000
030070021.0017.0001	EXECUCAO DE SETENCA JUDICIAL CONTRA O DISTRITO FEDERAL	31.90.91	000	100.000	100.000
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				50.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				50.000
030070021.0015	APOIO AO I SEMINARIO INTERNACIONAL TRIBUTARIO				50.000
030070021.0015.0001	APOIO AO I SEMINARIO INTERNACIONAL TRIBUTARIO	34.90.33	000	35.000	
		34.90.39	000	15.000	50.000
			TOTAL		185.500

00942/01 - 200038

ANEXO VII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				22.000.000
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				22.000.000
080420188.2018	ACOES DE APOIO A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				21.000.000
080420188.2018.0001	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	34.11.42	012	14.000.000	
		45.11.42	012	7.000.000	21.000.000
080420237.6018	EDUCACAO PARA O FUTURO				1.000.000
080420237.6018.0001	EDUCACAO PARA O FUTURO	45.11.42	012	1.000.000	1.000.000
			TOTAL		22.000.000

00955/01 - 200038

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				1.972.200
(010101/00001) 01.101	CAMARA LEGISLATIVA				1.972.200
010010001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				1.844.600
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	34.20.41	000	110.000	
		34.90.30	000	300.000	
		34.90.32	000	35.000	
		34.90.33	000	40.000	
		34.90.36	000	30.000	
		34.90.39	000	1.300.000	
		34.90.92	000	20.000	
		46.90.64	000	9.600	1.844.600
010010001.3043	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA				127.600
010010001.3043.0001	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	45.90.51	000	122.000	
		45.90.92	000	5.600	127.600
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				996.000
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				800.000
100680327.4011	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES				800.000
100680327.4011.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	34.90.39	000	800.000	800.000
(190110/00001) 11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				130.000
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				130.000
030070021.2012.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	020	130.000	130.000
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				12.000
080480247.2244	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				12.000

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080480247.2244.0051	GRAVACAO DO LP CANTA CEILANDIA	34.90.39	000	12.000	12.000
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				54.000
030070025.1516	CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMA DE POSTO POLICIAL				54.000
030070025.1516.0001	CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMA DE POSTO POLICIAL	45.90.51	004	54.000	54.000
12.000	PROCURADORIA GERAL				35.663
(120101/00001) 12.101	PROCURADORIA GERAL				35.663
030070021.2009	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				35.663
030070021.2009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	16.000	
		46.90.64	000	5.663	21.663
030070021.2009.0003	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	14.000	14.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				103.068
(230101/00001) 16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				40.000
080480023.2137	COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				36.210
080480023.2137.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	13.665	13.665
080480023.2137.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	10.909	10.909
080480023.2137.0004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	11.636	11.636
080480247.2328	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS				3.790
080480247.2328.0005	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.33	000	1.227	
		34.90.39	000	2.563	3.790
(230101/00001) 16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				63.068
080070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				51.068

00964/11 - 200042

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	22.568	
		34.11.41	001	28.500	51.068 *
080480247.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				12.000
080480247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	12.000	12.000 *
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				63.068
080070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO				51.068
080070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.90.30	000	22.568	
		34.90.30	001	10.500	
		34.90.39	001	18.000	51.068
080480247.2180	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				6.574
080480247.2180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.90.39	000	6.574	6.574
080480247.2246	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER				5.426
080480247.2246.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER	34.50.43	000	5.426	5.426
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				3.358.700
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				272.700
080440205.1600	IMPLANTACAO DA FUNDACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA				272.700
080440205.1600.0001	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO DF	45.90.51	000	272.700	272.700
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.086.000
030070025.1809	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				550.500
030070025.1809.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	54.500	
		45.11.42	001	59.700	
		45.11.42	004	436.300	550.500 *

00964/12 - 200042

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080410025.1811	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				27.200
080410025.1811.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	004	27.200	27.200 *
080410185.1812	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				21.400
080410185.1812.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	21.400	21.400 *
080420188.1814	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				926.500
080420188.1814.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	54.500	
		45.11.42	000	708.400	
		45.11.42	001	163.600	926.500 *

080420188.2817	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				210.900
080420188.2817.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	140.100	
		34.11.41	001	70.800	210.900
080430188.1815	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				769.300
080430188.1815.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	109.000	
		45.11.42	000	188.000	
		45.11.42	001	81.700	
		45.11.42	004	390.600	769.300
080430188.2818	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				265.400
080430188.2818.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	109.000	
		34.11.41	001	47.800	
		45.11.42	001	108.600	265.400
080430198.1816	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				62.300
080430198.1816.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	12.200	
		45.11.42	000	13.400	
		45.11.42	004	36.700	62.300
080450213.2819	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				188.500
080450213.2819.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	94.900	

00764/13 - 200042

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1994. — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
		34.11.41	004	13.600	188.500
080460328.1817	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.300
080460328.1817.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	16.300	16.300
080490188.1818	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				127.700
080490188.1818.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	105.900	
		45.11.42	004	21.800	127.700
(16201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.086.000
080670025.1374	CONSTRUCAO DA SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO				81.500
080670025.1374.0001	CONSTRUCAO DA SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOA	45.90.51	001	27.000	27.000
080670025.1374.0002	CONSTRUCAO DA SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO CRUZEIRO	34.90.39	001	54.500	54.500
080670025.1458	CONSTRUCAO DE CENTROS INTEGRADOS DE EDUCACAO FISICA NA ASA NORTE				54.500
080670025.1458.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO INTEGRADO DE ED. FISICA NA ASA NORTE	45.90.51	004	54.500	54.500
080670025.7142	CONSTRUCAO DE ESCOLAS				414.500
080670025.7142.0001	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	45.90.51	001	32.700	
		45.90.51	004	381.800	414.500
080410025.1476	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA NOS PREDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO PRE-ESCOLAR				27.200
080410025.1476.0001	CONSTRUCAO DE ESCOLA PRE-ESCOLAR NO VARJAO DO TORTO	45.90.51	004	27.200	27.200
080410185.1467	CONSTRUCAO. IMPLANTACAO E REFORMA DE CRECHES				21.400
080410185.1467.0001	CONSTRUCAO IMPLANTACAO E REFORMA DE CRECHES	45.90.51	000	21.400	21.400
080420188.1866	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				749.300

00764/14 - 200042

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080420188.1866.0011	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 18 - GAMA - DF	34.90.39	000	54.500	54.500
080420188.1866.0012	CONSTRUCAO DE 01 ESCOLA CLASSE NO GAMA	45.90.51	000	109.000	109.000
080420188.1866.0013	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL EM SANTA MARIA	45.90.51	000	136.300	136.300
080420188.1866.0016	AMPLIACAO E REFORMA DA ESCOLA NORMAL DO GAMA	45.90.51	000	13.600	13.600
080420188.1866.0019	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO N. 05 DO GAMA	45.90.51	000	27.200	27.200
080420188.1866.0020	CONSTRUCAO DA ESCOLA CLASSE EM SANTA MARIA	45.90.51	000	136.300	136.300
080420188.1866.0051	AMPLIACAO E REFORMA DA ESCOLA NORMAL ALEX GUSHAO NO INCRA VIII	45.90.51	000	13.600	13.600
080420188.1866.0052	CONSTRUCAO DE ESCOLA NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	27.200	27.200
080420188.1866.0054	AMPLIACAO E REFORMA DA ESCOLA CLASSE N. 44 DE TAGUATINGA	45.90.51	000	13.600	13.600
080420188.1866.0057	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 GAMA	45.90.51	000	54.500	54.500
080420188.1866.0058	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL GAMA	45.90.51	000	54.500	54.500
080420188.1866.0059	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 18 DO GAMA	45.90.51	000	54.500	54.500
080420188.1866.0063	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 10 - GAMA	45.90.51	000	54.500	54.500
080420188.1203	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				13.600
080420188.1203.0001	CONSTRUCAO DE AUDITORIO NO CENTRO DE ENSINO N. 05 DO GAMA	45.90.51	000	13.600	13.600
080420188.1503	AMPLIACAO MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR				163.600
080420188.1503.0001	AMPLIACAO MANUTENCAO E REFORMA DA ESCOLA CLASSE 47	45.90.51	001	163.600	163.600
080420188.2183	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				210.900
080420188.2183.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	000	140.100	140.100
080420188.2183.0002	CONSTRUCAO DE ESCOLA DO 2. GRAU EM SAO SEBASTIAO	34.90.39	001	54.500	54.500

00764/15 - 200042

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080420188.2183.0003	CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	001	16.300	16.300
080430188.1075	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES				769.300
080430188.1075.0010	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA	45.90.51	001	54.500	54.500
080430188.1075.0014	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL EM SOBRADINHO II	45.90.51	000	54.500	54.500
080430188.1075.0018	CONSTRUCAO DE ESCOLA TECNICA NO CRUZEIRO	45.90.51	000	10.900	10.900
080430188.1075.0051	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	45.90.51	004	50.000	50.000
080430188.1075.0053	CONSTRUCAO DA ESCOLA MATERNAL DA QD 16 DO PARANOA	45.90.51	004	13.600	13.600
080430188.1075.0054	CONSTRUCAO DE UM CENTRO EDUCACIONAL EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	004	13.600	13.600
080430188.1075.0055	CONSTRUCAO DE UM CENTRO EDUCACIONAL NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	13.600	13.600
080430188.1075.0056	CONSTRUCAO DE UM CENTRO EDUCACIONAL EM SANTA MARIA	45.90.51	001	27.200	27.200
080430188.1075.0057	CONSTRUCAO DE MUROS NAS ESCOLAS DO BURITI III	45.90.51	004	13.600	13.600
080430188.1075.0058	CONSTRUCAO DE UM CENTRO EDUCACIONAL NO BURITIS III	45.90.51	000	27.200	27.200
080430188.1075.0061	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO NO JARDIM RORIZ	45.90.51	004	81.800	81.800
080430188.1075.0062	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO NA QR 412/414 - SAMAMBAIA	45.90.51	004	109.000	109.000
080430188.1075.0063	CONSTRUCAO DO CENTRO EDUCACIONAL NA VILA SAO JOSE	45.90.51	004	54.500	54.500
080430188.1075.0064	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE ENSINO MEDIO NO LAGO NORTE	45.90.51	004	54.500	54.500
080430188.1075.0066	REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO NO GAMA	34.90.39	001	109.000	109.000
080430188.1075.0067	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO	45.90.51	000	81.800	81.800
080430188.2184	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				265.400
080430188.2184.0001	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	34.90.30	001	31.500	
		45.90.51	001	108.600	140.100

00764/16 - 200042

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080430188.2184.0002	CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MEDIO	34.90.39	001	16.300	16.300
080430188.2184.0051	IMPLANTACAO DO ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	34.90.39	000	109.000	109.000
080430198.1464	CONSTRUCAO DE ESCOLA AGRICOLA NO GAMA				15.500
080430198.1464.0001	CONSTRUCAO DE ESCOLAS AGRICOLAS NO GAMA	45.90.51	004	15.500	15.500
080430198.1465	CONSTRUCAO DE ESCOLA AGRICOLA NO PARANOA				17.900
080430198.1465.0001	CONSTRUCAO DE ESCOLAS AGRICOLAS NO PARANOA	34.90.39	000	12.200	
		45.90.51	004	5.700	17.900
080430198.1466	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO EM SOBRADINHO II				6.700
080430198.1466.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO EM SOBRADINHO II	45.90.51	000	6.700	6.700
080430198.1468	CONSTRUCAO DE ESCOLAS AGRICOLAS				15.500
080430198.1468.0001	CONSTRUCAO DE ESCOLAS AGRICOLAS EM TAGUATINGA	45.90.51	004	15.500	15.500
080430198.1635	REFORMA DE CENTRO EDUCACIONAL EM SOBRADINHO				6.700
080430198.1635.0001	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL EM SOBRADINHO	45.90.51	000	6.700	6.700
080450213.2184	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO				108.500
080450213.2184.0001	MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	34.90.30	000	35.000	35.000

080450213.2184.0002	MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO NOTURNO NO VARJAO DO TORTO	34.90.39	004	13.600	13.600
080450213.2184.0051	MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO NOTURNO NA VILA AREAL	34.90.39	000	5.400	5.400
080450213.2184.0052	PROGRAMA DE ALFABETIZACAO EDUCACAO BASICA	34.90.39	000	54.500	54.500
080460328.1368	PARQUES INFANTIS				16.300
080460328.1368.0001	IMPLANTACAO DE PARQUES INFANTIS NO GUARA	34.90.39	001	16.300	16.300
080490188.1298	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL				127.700

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080490188.1298.0001 CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL	45.90.51	000	105.900	105.900
080490188.1298.0051 CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL	45.90.51	004	21.800	21.800
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				6.266.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				6.266.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				469.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.36	001	404.000	
	34.90.37	001	40.000	
	46.90.64	000	25.000	469.000
030080031.1700 CONTRIBUICAO A FUNDOS				1.777.000
030080031.1700.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	45.12.41	000	1.777.000	1.777.000 *
030090045.2027 PRODUCAO DE INFORMACOES. ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO				285.000
030090045.2027.0001 PRODUCAO DE INFORMACOES. ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO	34.90.39	000	200.000	200.000
030090045.2027.0002 ELABORACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	5.000	5.000
030040492.2031 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				3.831.300
030040492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.41	000	1.686.100	
	34.90.41	001	121.200	
	34.90.41	002	1.384.000	3.831.300
080480247.1702 CONTRIBUICAO A FUNDOS				36.300
080480247.1702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	45.12.41	000	36.300	36.300 *
100570316.1703 CONTRIBUICAO A FUNDOS				88.500

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
100570316.1703.0003 FUNDO DE FINANCIAMENTO DE HABITACAO POPULAR	45.12.41	000	88.500	88.500 *
110620347.1704 CONTRIBUICAO A FUNDOS				530.000
110620347.1704.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	45.12.41	000	530.000	530.000 *
130760448.1705 CONTRIBUICAO A FUNDOS				48.900
130760448.1705.0002 FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO D.F.	45.12.41	000	48.900	48.900 *
(130901/13901) 19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				2.343.300
030080031.1334 APOIO AO SETOR PRODUTIVO				1.777.000
030080031.1334.0001 APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	45.90.99	000	1.168.800	1.168.800
030080031.1334.0002 APOIO AS PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	45.90.99	000	608.200	608.200
080480247.1333 PRODUCAO DE PELICULAS CINEMATOGRAFICAS E DE PELICULAS PARA VIDEO				36.300
080480247.1333.0001 APOIO A PRODUCAO DE PELICULAS CINEMATOGRAFICAS E PELICULAS PARA VIDEO	45.90.99	000	36.300	36.300
110620347.1336 PRODUCAO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL				530.000
110620347.1336.0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2.. INCISO II. ALINEA "B" DA LEI N.409. DE 15 DE JANEIRO DE 1993	45.90.99	000	530.000	530.000
(130902/13902) 19.902 FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO D.F.				48.900
130760448.1000 FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FAE				48.900
130760448.1000.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTOS	45.90.99	000	48.900	48.900
(130903/13903) 19.903 FUNDO DE FINANCIAMENTO DE HABITACAO POPULAR				88.500
100570316.1903 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR - FUNDHAP				88.500
100570316.1903.0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR	45.90.99	000	88.500	88.500

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA				253.786
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA				73.688
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				73.688
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA	34.90.30	000	5.493	
	34.90.33	000	2.581	
	45.90.51	000	49.398	57.472
030070021.2178.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	16.136	16.136
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				29.999
030100421.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				29.999
030100421.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	45.90.51	000	16.363	
	45.90.52	000	13.636	29.999
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				150.179
030100059.2045 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				54.545
030100059.2045.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.41.41	004	54.545	54.545 *
030170103.2046 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				95.634
030170103.2046.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.41.41	000	13.636	*
	34.41.41	004	27.272	*
	45.41.42	004	54.726	95.634 *
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				150.179
030100059.0004 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				54.545
030100059.0004.0001 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	34.90.39	004	54.545	54.545
030170103.2005 IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDAES DE CONSERVACAO E PARQUES				95.634

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
030170103.2005.0002 IMPLANTACAO DO PARQUE "OLHOS D'AGUA"	34.90.39	000	13.636	13.636
030170103.2005.0052 MELHORAMENTO DA AREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLOGICO-ARIE NO PARANOA SUL	45.90.51	004	5.454	5.454
030170103.2005.0053 MELHORAMENTO DO PARQUE BOCA DA MATA	34.90.39	004	13.636	
	45.90.51	004	24.545	38.181
030170103.2005.0054 MELHORAMENTO DO PARQUE VEREDINHA	34.90.39	004	13.636	
	45.90.51	004	24.727	38.363
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				485.000
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				485.000
100070021.2048 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				485.000
100070021.2048.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.30	000	60.000	
	34.90.39	000	300.000	
	45.90.52	000	45.000	485.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.040.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.656.700
060300025.1200 CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				490.100
060300025.1200.0003 CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO SETOR "O" DE CEILANDIA	45.90.51	000	27.200	27.200
060300025.1200.0004 CONSTRUCAO DE DELEGACIA EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	000	46.300	46.300
060300025.1200.0005 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA NOVA DO GAMA	45.90.51	000	5.400	5.400
060300025.1200.0011 CONSTRUCAO DE DELEGACIA EM SANTA MARIA	45.90.51	000	27.200	27.200
060300025.1200.0014 CONSTRUCAO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	13.600	13.600
060300025.1200.0016 IMPLANTACAO DA COMPANHIA REGIONAL DE INCENDIO (CBDF)	45.90.51	000	16.300	16.300

ANEXO VIII — EXERCICIO 06 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
060300025.1200.0017 CONSTRUCAO DO QUARTEL CIA DA POLICIA INDEPENDENTE NO PARANOA	45.90.51	001	68.100	68.100
060300025.1200.0018 CONSTRUCAO DO QUARTEL CIA - POLICIA INDEPENDENTE NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	68.100	68.100
060300025.1200.0021 CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS EM BRAZLANDIA	45.90.51	000	27.200	27.200
060300025.1200.0054 CONSTRUCAO DA DELEGACIA DA MULHER EM CEILANDIA E TAGUATINGA	45.90.51	000	54.500	54.500
060300025.1200.0055 CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA EM CEILANDIA SUL	45.90.51	004	54.500	54.500
060300025.1200.0056 CONSTRUCAO DA 24. E 32. DPS NA EQNP 30/34	45.90.51	004	54.500	54.500
060300025.1200.0057 CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS	45.90.51	004	27.200	27.200
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				1.166.600
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	34.90.39	000	127.000	
	34.90.39	030	30.000	
	45.90.52	004	200.200	357.200
060300174.2058.0003 AQUISICAO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA A DELEGACIA DE PLANALTINA	45.90.51	004	32.700	32.700
060300174.2058.0004 AMPLIACAO DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO	45.90.52	000	11.800	11.800
060300174.2058.0006 MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DO LABORATORIO DO IML	45.90.51	004	736.300	736.300
060300174.2058.0051 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PARA A POLICIA CIVIL	45.90.51	001	28.600	28.600
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				227.900
060300025.1018 CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				227.900
060300025.1018.0002 CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	45.90.51	000	135.400	135.400
060300025.1018.0053 CONSTRUCAO DE QUARTEL DE COMPANHIA INDEPENDENTE EM SANTA MARIA	45.90.51	000	16.300	16.300
060300025.1018.0055 CONSTRUCAO DE QUARTEL DA PM EM SANTA MARIA	45.90.51	004	40.900	40.900

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
060300025.1018.0057 CONSTRUCAO DO POSTO POLICIAL NA BR 516 - SAMAMBAIA	34.90.39	004	13.600	13.600
060300025.1018.0058 CONSTRUCAO DA SEDE DA 9 COMPANHIA INDEPENDENTE DA PM - BRAZLANDIA	45.90.51	000	8.100	8.100
060300025.1018.0061 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA VICENTINA DE PLANALTINA	45.90.51	004	13.600	13.600
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				155.400
060300025.1016 CONSTRUCAO. AMPLIACAO. REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS				155.400
060300025.1016.0053 REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS	45.90.51	004	155.400	155.400
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				912.700
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				912.700
160070021.2841 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				912.700
160070021.2841.0004 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	31.14.44	002	511.800	*
	34.14.44	002	290.800	*
	45.14.65	002	45.400	*
	46.14.65	002	64.540	912.700 *
(000000/00000) 26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				912.700
160070021.2352 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				912.700
160070021.2352.0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA	31.90.09	002	21.800	
	31.90.11	002	299.100	
	31.90.13	002	136.360	
	31.90.14	002	54.540	
	34.90.30	002	218.100	
	34.90.39	002	72.700	
	45.90.52	002	45.400	
	46.90.64	002	64.540	912.700
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				100
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100

00964/23 - 200042

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
030000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				100
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	47.90.71	000	100	100
00964/24 - 200042			TOTAL	16.343.217

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO IX — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.500.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.500.000
150810495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.500.000
150810495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	31.90.01	000	50.000	
	31.90.08	000	1.550.000	
	31.90.09	000	900.000	2.500.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				151.662
(180101/00001) 17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				151.662
100570316.2705 CONTRIBUICAO A FUNDOS				151.662
100570316.2705.0001 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.12.41	020	151.662	151.662 *
(180901/18901) 17.901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				151.662
100570316.2242 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				151.662
100570316.2242.0001 FUNDO HABITACIONAL DO DF - FUNDAHABI	45.90.51	020	151.662	151.662
00964/25 - 200042			TOTAL	2.651.662

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO X — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				8.000
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA				8.000
010610001.3043 AMPLIACAO. REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA				8.000
010610001.3043.0001 AMPLIACAO. REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	45.90.51	000	8.000	8.000
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				27.500
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				27.500
030070025.1809 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				27.500
030070025.1809.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	001	27.500	27.500 *
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				27.500
030070025.1374 CONSTRUCAO DA SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO				27.500
030070025.1374.0001 CONSTRUCAO DA SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOA	45.90.51	001	27.500	27.500
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000
030000031.1700 CONTRIBUICAO A FUNDOS				100.000
030000031.1700.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	45.12.41	000	100.000	100.000 *
(130901/13901) 19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				100.000
030000031.1334 APOIO AO SETOR PRODUTIVO				100.000
030000031.1334.0001 APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	45.90.99	000	100.000	100.000
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				50.000

00942/02 - 200042

ANEXO X — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				50.000
030000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				50.000
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	000	50.000	50.000
00942/03 - 200042			TOTAL	185.500

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO XI — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				22.000.000
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				1.870.000
080070021.2036	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.550.200
080070021.2036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	34.90.30	012	421.000	
		34.90.33	012	120.000	
		34.90.39	012	682.000	
		45.90.52	012	170.600	
		46.90.64	012	25.000	1.420.200
080070021.2036.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	012	130.000	130.000
080070024.1206	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				102.200
080070024.1206.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	012	27.200	
		45.90.52	012	75.000	102.200
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				163.300
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	012	27.200	
		34.90.39	012	136.100	163.300
080440205.4028	APOIO AO ENSINO SUPERIOR				54.300
080440205.4028.0001	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	34.90.35	012	27.200	27.200
080440205.4028.0002	APOIO AO DECANATO DE EXTENSAO DA UNB	34.90.39	012	19.000	
		45.90.51	012	8.100	27.100
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.130.000
080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				6.909.000
080070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	6.592.700	*
		45.11.42	012	296.700	*
		46.11.42	012	19.600	6.909.000 *
080410190.2816	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				149.900

00955/02 - 200042

ANEXO XI — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080410190.2816.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	149.900	149.900 *
080420188.1814	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.405.400
080420188.1814.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	272.700	*
		45.11.42	012	1.132.700	1.405.400 *
080420188.2817	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				818.000
080420188.2817.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	818.000	818.000 *
080430188.1815	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.238.600
080430188.1815.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	272.700	*
		45.11.42	012	3.965.900	4.238.600 *
080430188.2818	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.190.600
080430188.2818.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	377.600	*
		45.11.42	012	813.000	1.190.600 *
080450213.2819	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				68.100
080450213.2819.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	68.100	68.100 *
080470188.2820	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.486.100
080470188.2820.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	4.486.100	4.486.100 *
080490188.1818	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				681.700
080490188.1818.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	012	681.700	681.700 *
080490188.2821	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				182.600
080490188.2821.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	163.600	*
		45.11.42	012	19.000	182.600 *
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				20.130.000
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.909.000

ANEXO XI — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.30	012	3.530.000	
		34.90.32	012	20.000	
		34.90.33	012	39.100	
		34.90.35	012	13.600	
		34.90.36	012	20.000	
		34.90.39	012	1.555.000	
		34.90.41	012	1.410.000	
		34.90.93	012	5.000	
		45.90.52	012	296.700	
		46.90.64	012	19.600	6.909.000
080410190.2099	MANUTENCAO DO ENSINO EM CRECHE E EM PRE-ESCOLA				149.900
080410190.2099.0001	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	34.90.30	012	136.300	
		34.90.39	012	13.600	149.900
080420188.1066	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.405.400
080420188.1066.0001	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	012	272.700	
		45.90.51	012	1.132.700	1.405.400
080420188.2183	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				818.000
080420188.2183.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	012	818.000	818.000
080430188.1075	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES				4.238.600
080430188.1075.0001	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO NA CANDANGOLANDIA	34.90.39	012	272.700	
		45.90.51	012	3.340.900	3.613.600
080430188.1075.0003	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL NO PARANOA	45.90.51	012	54.500	54.500
080430188.1075.0004	CONSTRUCAO DA ESCOLA DE ENSINO MEDIO NO VARJAO DO TORTO	45.90.51	012	81.800	81.800
080430188.1075.0020	CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE ENSINO N. 01 DO PARANOA	45.90.51	012	136.300	136.300
080430188.1075.0021	CONSTRUCAO DE UM CENTRO EDUCACIONAL NA EXPANSAO DO SETOR "O" - CEILANDIA	45.90.51	012	109.000	109.000

00955/04 - 200042

ANEXO XI — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080430188.1075.0023	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL II DE SOBRADINHO	45.90.51	012	40.900	40.900
080430188.1075.0024	CONSTRUCAO DA ESCOLA TECNICA DO NUCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	012	66.300	66.300
080430188.1075.0059	CONSTRUCAO DE PREDIO ESCOLAR DE ENSINO MEDIO NA VILA AREAL	45.90.51	012	27.200	27.200
080430188.1075.0060	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL DE 2. GRAU - RIACHO FUNDO	45.90.51	012	54.500	54.500
080430188.1075.0065	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ENSINO DA QR 625 SAMAMBAIA	45.90.51	012	54.500	54.500
080430188.2184	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				1.190.600
080430188.2184.0001	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	34.90.30	012	272.700	
		34.90.39	012	104.900	
		45.90.52	012	813.000	1.190.600
080450213.2184	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO				68.100
080450213.2184.0001	MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	34.90.30	012	54.500	
		34.90.39	012	13.600	68.100
080470188.2205	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO				4.486.100
080470188.2205.0001	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	34.90.30	012	3.395.200	
		34.90.39	012	1.090.900	4.486.100
080490188.1208	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL				681.700
080490188.1208.0001	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL	45.90.51	012	627.200	627.200
080490188.1208.0002	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL EM SAMAMBAIA	45.90.51	012	54.500	54.500
080490188.2186	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL				182.600
080490188.2186.0001	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	34.90.30	012	81.800	
		34.90.39	012	81.800	163.600
080490188.2186.0051	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE ENSINO DE DEFICIENTES VISUAIS	45.90.51	012	19.000	19.000
				TOTAL	22.000.000

00955/05 - 200042

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO XII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			144.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		144.000	
1600.19.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	144.000		
			TOTAL	144.000

00940/01

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			104.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		104.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		104.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	104.000		
00966/01		TOTAL	104.000

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA
17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			530.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		530.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		530.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	530.000		
00966/02		TOTAL	530.000

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			4.300.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.300.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.300.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	4.300.000		
00966/03		TOTAL	4.300.000

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			232.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		232.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		232.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	232.000		
00966/04		TOTAL	232.000

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			572.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		572.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		572.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	572.000		
00973/01		TOTAL	572.000

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			832.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		832.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		832.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	832.000		
00973/02		TOTAL	832.000

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.185.500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.185.500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.185.500	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	2.185.500		
00973/03		TOTAL	2.185.500

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			82.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		82.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		82.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	82.000		
00973/04		TOTAL	82.000

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

22.000 SECRETARIA DE OBRAS
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			7.950.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.950.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.950.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	7.950.000		
00973/05		TOTAL	7.950.000

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

22.000 SECRETARIA DE OBRAS
22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			6.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	6.000		
00973/06		TOTAL	6.000

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			351.500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		351.500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		351.500	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	351.500		
00973/07		T O T A L	351.500

ANEXO XII EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

SEGURIDADE

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.172, de 20 de dezembro de 1.994.

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			35.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		35.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		35.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	35.000		
00973/08		T O T A L	35.000

DECRETO N.º 16.173, **DE** 20 **DE** DEZEMBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.173, de 20 de dezembro de 1.994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				410.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				410.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				410.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	34.90.39	000	410.000	410.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				41.000
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				41.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				41.000
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000	41.000	41.000
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				162.000
(300101/00001) 25.101 SECRETARIA DE TRABALHO				162.000
030070021.2139 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				112.000
030070021.2139.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	112.000	112.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO				50.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.93	000	50.000	50.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				259.000
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				259.000
160070021.2841 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				259.000
160070021.2841.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	000	259.000	259.000 *
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				259.000
160070021.4031 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				259.000
160070021.4031.0003 MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	34.90.39	000	259.000	259.000
00961/01 - 200032			T O T A L	872.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 16.174, **DE** 20 **DE** DEZEMBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.174, de 20 de dezembro de 1.994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
(220101/00001) 24.192 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000
060070024.2838 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000
060070024.2838.0001 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	300.000	300.000 *

(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				300.000
660070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				300.000
660070024.2167.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	134.90.39	000	300.000	300.000
00763/01 - 200035			TOTAL		300.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.174, de 20 de dezembro de 1.994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
(220101/00001) 24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
660300025.1200	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				300.000
660300025.1200.0002	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS E DE DELEGACIAS	145.90.51	000	300.000	300.000
00763/02 - 200042			TOTAL		300.000

DECRETO N.º 16.175 **DE** 20 **DE** dezembro **DE** 1994

Aprova os projetos que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.174/92.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados o Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 91/92 e Memorial Descritivo-MDE 91/92 referente aos lotes 1 e 2 destinados respectivamente à TELEBRÁS e CAESB, localizados ao lado do Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte-SHIN, da Região Administrativa do Lago Norte-RA-XVIII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 20 de dezembro de 1994
106º da República e 35 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** dezembro **de** 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, CARLOS CAMPOS, matrícula nº 41.308-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Geral, Código DFG 08, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** dezembro **de** 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear RICARDO DE CASTRO PAULINO, matrícula nº 23.323-4, Analista de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Geral, Código DFG 08, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, VERA MARIA GUIMARÃES SOUSA LEITE, Professor MG3Q, matrícula nº 92.422-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar GOIANY BUENO, matrícula nº 33.475-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro do corrente ano.

Nomear GOIANY BUENO para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Desenvolvimento do Entorno, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de dezembro de 1994, SILVANA SEIXAS FERNANDES ROMAR, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 55.585-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educa

cional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Estância de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ROGÉRIO RIBEIRO ARARUNA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.394-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **MARIA BEATRIZ NOGUEIRA**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 19.410-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de dezembro de 1994, SUELY MARIA DOS SANTOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 53.976-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe Estância de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de dezembro de 1994, MÊRCIA APARECIDA DE LIMA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.619-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe Estância de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOÃO NERI LEITE, Professor MG3Q, matrícula nº 77.767-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JOAO BATISTA DE LACERDA do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ANGELA DE SOUZA MONTEIRO para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Secretaria Particular, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA APARECIDA MIGUEL para o cargo de Assistente DFA-4 da Divisão de Planejamento da Subsecretaria

de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear APARECIDA MARIA NEVES MACHADO para o cargo de Assessor DFA-10 do Posto de Atendimento do Procon, que funciona junto à Administração Regional do Paranoá -RA VII.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LEANDRO DE BARROS PERFEITO para o cargo de Assessor DFA-11, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 **DE** dezembro **DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atriubições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - EXONERAR ANTONIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO, Matrícula nº 03.763-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 19 de dezembro de 1994.

II - **NOMEAR** ANTONIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO, Matrícula nº 03.763-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 19 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 **DE** dezembro **DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR RUBENS DO AMARAL, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.704-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 **DE** dezembro **DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS ADALBERTO ESTUQUI FILHO, matrícula nº 42.978-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** CARLOS ADALBERTO ESTUQUI FILHO, matrícula nº 42.978-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RONAN BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 33.415-4, do Cargo de Natureza Especial, de Administrador Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das

Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 19 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 33.583-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 19 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - EXONERAR AGWAGNER DUTRA DE ALARCÃO, Matrícula nº 35.101-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 19 de dezembro de 1994.

II - NOMEAR AGWAGNER DUTRA DE ALARCÃO, Matrícula nº 35.101-6, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial, de Administrador Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 19 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, matrícula 83.530-7, do Cargo de Natureza Especial II de Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, matrícula 83.562-7, Assessor da Diretoria de Manutenção, para exercer, cumulativamente, sem acumular salários, o Cargo de Natureza Especial II de Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF nº 229, de 30/11/94, que nomeou JOÃO ALBUQUERQUE REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Pesquisa de Campo, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MANOEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 41.788-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR DORA VIANNA MANATA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, **CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA**, da função de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, Servente/NOVACAP, Matrícula nº 65.425-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR FLÁVIA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS, Assistente Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 68.345-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear REMY MEIRELES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Pesquisa de Campo, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01/12/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR CHARLES CARDOSO DE FIGUEREDO, Operador de Máquinas, Matrícula nº 68.313-2/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR CONSUELO CAMELO DE MENDONÇA, matrícula nº 41.894-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de outubro de 1994, publicado no DODF nº 208, de 27 de outubro de 1994, que nomeou VALDEMIR FERREIRA DE MELO CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE dezembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LIDIA FIRMINA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.835-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 030.014.359/94

INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ASSUNTO : Concessão Licença/Estudo

AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" nº 542 de 17 de novembro de 1966, o afastamento da servidora MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Inspetora de Obras, matrícula nº 32.212-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-Área de Concentração Estruturas Ambientais Urbanas, em nível de doutorado/89, na Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, por um período de 18 (dezoito) meses, a partir de 1º de janeiro do ano vindouro, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagem fixas.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO : 030.005337/90
INTERESSADA : ANTONIETA DA COSTA NEVES
MATRÍCULA Nº : 22.436-7
ASSUNTO : ALTERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE "QUINTOS"
DESPACHO : De acordo com o Decreto 15.600 art. 3º, anexo II e III, de 28/04/94, que trata da reestruturação da SEFP/DF, ficam alteradas as parcelas de "quintos" da servidora, conforme processo nº 030.009032/94, de correlação de função, ficando da seguinte forma: 4/5 do DFA-04 (antigo DFA-02) e 1/5 do GEG-02.

CELSO PAULO RODRIGUES

(republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 227 de 28/11/94 pág.30)

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atirbuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de quintos previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112 de dezembro de 1994, disciplinado, no âmbito do GDF, pela Portaria nº114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e alterada pela Portaria nº 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: CÉSAR AUGUSTO ROCHA			
MATRÍCULA : 22.628-9	2/5	DFG-08	07/12/94
LOTAÇÃO : GVG	1/5	DFA-11	07/12/94
PROCESSO : 030.003245/93	2/5	DFG-08	07/12/94
NOME: FRANCISCO DAS C. BORGES LEAL			
MATRÍCULA : 33.221-6	2/5	DF -07	07/12/94
LOTAÇÃO : GVG	2/5	DF -13	07/12/94
PROCESSO : 030.004180/94	1/5	DF -12	07/12/94

CELSO PAULO RODRIGUES

CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto n. 15.084, de 24 de setembro de 1993

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Goiânia/GO, no período de 23 a 29 DEZ 94, do CB PM SEBASTIÃO LEONEL BARCELOS - MAT. 39.659/1, o qual viajará a serviço da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do DF.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto n. 15.084, de 24 de setembro de 1993

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Itajubá/MG, no período de 28 a 31 DEZ 94, do CB PM VALDIVINO ALVES DA MOTA - MAT. 35.045/1 e do SD PM JOSÉ RIBAMAR LIRA ARAGÃO - 35.044/3, os quais viajarão a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do DF.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 146.000.101/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **Telebrasília - Telecomunicações de Brasília S/A**,no valor de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, relativo à Nota de Empenho nº 086/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Lago Sul.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor

PROCESSO Nº: 030.004.059/94
INTERESSADO: Administração Regional de São Sebastião
ASSUNTO : Ressarcimento de Salários e Encargos

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do **Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO**,no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)**, relativo à Nota de Empenho nº 30.111/94, com o objetivo de ressarcir salário e encargo social pela cessão de funcionários à Administração Regional de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor

PROCESSO Nº: 139.000.175/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB**, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.269/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000.191/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.270/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.008598/94
INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Aplico à firma Hortêncio Gondim Paniago Couros, Ferramentas e Máquinas, MULTA no valor de R$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega do material constante do processo supracitado, TP 046/CL-SEA e na Nota de Empenho nº 30569/94-SEG.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SEG, para as providências cabíveis.

Brasília, 20 de dezembro de 1.994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor do Departamento de
Assuntos Administrativos/SEG

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores integrantes das várias equipes de trabalho da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais pela dedicação, responsabilidade, competência e companheirismo com que vêm desempenhando suas atribuições , bem como pela identidade com o Sistema Regional.

GABINETE

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ASSIS
MATILDE PEREIRA DA SILVA CUPERTINO
MÁRCIA BEATRIZ ALMEIDA BERTACINI
RUTH POMPEU RIBEIRO ELEUTÉRIO NOGUEIRA
LUCI PINHEIRO DA SILVA
CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA DE SOUZA
REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS
EXPEDITO AFEU JÚNIOR
CORACY DE SOUSA COELHO
MARIA PINTO DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS SILVA RUFINO
MARIA IZABEL DO NASCIMENTO
MARIA PETRONILHA DE AQUINO
NEUSA SANTOS MENDONÇA
MARIONETE MOTA BRITO
SANDRO SANTANA TORRES
ADRIANA PIRES DE ALMEIDA SILVA SOUTO
ANÍSIO RODRIGUES DOS SANTOS
SILAS ALVES DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS DE CASTRO
VALÉRIA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ASSESSORIA

LENORA DE CASTRO BARBO
FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL
ORLY BONOMO
IARA MARIA PINHEIRO
IZABEL ANDRADE ALMEIDA
PAULO MAURÍCIO JORGE CARVALHO LACERDA TORREÃO
WALÉRIA CARLOS DA SILVA SANTOS
LUCIANO HUMBERTO TIVERON
CHRISTIANNE MARIA STRAZER LIMA
REGINA HELENA GONÇALVES PIRES
JOSÉ RICARDO MATEUS
PAULO DE PAIVA FONSECA
MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ
VALDELICE PEREIRA DA SILVA
MARIA GORETTI DA ABADIA LIMA
MARIA CONCEIÇÃO BAUDSON GODOI
MARIA CARMELITA MARTINS

GERÊNCIA DE ESTUDO E APOIO AO PLANEJAMENTO REGIONAL

MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA
SELMA DE JESUS E SOUZA NAME
ROSELI AUGUSTA BRESSAN DE SOUZA
CANDICE ROCHA AGUIAR
MARIA GORETTI MENDES RODRIGUES
ADRIANA DE CASTRO PARANHOS
MARTA LOPES SANTOS BARROS
MARIA DAS DORES PEREIRA FERNANDES MOTA

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E APOIO NORMATIVO AO SISTEMA REGIONAL

JESUÍTO SEGUNDO DE OLIVEIRA
ANDRÉA CARLA DE ORNELAS VIEIRA
MÔNICA SANTARÊM TAVEIRA E ÁVILA
ROSENY FERREIRA DOS SANTOS
SOLANGE FERREIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REGIONAIS

ADALBERTO LASSANCE DA ALBUQUERQUE
EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO
PAULO EDUARDO MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA
IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM
YARA DE SIQUEIRA MAYHÉ
CÉLIA CRISTINA BARBOSA
VERA LÚCIA GONÇALVES PINTO ROCHA
RAIMUNDO NONATO FILHO
SANDRA LOPES LINO
GUDERIAN STADLER SILVA
HELMER MOREIRA BULHÕES

GERÊNCIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-REGIONAIS

IBRAHIM FARAH NETO
EDILEUSA GOMES BARRETO
TELMA PEDROSO CABRAL
SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993,

RESOLVE:

ELOGIAR pela dedicação, responsabilidade, competência e companheirismo demonstrados nos trabalhos integrados com a SUCAR e o Sistema Administração Regional, os servidores:

LEONILDA LITRAN DE MORAES ANDRADE - Assessora da Assessoria Parlamentar da Secretaria de Governo

KÁTIA DE MELLO LOURENÇO - Gerente de Planejamento da Administração Regional do Recanto das Emas

HILMA DOLORES LOPES ARRAIS - Assistente da Administração Regional de Samambaia

FRANCISCO EMÍLIO ALVES PEREIRA - Administração Regional do Lago Norte

ALDO PEREIRA ALVES - Administração Regional da Candangolãndia

VALMIR VALDER DA SILVA - Administração Regional da Candangolândia.

VITAL DE MORAES ANDRADE

CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.537, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ELVIRA ROSA DE CARVALHO,** Diretora da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, símbolo DFG-12, para responder pela Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos sem prejuízo das suas funções normais e sem acumulo de seus vencimentos, no período de 19.12.94 à 28.12.94, por motivo de licença médica do titular.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

CONCESSÃO DE LICENÇA GALA

CONCEDO LICENÇA GALA, conforme a Artigo 97, Paragrafo III, da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990,

SERVIDOR: ERNANDES GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 42.467-8
PERÍODO: 17/12 à 24/12/94.

EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA

PARANOÁ

O R D E M DE S E R V I Ç O DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento interno desta Administração aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.994, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 44 (Quarenta e Quatro) horas extras ao servidor CLEBER MARTINS PAYÃO, matrícula nº 39.618-4, Técnico de Administração Pública por serviços extraordinários prestado no mês de dezembro do corrente ano.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA
Administrador Regional do Paranoá

O R D E M DE S E R V I Ç O DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 31.11.79, alterado pelo Decreto 7.212 de 13.11.82, Decreto 10.828, Decreto 12.183, ambos de 31.01.90, alterado pelo Decreto nº 13.477 de 17 de setembro de 1991, tendo em vista o O.I nº 08/94 - CCARH/SEA de 07 de novembro de 1994.

R E S O L V E:

Conceder o Benefício de Indenização de Transporte a servidora Técnica de Administração Pública, Área Desenvolvimento Urbano (Limpeza Urbana), conforme abaixo relacionado a partir de 14.12.94.

MATRÍCULA	NOME
43.453-1	FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA
Administrador Regional do Paranoá

O R D E M D E S E R V I Ç O DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento interno desta Administração aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de feveriro de 1.989.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 10 (dez) horas extras ao servidor ANTÔNIO CAMELO DA COSTA, matricula nº 39.837-3 Técnico de Administração Pública por serviços extraordinarios prestado no mês de Dezembro do corrente ano.

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras a servidora ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula nº 38.760-6, Auxiliar de Administração Pública, por serviços prestados extraordinariamente no mês Dezembro no corrente ano.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA
Administrador Regional do Paranoá

O R D E M D E S E R V I Ç O DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 08 de novenbro de 1.993.

R E S O L V E :

DESIGNAR, O SERVIDOR FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.185-X, para substituir VICENTE AURELIANO DE FRANÇA, chefe da Seção de Consulta Prévia DFG - 5, matrícula nº 36.006-6, no período de 12.12.94 a 10.01.95, por motivo de férias do titular.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA
ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA - VII, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do decreto de 15.193, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Administração Regional,referente ao período de 16.10.93 a 15.04.94.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA-Presidente, NERCI CORREIA DA SILVA -Membro, ELIANA APARECIDA DA SILVA-Membro, NILTON DE CASTRO LOPES-Membro.

ANEXO Ã ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL - PERÍODO DE 16.10.93 a 15.04.94.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO GRAU	CONCEITO
ARÉDIO LUIZ OLIVEIRA	39.709-1		*
WALDERICO LOPES GALVÃO	39.728-8		*
MARIO DE DEUS GONDINHO	39.883-7		*
ANTONINO DOS SANTOS	39.726-1		*
ANTÔNIO CAMELO DA COSTA	39.837-3		*

PROBATÓRIO *

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990.

R E S O L V E :

Designar o servidor PORFÍRIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula nº 35.430-9, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 12.12.94 a 10.01.95, por motivo de férias regulamentares.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original , DODF nº 236, pg. 05 de 09.12.94).

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

R E S O L V E :

DESIGNAR MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JUSCELINO PEREIRA MAGAHÃES, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-05, desta Administração Regional, no período de 11 a 30.01.94, por motivo de férias do titular.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80.

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA ANTONIA CESAR DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.645-2, do Quadro de Pessoal do Distrito, para substituir MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Serviços Públicos, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular no período de 01 a 20.12.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 232 de 05.12.94, página 18

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Decreto nº 15.357 de 23.12.93, publicado no Diário Oficial de 27.12.93.

RESOLVE:

DESIGNAR: HAROLDO DA SILVA, matrícula nº 42.825-6, para substituir o Chefe da Seçaõ de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08 , no período de 02/01/95 a 21/01/95, por motivo de férias do Titular.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

Administrador Regional do Cruzeiro RA-XI

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto nº 15.357 de 23.12.93,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30.545-6, Técnico de Administração Pública, para substituir THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, Gerente de Planejamento - DFG-12, no período de 26-12-94 a 24-01-95, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei 427, de 07 de abril de 1993, publicado no DODF nº 072, 12 de abril de 1993,

R E S O L V E:

1- Tornar pública a relação nominal dos servidores reposicionados, a contar de 01 de março de 1993, na nova estrutura do cargo de nível básico das Carreiras Apoio às Atividades Jurídicas e Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 2º, da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária Substituta

ANEXO À PORTARIA Nº DE DE DE 1994.

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT. CLASI	SIT.ANT. PADI	SIT.NOVA CLAS	SIT.NOVA PAD
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
01.389-4	JOÃO URBANO	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
01.443-5	MURILO EVANGELISTA DIAS	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
12.663-5	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
15.294-3	MANOEL ALVES FERREIRA	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
22.296-8	MARIA LÁZARA DA SILVA	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
22.386-8	MARIA ZILDA DIAS DA LUZ	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
23.344-7	ALTAIR TEODÓSIO RONQUE	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
25.735-4	ALTAMIRA LIMA	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
26.908-5	OURVALINA SILVA RABELO	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
26.951-4	ALTAIR DE S. RODRIGUES	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
27.482-8	MARIA CRISTINA S. VASCONCELOS	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
30.383-6	MIRIAN MARQUES DA COSTA	AUX.A. A. JUR.	U	IVI	1a	IIIII
32.883-2	MARIA DE FÁTIMA S. NASCIMENTO	AUX.A. A. JUR.	U	IIIII	2a	II I
33.547-9	MARIA LUCI BARROS VIEIRA	AUX.A. A. JUR.	U	IIIII	2a	II I
33.569-X	VILMA FERREIRA MARTINS	AUX.A. A. JUR.	U	IIIII	2a	II I
33.579-7	ELIANE N. DOS SANTOS GOMES	AUX.A. A. JUR.	U	IIIII	2a	II I
33.601-7	MARISTELA ALMEIDA LIMA	AUX.A. A. JUR.	U	IIIII	2a	II I
33.621-1	ELIANA ALMEIDA LIMA	AUX.A. A. JUR.	U	IIIII	2a	II I
33.622-X	MARIA ROSA DAS NEVES	AUX.A. A. JUR.	U	IIIII	2a	II I
33.629-7	MARIA DO SOCORRO M. DOS SANTOS	AUX.A. A. JUR.	U	IIIII	2a	II I
33.647-5	GILVANISE MARINHO	AUX.A. A. JUR.	U	IIIII	2a	II I
33.672-6	EDIVALDO FERNANDES SILVA	AUX.A. A. JUR.	U	IIIII	2a	II I
34.287-4	VERA LUCIA O. DA SILVA	AUX.A. A. JUR.	U	IIV	2a	IIIII
34.288-2	NORBERTO SABINO	AUX.A. A. JUR.	U	IIV	2a	IIIII
34.281-2	ELIZABETE MAGALHÃES	AUX.A. A. JUR.	U	IIV	2a	IIIII
34.304-8	NICOLAU MUNDIM DA COSTA	AUX.A. A. JUR.	U	IIV	2a	IIIII
34.305-6	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA	AUX.A. A. JUR.	U	IIV	2a	IIIII
34.310-2	EDILENE ROCHA PIRES	AUX.A. A. JUR.	U	IIV	2a	IIIII
34.328-5	DAYSE ROSA DOS SANTOS	AUX.A. A. JUR.	U	IIV	2a	IIIII
34.350-1	ELZI FRAGOSO FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.352-8	ARENI NUNES DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.354-4	CLEIDSMAR VAZ DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.356-0	LIGIA P. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.360-9	RIZALVA M. P. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.366-8	IZABEL C. L. TORREÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.370-6	APARECIDA B. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.375-7	JONATAS COELHO DE LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.384-6	WASHINGTON S. MOREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.386-1	SIMONE DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.406-0	VERONICE S. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.432-X	MARCOS ANTONIO DINIZ	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.436-2	CÉLIA VIEIRA RAMOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.437-0	MARCELO DE O. PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.439-7	CARINE FARIA FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII
34.457-5	ANGELA QUEIROZ BARROS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII

34.458-3	GEANE C. LOPES FARIA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.462-1	IVONEIDE G. VIANA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.474-5	MARIA DA PENHA DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.503-2	LEISA SARMENTO BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.521-0	MARINEY DOS SANTOS SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.700-0	VICENTE DA MOTA GOMES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
36.573-4	ODETE DOS SANTOS BRAGA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
36.633-1	ROSIMEIRE SOARES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
36.643-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
36.673-0	MARIA DO ROSARIO DAMASCENO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
36.907-1	EDILSE BARBOSA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
36.933-0	ZAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
36.957-8	FRANCISCA ALVES DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I

GABINETE DO GOVERNADOR

01.510-5	BENERVAL LEITE	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
17.318-5	JOSÉ AURELINO IRMÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.316-6	IRANICE SOUZA LEVINO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.335-2	MARIA OLIMPIA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.397-2	CICERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
24.648-2	SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.701-X	NEUSA SANTOS MENDONÇA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.056-8	JANETE DA SILVA PASSOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.757-X	MARIA PETRONILA DE AQUINO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.886-0	CARLOGENI M. C. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.891-7	HELENA PINHEIRO DE A. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
27.734-0	MARIA IZABEL DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
27.838-9	FRANCISCO ALBERTO PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.592-8	ENI DE FATIMA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.610-X	MARIONETE MOTA BRITO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.666-5	HELTON DE CASTRO SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.722-X	MARIA DAS GRAÇAS G. SOARES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.021-2	OSENILZA SANTOS MARTINS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.010-2	MARGARIDA CAETANO DE ALMEIDA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.093-5	MARIA JULIA DE CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.797-2	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.964-9	TEREZA CRISTINA TAVARES SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.987-8	CREUZA DA COSTA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.995-9	JACIRA SILVA DE CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.023-X	SOLANGE VITORINO DE ALMEIDA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.034-5	VALDMYR GONÇALVES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.634-3	OLGA DA SILVA LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
33.635-1	ANA GERALDA DE BARROS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
33.851-6	MARIA RODRIGUES MOITINHO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.891-5	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.894-X	REGINA SOARES R. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.027-8	JOSE ROBERTO B. TORRES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.282-3	LUIZ ABEL CANDIDO BATISTA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.337-4	JANILTON AUSTRIA DA S. LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.731-0	WILMA SANTOS MARTINS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
36.253-1	MARTA PEREIRA DOS S. LOPES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
38.303-1	MARIA JOSE DE BRITO SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	

SECRETARIA DE FAZENDA

00.057-4	JORGE PEREIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
00.882-6	LEONEL DE AZEVEDO GOMES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
00.894-X	ORANDO ABRHÃO VENEROSO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
03.885-4	ABILIO GILVERIO DIAS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
04.032-0	JOAQUIM ROSA DE BRITO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
05.068-7	IZABEL DOS SANTOS VELOSO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
10.475-2	ERNANDO GRILLO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
10.825-1	ETEVALDO BELARMINO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
13.388-4	JOSE SALES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
15.273-0	ILDERICO MENEZES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
15.853-1	SERIDON LOBATO DE CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.018-3	LUIZ FERNANDO A. DA CUNHA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
22.348-4	JOANA DA SILVA SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.390-5	VALDECY DE ALVARENGA BRITO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.408-1	WASTI PINHEIRO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.445-6	MARIA DO SOCORRO M. CARRERA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.493-6	MARIA DAS GRAÇAS SEABRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
23.071-5	ESTELITA MICHIO DE ALMEIDA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
24.699-9	MARIA JUDITE DOS S. BENICIO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.093-7	FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.089-4	MARIA VICENTINA NUNES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.091-6	MARIA DA C. R. DE CASTRO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.892-5	MARIA HELENA G. RIBEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.893-3	MARIA AUGUSTA S. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
27.357-0	VANDERLEUZA M. DOS S. SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.581-2	JOÃO SOUZA SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.628-2	FRANCISMAR DOS SANTOS BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.674-6	MARIA NILVA F. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.682-7	RONALDO SANTOS ALENCAR	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.186-3	SEBASTIÃO VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.294-0	ADRIANA FABRICIO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.698-9	TELMA BELARMINO DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.786-1	CELIA MAURICIO DE MELO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.801-9	REGINA LÚCIA DE LUCENA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.962-7	MARIA MARCIANO DE SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.963-5	MARIA MADALENA A. RIBEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.965-1	ANTONIA ANTONILZA DE B. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.967-8	LUZIA PEREIRA TAVARES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.968-8	ZILDA MARIA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.974-0	ROSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.978-1	RUBENITA SILVA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.988-8	NEUZA DAS GRAÇAS M. DA ROCHA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.003-X	ANALICE ROMANA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.004-8	ELZA MARIA DE ALMEIDA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.188-0	FERNANDA ANTONIA DE S. BASTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.934-7	MARIA EDITE SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.943-6	NILZA DE SANTANA RAMOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.858-3	INDIARA DAS DORES D. SANTANA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.902-4	HELENA ARAUJO MONTEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.999-7	MARIA ÂNGELA F. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.007-3	EDER AQUINO GUIDA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.111-8	FRANCISCA AURELÚCIA MORAES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.434-8	MEIRE DALVA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.755-8	PEDRONÍLIA RODRIGUES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.760-4	CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.762-0	JOÃO DE SOUZA GONÇALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.859-7	VÂNIA LÚCIA DE A. RAMOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.882-7	LÚCIA MARIA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.885-1	ANGELICE LUIS DA NÓBREGA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
35.888-1	BENEDITA P. A. B. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
35.919-5	CARLOS ALBERTO DA C. OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
35.935-7	PEDRO PEREIRA DE FARIAS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
35.959-4	TEÓFILA ARNOR DE A. GUIMARÃES	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
35.965-9	MARIA IVONILDE DOS R. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
37.007-X	MARIA EDILEUZA SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I
37.070-3	IRENE SILVÉRIO DE MESQUITA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
37.071-1	HELIANE HELENA PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
37.309-5	RITA SALAZAR PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I

SECRETARIA DE SAÚDE

02-504-8	EXPEDITO REINALDO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
02.594-1	JOÃO DE BARROS DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
02.648-2	JOAQUIM NONATO LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
02.733-2	JOSÉ PEDRO DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
02.736-7	JOSÉ PEREIRA LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
02.886-7	RAIMUNDO ARAUJO DAMASCENO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
02.954-8	VICENTE FRANCO DA PAZ	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.531-2	MARIA DE FÁTIMA QUERINO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
23.238-6	PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
23.280-7	NILZA A. DA S. DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
23.311-0	SONIA MARIA SOARES BORBA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.378-2	OTACÍLIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
33.428-4	CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.439-1	SÉRGIO MARQUES DE BRITO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.642-4	MARIA DE FATIMA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.975-X	MARIA MADALENA BALBINO SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.981-4	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA ROCHA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.988-1	MIRIAN MOREIRA DE VASCONCELOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.993-8	OSDETE GOMES DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.996-2	ROBERTO DOELINGER V. ANTUNES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.998-9	JOSEILDE C. DE S. GUALBERTO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.000-6	REGINA CELIA S. DE FRANCA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.012-X	MARIZA DA SILVA GOMES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.018-7	MARIA RAIMUNDA N. DE AZEVEDO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.022-7	LUCIMAR MAFRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.035-9	TERESINHA DE JESUS P. CALDAS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.056-1	MARIA NEIDE R. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.058-5	MARLENE DE SOUZA LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.102-9	MARIA NAZARÉ DE A. FILGUEIRAS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.113-4	GILDALIA R. FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.558-7	FRANCISCA GOMES C. DE MELO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.600-4	MAGNOLIA BRITO BIDU MENDES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.751-5	MARIA CATARINA M. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
37.521-7	REGINA FRANCISCA PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I

SECRETARIA DE TRANSPORTE

02.599-8	JOSÉ GABRIEL SOBRINHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
17.207-3	FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
24.663-8	ANA LUCIA BARBOSA REGO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.038-1	ARLENE MARIA G. REZENDE	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
31.042-5	DEJANIRA ARAUJO FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
31.120-0	LISIANE DALVA CAETANA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
31.131-6	CARLOS ALBERTO DOS S. ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.935-5	MARIA MENDES SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.951-7	FRANCISCA DEUMA P. LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.980-6	MARIA DO SOCORRO S. COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.989-X	BÁRBARA MARQUES DA FONSECA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.042-1	SANDRA MARA E. BOTELHO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.744-2	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.886-4	DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.906-2	MARIA DA PENHA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
35.248-9	MARIA C. M. DE PAULA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
35.302-7	TERESINHA DE S. A. PINHEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I

SECRETARIA DE AGRICULTURA

22.295-X	MARIA MOURA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.341-7	SANDRA LUZIA BATISTA L. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.382-7	NILZA PINTO DE SENA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.598-5	ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.299-1	IVANETE DOS SANTOS ALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.931-2	ROBSON OLIVEIRA AIRES	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.036-7	PAULO ALVES PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.038-3	LENA COSTA DA ROCHA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.461-3	HELIZETTEG.BRASIL PEDROSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.677-2	WILLIAN MENDES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.892-3	LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I

SECRETARIA DE EDUCAÇIO

05.017-8	JOSÉ IZIDRO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.600-2	SOLANGE CARMO COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.686-5	CELINA RUFIKO AKAZAWA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.607-X	ANTONIO O. M. COELHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.958-4	LUCIMAR LIRA DE ARAUJO SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.968-X	NEUSA ESPERANDIO ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.919-4	STEFANIA VANDERLENE BORGES	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I

SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E AÇIO COMUNITÁRIA

14.738-7	VALDEVINA R. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.312-X	LESILEY LINA DE J. VELOSO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.400-8	MARIA RITA R. S. BATISTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.884-1	OTÍLIA REGINA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.604-5	JANETE R. DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.222-9	IVALDINA TORRES ALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.303-9	ELNEY VILAS BOAS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.351-9	MARY LANE A. S. CORREA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.944-4	FATIMA BATISTA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.983-5	MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.009-4	HILDA NUNES C. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.033-7	MARIA DAMÁRIA SANTANA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.318-8	ARACINA F. RODRIGUES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
34.632-2	EDELZA NASCIMENTO CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
37.986-7	MARIA EFIGÊNIA DA C. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	

SECRETARIA DE OBRAS

00.244-5	ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
13.811-8	JOSÉ FERREIRA GOIS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
17.280-X	JOÃO ÂNGELO GOUVEIA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
17.337-1	JOSÉ DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.323-8	MARINA DE MAIO MARTINS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.340-8	SONIA BRAZ DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.370-0	AMBROSINA PEREIRA BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.283-2	SANDRA MARIA DE A. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.606-1	ROSANGELA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.635-5	HILZA CARVALHO DA FONSECA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.676-2	MARCO ANTONIO XAVIER COELHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.735-1	GENI TERESINHA S. DA SILVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.754-3	LUIZ PEREIRA DE CASTRO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.045-5	GENI ALVES SOUZA JESUS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.161-8	LÚCIA MARIA NOBRE BASTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.278-4	CARMOZINA FERNANDES DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

32.994-0	EVANI BENEDITA DE O. AMORIM	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.002-7	SILVANA FAUSTINA GUSMÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.991-1	MARIA APARECIDA L. DE FREITAS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.014-6	EUNICE M. DE J. SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.229-7	JOÃO BOSCO DOS S. OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.556-3	OTAVIANA PEREIRA DE CASTRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.771-X	MARINALVA CARVALHO DE NOVAIS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

26.192-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.754-6	ELENICE DE CASSIA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.048-3	LÚCIA MARIA U. FERNANDES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.983-0	CÂNDIDA TAVARES R. CASTRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.001-4	MARIA ENY DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.013-8	ANA LÚCIA GOMES DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.052-9	LUZIA DE BRITO AIRES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.085-5	RONALDO DE MEDEIROS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

SECRETARIA DO TRABALHO

00.406-5	DORGIVAL MIGUEL DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.348-8	FÁTIMA MACIEL BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
34.563-6	MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.569-5	JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.573-3	MARIA APARECIDA FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.576-8	MARIA CLEUSA FERNANDES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.577-6	MALVINA DA CRUZ OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.581-4	IVANILDES A. DE MENEZES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.616-0	ANTONIA LÚCIA R. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.654-3	MARIA DAS G.O. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.659-4	MARIA MARCIONILIA B. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.752-3	LEDA DANTAS DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.889-4	ROSAMIRA R. DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

23.165-7	RAILDA DUARTE	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.578-0	MARIA SONIA L. DE FREITAS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.648-5	MARIA RÉGIA DA S. ROSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.048-4	VÂNIA VIRGÍNIA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.392-6	NINIVE DELFINA DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.004-3	VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.018-3	JUCIRENE PEREIRA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.886-X	OSVALDINA P. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.887-8	ROSILENE DA SILVA VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.547-6	SEBASTIÃO BEZERRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
16.765-7	JOSÉ APRÍGIO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
27.236-1	SILVIA DE FÁTIMA ROSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.942-8	SIRLENE P. DE CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.011-6	RODSON RAYNAL DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.619-6	MARIA JOSÉ B. CHAVES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

10.784-0	REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.398-9	MARIA DAS DORES GALVÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
23.206-8	JOANA D ÀRC DA CRUZ SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
23.211-4	MARIA ODÍLIA QUEIROZ	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
28.708-7	SUELI CAPRIATA V. C. BEZERRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
28.710-5	ELEONORA MARIA B. DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.044-7	DONATILA A. DA S. CAVALCANTE	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.065-X	MARCOS ANTONIO L. DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.153-2	MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.225-3	JOSENICE ANTONIO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.936-3	TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.937-1	ADALTO GERALDO SOARES	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.947-9	SANDRA MOREIRA FONSECA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.971-1	MARIA DE FÁTIMA S. DE LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.142-2	FERNANDA DE SOUSA F. VIANA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.152-X	ALBERTINA RUFINO DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.080-4	MARIA AUXILIADORA GAIO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.571-7	JOÃO GONÇALVES DA HORA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
37.484-9	MARIA DA GUIA P. MEDEIROS	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I
37.487-3	ANA EMILIA DE O. CAMPOS	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I
37.494-6	ELIETE FERNANDES CAVALCANTE	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I
37.506-3	MARIA DA PENA BARBOSA RAMOS	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I
37.514-4	MARIA DE FÁTIMA DE O. BONFIM	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I
37.580-2	MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I
37.583-7	JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I
37.585-3	AILTON RODRIGUES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	I

SECRETARIA DE TURISMO

39.013-5	GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.016-X	ANA MARIA DE CARVALHO LEITE	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
39.099-2	JAIR DE SIQUEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.100-X	ALENCAR RODRIGUES FARIAS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.108-5	ALICE RODRIGUES DA CUNHA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.109-3	EDÍZIA GONÇALVES SANTANA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.110-7	MARIA PEREIRA DE MELO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.112-3	HELENO ANTONIO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.113-1	MARIA FERREIRA C. DE PAULA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.114-X	JUVENILA DANTAS DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.116-6	RITTA F. SCHINAID	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.118-2	JARBAS MOREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.119-0	PEDRO DE SOUZA PINHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.120-4	ADÃO MOURA DA CRUZ	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.125-5	ANTONIO DE SOUZA FILHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.126-3	JOÃO VERAS JORGE	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.127-1	MARIA ESMERALDINA MARCOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.128-X	ELISA MARIA DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.129-8	DJANIRA CORREIA VITORIANO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.131-X	MARIA JOSÉ CÉZAR DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.134-4	NOEME DA SILVA CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.135-2	JOSÉ ARANTES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.138-7	MARIA IZABEL DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.139-5	ANTONIO ELIAS DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.140-9	DORVALINO VINDILINO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.144-1	TERESINHA MARIA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.145-X	VICENTINA PEREIRA BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.146-8	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.151-4	JOSÉ MÁRIO P. DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.152-2	MIRO BATISTA GUIMARÃES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.153-0	MAURO ANDRÉ DE JESUS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.154-9	JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.166-2	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.204-9	IVANDENY DE SOUZA LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
39.167-0	EDILZA GOMES DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.169-7	LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.182-4	CLÓVIS DE AMORIM MACEDO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
99.207-3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.208-1	MARIA FRANCISCA L. ARAGÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.209-X	ALONSO MARCELINO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.213-8	ARLINDO JOSÉ DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
39.214-6	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.285-3	VICENTE RUFINO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
01.140-1	JOSÉ RICARDO NETO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
03.515-7	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
03.903-8	FRANCISCO BELARMINO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
03.919-5	FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
04.343-5	RICARDO MARTINS DE ANDRADE	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
04.794-5	COSMO GONÇALO DE ALCANTARA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
04.959-X	FRANCISCO FLAVIANO BORGES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
04.962-X	FRANCISCO SOLANO VIGORETO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
07.349-0	ELZA DA COSTA FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
10.587-2	FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
13.415-5	JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
14.087-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
15.283-8	JOSÉ PEREIRA NEVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
15.291-9	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.360-3	ENIRES MENDES C. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.448-0	LUZIMAR MOURA SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
12.616-0	NEBON MAUZIOLI	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.306-9	MARCOS QUIRINO PASSOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.440-5	SANTINA JOSÉ DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.338-7	LUCIA MARIA DE JESUS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.283-3	JOSÉ ANTONIO COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.337-9	CLEUMA PEREIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.331-X	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.152-6	LEONIR ALVES VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.855-2	MARIA P. DOS SANTOS COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.860-9	NEUMA FRANCISCA DE L. CAMPOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.862-5	RITA ANTONIA DOS S. SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.849-8	ROSANGELA ROCHA MARTINS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.889-7	SONIA MARIA G. ALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.867-8	MARIA JOSÉ DO N. ALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.896-X	MARIA HELENA A. L. PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.848-X	MARIA DO SOCORRO B. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.859-5	MARIA DO CARMO P. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.871-4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.857-9	MARIA DEUSAMIRA C. SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.853-6	MARIA DA GLORIA M. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.856-0	MARIA DA CONCEIÇÃO L. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.890-0	MARIA DA C. ROCHA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.898-6	MARIA DE LOURDES P. DOURADO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.703-8	PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.858-7	ISAURA DABADIA SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.880-3	JOÃO BATISTA FILHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.893-5	LEILA BARBOSA DE BRITO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.884-6	LENICE DE ANDRADE ROCHA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.727-3	MARIA DAS NEVES FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.719-2	MARIA DE LOURDES A. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.726-2	MARIA DE LOURDES SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.702-5	MARIA DO DESTERRO EPAMINONDAS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.728-1	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.715-X	MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.717-6	MARIA IZABEL T. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.718-4	TERESINHA LUIZA B. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.750-8	ZILMA MARIA GONÇALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIII	
25.794-X	JACY FERREIRA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.603-7	LUCIENE FRANCISCO DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.691-8	JOSE ALVES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.715-7	LUCIENE ALVES FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.586-3	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.716-5	MARIA L. VASCONCELOS VERAS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.750-5	MARIA W. TORRES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.719-X	SHEYLA MARIA L. BELEM	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.586-3	MARIA APARECIDA A. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.672-X	ANA AMÉLIA GALVÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.660-8	APARECIDA DE F. O. ANDRADE	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.614-2	EDGAR RODRIGUES ALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.049-2	ANTONIA A. DE M. GONÇALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.283-5	ANA MARIA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.709-8	ELIZABETH BERNARDES MOREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.860-4	HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.841-8	MÁRCIA CRISTINA F. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.834-5	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.905-8	MARIA B. DOS S. OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.858-6	MARIA SIMONE S. MENEZES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.884-7	MARLI DE OLIVEIRA J. LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.869-8	MESSIAS ALVES DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.125-1	RICARDO OLIVEIRA AIRES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.846-9	ROSIL CELESTINO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.859-0	RUTH CEDRO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
31.890-6	WALTÉCIO DOS S. LEITE	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
25.868-8	ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
25.200-X	ANGELA MARIA DO CARMO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
25.882-2	ANTONIO SÁVIO GOMES MARTINS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
25.863-3	ÁUREA ARAUJO SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
25.752-4	AURISTEA DE SOUSA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.757-5	CLEONICE DA COSTA PINHEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.439-8	CONCEIÇÃO R. FERNANDES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.751-6	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.864-1	DONILIA DA ROCHA FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.874-9	EMERSON JOSÉ DA ROCHA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.894-3	ERMINA PEREIRA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.883-8	EVA ALVES DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.878-1	FRANCISCO DE A. R. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.765-6	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.888-9	GENÉSIO GRACIO DE QUEIROZ	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.872-2	IVANILDE GONÇALVES RODRIGUES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.877-1	CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.877-6	FERNANDO PINHO DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
27.164-0	IEDA BESSA DE O. COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
34.077-4	ELINALVA SILVA LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.400-1	FRANCISCO W. SOUSA MONTEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.089-8	JOANA SELMA V. COELHO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.259-9	JOSÉ BISPO DOS S. E SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.977-6	SANDRA MARIA D. SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.863-5	SILVIA LÚCIA DA R. MIRANDA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.373-0	WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

35.070-2	ANA LUCAS DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	
81.784-8	ROBERTO CESAR DE AGUIAR LOPES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	

VICE GOVERNADORIA

33.000-0	JOSELIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA

22.326-3	CONCEIÇÃO DE MARIA S. ROCHA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.333-8	NATALINA R. BONVAKIADES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.407-3	GERACY DE SOUZA ROSA PINTO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
24.668-4	NAIR FERNANDES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.692-7	AURORA EVANGELISTA DUARTE	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.024-X	GRACILDA ODILIA DE CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
27.746-0	ISELDA MARIA F. DE CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.663-0	ROSANA MARIA M. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.698-3	CIENE SODRÉ DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.715-8	JOÃO BRASILINO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.716-6	ABDON BATISTA DE LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.723-9	AUGUSTO SOUZA SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.728-X	AGRIPINO AUTA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.760-3	FRANCISCA VENÂNCIA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.763-8	IDÁLIA BERNARDINO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.768-9	JAQUELINE SOUZA SOARES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.773-5	JOSÉ WILLIANS ALMEIDA BARROS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.774-3	FILOMENA CÂNDIDO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.776-X	GERSON LUIZ DE CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.777-8	MANOEL ANTONIO DE LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.778-6	CÍCERA INÊZ DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.980-0	MARIA DE JESUS DIAS DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
33.019-1	GERSON GREGÓRIO FILHO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
33.025-6	JOEL DE LIMA DIAS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
33.030-2	LENILDE SPINOLA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
33.995-4	OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.010-3	IZABEL QUIRINO MENDONÇA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.025-1	JULIANA DOS SANTOS F. NUNES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.026-X	JACQUELINE R. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.053-7	MARIA DE LOURDES E. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.067-7	EUDAQUI ALVES CASTRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.112-6	EVA CALISTO N. LOPES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.115-0	ROSANE ARAUJO SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.116-9	MARIA HELENA R. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.226-2	ANA LÚCIA DE O. SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.444-3	LAÉCIO GOMES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

02.794-4	LUIZ RAIMUNDO FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
03.733-8	ANGELINO MIGUEL DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
15.297-8	MANOEL FERREIRA BRANDÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
16.725-8	IZAIAS FERREIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
17.011-9	ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.389-1	MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.392-1	HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.938-0	GILVANIA MARIA NUNES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.575-8	IVANI MARIA OLIVEIRA POMBO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.661-4	LEILA DE ARAUJO MASALA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
33.757-9	ILDA PEREIRA DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
33.992-X	ELIZABETH DE SOUSA BRANDÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.028-6	OZIRIO GERALDO FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.826-0	IRENICE PEREIRA DE ALCÂNTARA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
41.583-9	SOLANGE SARA CORREA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

00.113-9	LUIZ GONZAGA CABRAL	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
00.353-0	MANOEL ALVES DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
01.071-1	BENTO ANTONIO TAVARES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
01.811-2	RAIMUNDO JOSE DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
01.816-3	SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
03.938-1	GERALDO SEVERINO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
04.071-1	JOSÉ FERNANDES PIMENTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
08.810-1	ANTONIO FERREIRA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
10.870-3	LUIZ ROSA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
11.824-9	JOSÉ LOPES NEVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
12.183-5	JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
12.415-X	OCRINO ARTUR GONÇALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
16.832-7	NILO AIRES PIMENTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
17.067-4	ANTONIO JUSTINO DE MELO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.393-X	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

00.865-6	CÍCERO JOSÉ FREIRE	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
18.906-5	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.414-8	VERA LÚCIA DE A. OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.857-1	NEUSA AURORA DE J. NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.659-2	MAGNA APARECIDA DA MOTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.733-5	JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.741-7	MARIA FLOR DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.981-9	ANA CARLA CAVALCANTE	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
34.283-9	ADEVAIR MOREIRA SOARES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.559-8	MARIA DO SOCORRO F. DO CARMO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.603-9	DORALICE ALVES R. DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

03.078-3	MANOEL VIRGOLINO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.022-3	ANTONIO DE PÁDUA V. TELES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIII	
27.370-8	JOSINEIDE E. DE S. QUEIROZ	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.590-1	MARIA ALVES DE JESUS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.830-4	SANDRA MARIA DE B. BRITO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.174-5	MARIA DE F. SOARES FIÚZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.945-2	ANDREIA B. DOS S. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
33.956-3	EOSON XAVIER DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.976-8	AILA MARIA CARVALHO DE FREITAS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.003-0	DANIEL R. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.004-9	MARIA DO ROSÁRIO M. BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

00.044-2	DEUSDEDITH HENRIQUE MOREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
00.536-3	LUIZ CESÁRIO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
02.916-5	SANSÃO FERREIRA DE FREITAS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
06.528-5	CARLOS ALVES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
12.693-4	JAIME SILVA SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
13.258-6	ANTONIO NACIF DE LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
17.019-4	ADÉLIO JORGE ANTUNES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.418-8	ALDA MARTINS FAUSTINO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.757-0	MIQUÉIAS CORDEIRO VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.786-4	MARIA DO CARMO PAZ	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.578-2	DALILA GONZAGA SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.712-2	MARIA DAS NEVES D. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.335-1	JACQUELINE APARECIDA LOPES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.336-X	MARCO ANTONIO A. DA ROCHA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.886-4	ROSEMEIRE APARECIDA HOTT	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.227-X	LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
32.985-1	ANTONIA RODRIGUES PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
32.986-X	ELOIZA SILVA DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
41.568-5	VERA ALGUSTO SIMÃO DO AMARAL	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

33.312-3	ELIANA APARECIDA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

26.895-X	DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.824-X	GLORIETE RODRIGUES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.720-3	LUZIA RAMOS SAMPAIO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
33.032-9	VALMIR FERREIRA LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
33.163-5	MARIA EDNA F. DOS S. VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
34.893-4	JOAQUIM UTENI A. DA CUNHA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

01.810-4	PEDRO JOSÉ GONÇALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
03.819-9	CRIZANTO JOSÉ DE LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
05.110-1	JOSÉ ALTINO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
10.822-7	EDSON FERREIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
10.862-6	MANOEL FRANCISCO DE AQUINO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
22.401-4	JÚLIA BRANDÃO DE SANTANA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.580-4	SANORA ZÉLIA GARCEZ	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.809-8	FRANCISCO CORDEIRO RAMOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.884-3	MARILDA MARIS DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.330-0	MARIA EUNICE DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.498-4	MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.775-1	JOSÉ GABRIEL SOBRINHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.925-8	ROBERTO CARLOS GABRIEL	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
32.927-4	HELENITA JOSÉ DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
32.928-2	MARISA DOS REIS LISBOA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
32.950-9	WÂNIA MÁRCIA DE A. CASSIMIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
34.572-5	JAIR NAVES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.651-9	ALDECY ANDRADE DA FONSECA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.683-7	ISABEL CRISTINA O. DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.699-3	SOLANGE COIMBRA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.707-8	IZAURA NERY MELO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.733-7	ELIZ REGINA MOURA XAVIER	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.740-X	MARIA DAS GRAÇAS C. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.785-X	ELIANA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
39.186-7	GENILZA CARDOSO DIAS VICTOR	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

02.248-8	RAIMUNDO NONATO DE A. FILHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
16.135-7	ADERBAL DA SILVA CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
30.598-7	MARIA DE LOURDES GUIMARÃES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
33.897-0	LUZIA APARECIDA S. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.038-1	MARCIA SIQUEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.078-2	GERALDA CECILIA C. PORTELLA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.117-7	VERA LUCIA E. DE F. LIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

33.872-5	ROSANA DOS ANJOS O. MOREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

17.202-2	FRANCISCO JOSÉ DE BARROS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
25.201-8	MARIA ALICE N. DOS S. SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
31.329-7	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.762-X	MARIA DE FÁTIMA F. DE MELO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
32.940-1	MARIA SONIA FERREIRA GARCIA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
32.975-4	JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
32.979-7	ADEILCE R. DA S. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
32.980-8	JANE FRANCISCA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	
34.407-9	DEUSELI F. M. DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.772-8	ANA BARBOSA SOUSA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
37.207-2	CARLOS ROBERTO CÉSAR CARDOSO	AUX. ADM. PUB.	U	II	3a	II	
39.248-8	ANA VERONICA BARROS MENEZES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

26.387-7	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	
26.887-9	ANTONIA G. G. DOS ANJOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

32.277-6	ERNESTO ALMEIDA ROSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

34.114-2	LUIZA FREITAS DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
34.756-6	CLAUDINA M. DOURADO BRANDÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.218-2	MARIA JOSÉ ALVES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
04.304-4	OSVALDO JOSÉ SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
05.784-3	FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
13.886-1	AGOSTINHO GERMANO DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
15.650-7	MANOEL BRITO L. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
16.881-1	ELSY DE PAULA MATSUDA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
17.211-1	FRANCISCO RIBEIRO LEITÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
22.309-3	ROSA ELISA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
22.322-0	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
22.344-1	VIRGILUZIA RODRIGUES MAGALHÃES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
22.349-2	ROSÂNGELA RODRIGUES MAGALHÃES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
22.355-7	CRISTINA FRANCISCA C. COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
22.359-X	MARIA ROSA DA SILVA SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
23.163-0	GILZA MARIA DE L. FRANCO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
23.204-1	NARCIZA JOSÉ MARTINS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
25.891-9	MARIA MARLENE TEIXEIRA PINTO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
26.335-9	CLEUSA APARECIDA R. GALVÃO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
26.124-6	VANIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
26.158-0	DILMA FEITOSA PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
26.529-2	ELIANA PEREIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
26.744-9	MARIA EUNICE DE O. SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
26.759-7	JOSÉ CALIXTO DE BRITO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
26.788-0	MAURO RICARDO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
26.957-3	LEÓNCIO JOSIEL S. MOTTA	AUX. ADM. PUB.	U	IIVI	2a	II	I
30.576-6	IVANY SOARES DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
30.583-9	MARIA LENI JOAQUIM	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
30.588-X	AQUILA GOMES LEITE	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
30.605-3	TÂNIA DE SOUSA S. LISBOA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
30.632-0	TEREZINHA DE J. M. AFONSO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
30.640-1	JORGE MARTINS DE GODOY	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
30.668-1	MANASSÉS PEREIRA RAMOS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
30.670-3	LUCIENE DA CONCEIÇÃO NARDES	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
30.671-1	JEFERSON PEREIRA DE CASTRO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
30.692-4	IRENE FERNANDES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
30.725-4	MARIA DE O. DE J. BARROS	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
31.022-9	FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
31.134-0	SANDRA REGINA CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
31.341-6	SAMUEL PEREIRA CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IVI	1a		
31.984-8	BELICIA R. DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.009-8	RAIMUNDA XAVIER GOMES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.148-6	CLÁUDIO LUIZ SOUZA BORGES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.149-4	LORIVANDA D ÁBADIA DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.150-8	ROMEN AMANCIO DIAS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.166-4	LEILA CARLA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.169-9	EDI FRANÇA DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.173-7	ZÉLIA ALVES MIRANDA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.175-3	REINALDO PEREIRA PINTO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.179-6	MARCO AURELIO RAMOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.180-X	VANDERLENE FREITAS NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.187-7	MARIA DIVINA B. MARTINS LEITE	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.194-X	JOSÉLIA GUEDES DE AZEVEDO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.203-2	ELZA RODRIGUES DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.214-8	MARIA CLEUSA FERREIRA ROCHA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.219-9	CLÁUDIA HELENA DA SILVA SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a		
32.952-5	MIRIAN BARBOSA XAVIER OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.959-2	MARIA NAZARÉ LOPES CARDOSO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.967-3	ROSANA COSTA RIBEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.978-9	SUELY MENDES DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
32.988-2	MARIA OCEANIRA A. SOARES	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.006-1	MARIA HELENA BORGES	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.006-X	CLAUDIA MATTOS DE MENESES	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.013-0	CLARICE CAMPOS DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.017-5	EVANORO ANTUNES DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.043-4	MARIA DO P. S. A. DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.049-3	MARIA DA GLORIA A. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.186-X	MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
33.187-2	JOSÉ GONÇALVES FEITOSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.873-3	ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
33.982-2	ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.018-7	MARIA RAIMUNDA N. DE AZEVEDO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.037-5	JEOVANI DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.118-5	MARIA FERREIRA LIMA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.254-8	LUZINETE LUCAS DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.302-1	JOAQUIM OLIMPIO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.319-6	MARIA JOSÉ BARBOSA CHAVES	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.401-X	MARIA GEZIVANIA CORREA MOURA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.420-6	JOAQUIM OLIMPIO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.582-8	DORANI DA CONCEIÇÃO SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.592-X	TEREZINHA MARIA DE J. SANTANA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.597-0	ROSA MAGALHÃES DE PAIVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.629-2	LUIS ROCHA DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.648-9	MÉRCIA ALVES TEIXEIRA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.652-7	ILZENICE ROCHA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.670-5	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.682-9	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.731-0	WILMA SANTOS MARTINS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.741-8	MARGARIDA CALDAS BRAGA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.742-6	SANDREANI W. N. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.770-1	NARAI GONÇALVES CAETANO	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.806-6	FRANCISCA DE ASSIS MAIA	AUX. ADM. PUB.	U	IIV	2a	IIIII	
34.854-6	JOSÉ ARAUJO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.856-2	CLEIDY TELES DA CRUZ	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.857-0	ANTONIA PEREIRA AGUIAR	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.860-0	EDUARDO R. DA C. CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
34.868-2	IZANIR NEVES DE MENEZES	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
35.149-0	MARIA ROSIMEYRE O. COSTA	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
35.255-1	ZÉLIA BRAZ BITTENCOURT	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
36.435-5	TEREZINHA NEVES DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I
36.440-1	GISLAINE GREGÓRIO	AUX. ADM. PUB.	U	IIIII	2a	II	I

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o., item I, alínea "c", do Decreto no. 14.768, de 09 de junho de 1993, e em cumprimento à Decisão no. 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 27 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no. 219 de 30 de outubro de 1993, pag. 11, que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOAQUINA DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor VICENTE PAULINO DOS SANTOS, matrícula no. 00.637-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3a. Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir MARIA BERNARDINA DA CONCEIÇÃO, companheira, como beneficiária da pensão vitalícia , ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 030.014.153/91.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUCIA SANTA CRUZ E SILVA, viúva , e temporária a IRVING PINHEIRO BARBOSA E SILVA e IVIANIE PINHEIRO BARBOSA E SILVA , filhos do ex-servidor AMAURI AQUINO E SILVA, matrícula no. 26.604-3, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 1994. Processo no. 030.012.444/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTONIA PEREIRA DAS NEVES, viúva, e temporária a CLEIDEMAR PEREIRA DAS NEVES, MARCELO PEREIRA DAS NEVES E MARCIA PEREIRA DAS NEVES, filhos do ex-servidor JACINTO FRANCISCO DAS NEVES, matrícula no. 60.297-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1994. Processo no. 094.001.168/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a",e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ADALVA DO NASCIMENTO DE AQUINO,viúva do ex-servidor JOSÈ TOMAZ DE AQUINO,matrícula no. 01.144-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo no. 030.011.634/94.

RETIFICAR a Portaria de 15 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no. 098, de 19 de maio de 1992, pag. 04, que concedeu pensão temporária a MARCOS RODRIGUES DA SILVA e MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, filhos do ex-servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA, matrícula no. 16.434-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2a Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 030.003.471/92.

RETIFICAR na Portaria de 10 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no. 118, de 20 de junho de 1994, pag. 09, que concedeu pensão temporária a FLÁVIO BORGES DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula no. 60.239-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir MARIA CLEIDE DA SILVA ALMEIDA, companheira, como beneficiária da pensaão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 094.000.346/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a TERESINHA DOS SANTOS DA SILVA, viúva do ex-servidor LICINO JOSÉ DA SILVA, matrícula no. 00.712-9, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 1994. Processo no. 030.012.967/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a" , e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA LECINA MENDONÇA, companheira, e temporária a ELISÂNGELA MENDONÇA NASCIMENTO filha do ex-servidor HENRIQUE CAETANO NASCIMENTO, matrícula no. 00.271-2,Auxiliar de Administração Pública, Classe única,Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1.992. Processo no. 030.012.135/94.

RETIFICAR a Portaria de 13 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no. 165, de 14 de agosto de 1992, pag. 08, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ANDRADE DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOÃO VALTECY DOS SANTOS, matrícula no. 14.289-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir DEUSÍLIA ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA, companheira, como beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 030.005.714/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a",e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO ANDRADE DOS SANTOS, viúva, e temporária a FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS e FELIPE ANDRADE DOS SANTOS, filhos do ex-servidor FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS, matrícula no. 06.348-7, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe , Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de outubro de 1994. Processo no. 030.011.951/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ALEXANDER AMARAL DA SILVA, BRUNNO AMA-

RAL DA SILVA e ALISSOM RODRIGUES DA SILVA, filhos do ex-servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula no. 65.049-8, Assistente de Trânsito, 2a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 12 de outubro de 1994. Processo no. 030.011.852/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item II, alínea "a" e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a DANIELLE AURORA FRANÇA DE MELLO,filha da ex- servidora WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA, matrícula no.13.307-8, Auditor Tributário, 1a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo no. 030.011.549/94.

CONCEDER, nos termos do artigo 1o., da Lei no. 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão vitalícia a SANDRA SOUZA DA SILVA CHAVES, companheira,e temporária a SANDRO MARCIO SOUZA VIEIRA, filho do ex-servidor ANTONIO JOSÉ VIEIRA, matrícula no. 02.385-X, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 1986. Processo no. 030.006.530/93.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a PIERRE DE FREITAS, viúvo da ex-servidora DORACINA SOUSA FREITAS, matrícula no. 08.097-7, Professor, Nível 01, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo no. 030.001.403/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "c" e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CLOTILDE DA SILVA LIMA, viúva do ex-servidor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula no. 11.701-3, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe , Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo no. 030.012.871/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA MACÊDO DE SOUZA, viúva, do ex-servidor EGÍDIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula no. 11.607-6, Fiscal de Posturas, 3a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 1994. Processo no. 030.012.872/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I,alínea "b" e item II, alínea "a", e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VALDECY RODRIGUES DOS SANTOS, ex-cônjuge, e temporária a ERIKA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS, ELIEN CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, CLEUDIA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS e EVALCI MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, filhos do ex-servidor VALDECY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula no. 00.107-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 1994. Processo no. 030.013.497/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA BRILHANTE DE ARANTES, viúva, e temporária a CRISTINA BRILHANTE DE ARANTES, EDNA BRILHANTE ARANTES, filhos do ex-servidor JOSÉ ARANTES, matrícula no. 39.135-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 1994. Processo no. 030.013.711/94.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do processo nº 094.000.741/94,

R E S O L V E :

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora ABADIA LEONTINA DE PAULA SILVA, matrícula nº 82.857-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

TERESA AMÁRO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do processo nº 094.000.113/92,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor RUBERVALDO ALVES MAURÍCIO, matrícula nº 81.662-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, item I, alínea "c", do decreto no. 14.768, de 09 de junho de 1.993, em cumprimento à Decisão no. 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de RUTE FLORA RODRIGUES CAMARGO, matrícula no. 64.015-8, Técnico de Atividades Rodoviárias,Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05/12/90, publicada no DODF no. 236, de 06/12/90, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo no. 030.009.513/94.

REVER os proventos da aposentadoria de IZABEL DOS SANTOS VELOSO, matrícula no. 05.068-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 24/08/94, publicada no DODF no. 166, de 25/08/94, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 62, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 25/08/94. Processo no. 030.010.305/94.

RETIFICAR na Portaria de 17/10/94, publicada no DODF no. 202, de 19/10/94, que concedeu aposentadoria a MANOELITO ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula no. 39.092-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pesoal do Distrio Federal, para excluir de sua fundamentação legal a alínea "a", do artigo 186, item III, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e incluir a alínea "c", do mesmo item e artigo, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 210.000.645/94.

REVER os proventos da aposentadoria de BALOUR MEURER DA COSTA, matrícula no. 01.913-5, Auditor Tributário, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 07/06/76, publicado no DODF no. 87, de 10/06/76, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo no. 030.009.779/94.

RETIFICAR na portaria de 17/10/94, publicada no DODF no. 202, de 19/10/94, que concedeu aposentadoria a MOACIR ALVES DA SILVA, matrícula no. 64.188-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 3o,do artigo 62, da Lei no. 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-Leis nos 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei no 62, de 12/12/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 113.002.295/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JULIA MARTINS DE ORNELAS, matrícula no. 30.860-9, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 12/06/90, publicada no DODF no. 112, de 13/06/90, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo 030.009.540/94.

REVER os proventos da aposentadoria de LAURINDO ANTONIO SALGADO, matrícula no. 12.021-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 19/07/90, publicada no DODF no. 138, de 20/07/90, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo no. 030.010.730/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL BARBOSA DA FONSECA, matrícula no. 11.531-2, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 07/06/76,

publicado no DODF no. 87, de 10/06/76, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, da Lei no 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo no. 030.008.942/94

REVER os proventos da aposentadoria de JOSE LOPES NEVES, matrícula no. 11.824-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 15/08/94, publicada no DODF no. 159, de 16/08/94, para considerá-lo com base no Cargo de Fiscal de Posturas, 2a. Classe, Padrão I, de acordo com o previsto na Lei no. 39, de 06/09/89, a contar de 19/08/94. Processo no. 132.001.237/94.

RETIFICAR na Portaria de 04/11/94, publicada no DODF no. 213, de 07/11/94, que concedeu aposentadoria a JACI VIEIRA GONÇALVES, matrícula no. 37.718-X, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considera-lo aposentado na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 030.008.590/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JANDIR JUSTO DE LIMA, matrícula no 16.731-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28/09/89, publicada no DODF no.188, de 02/10/89, para considerar com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2a. Classe Padrão I, de acordo com o previsto na Lei no. 39, de 06/09/89, com as vatagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 29/03/94. Processo no 030.002.878/94.

RETIFICAR na portaria de 03/11/94, publicada no DODF no 213, de 07/11/94, que concedeu aposentadoria a ADALGISA DIAS PERIS, matrícula no. 08.677-0, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2o. parágrafo 1o. e 3o, da Lei no. 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-Leis nos. 1.746, de 27/12/79, e 2.153 de 24/07/84, e pela Lei no. 62 de 12/12/89, e incluir as vantagens do artigo 62, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 030.010.347/94.

RETIFICAR na portaria de 17/10/94, publicada no DODF no. 202, de 19/10/94, que concedeu a aposentadoria a JOÃO CALAÇA DE SOUZA, matrícula no 10.950-9, Técnico de Administração Publica, 1a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o parágrafo 3o., do artigo 62, da Lei no. 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-Leis nos. 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 14/07/84 e pela Lei no. 62 de 12/12/89, ficando ratificados os termos da concessão inicial. Processo no. 050.001.568/94.

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO NASCIMENTO BARROS, matrícula no. 11.854-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 23/08/90, publicada no DODF no. 164, de 24/08/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 62, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo no.030.010.394/94.

REVER os proventos da aposentadoria de HELENA COSTA DOS SANTOS, matrícula no. 14.900-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05/06/92, publicada no DODF no. 115 (suplemento) de 09/06/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 62, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo no. 030.011.084/94

RETIFICAR a portaria de 29/11/89, publicada no DODF no. 229, de 04/12/89, que reviu os proventos da aposentadoria de FRANCISCO DIDI MENDES, matrícula no. 09.898-1, Motorista Oficial, Código TP.601.A referencia NM 07 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/05/89, ficando ratificados os demais termos. Processo no. 030.016.470/87.

RETIFICAR a Portaria de 23/04/90, publicada no DODF no. 78, de 25/04/90, que reviu os proventos da aposentadoria de THEREZINHA MARIA GIUNTINI VIANA, matrícula no. 04.402-4, Professor Nivel 03, Classe Unica Padrão XXVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 05/10/88, ficando ratificados os demais termos. Processo no. 030.003.330/90.

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO MAZZARD, matrícula no 00 990-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 23/12/71, publicada no DODF no 196, de 24/12/71, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 62, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo no. 030.001.085/92.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO SARAIVA MACIEL, matrícula no. 00.831-1, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 26/07/90, publicada no DODF no. 144, de 30/07/90, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 62, da Lei 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo no.030.010.216/94.

RETIFICAR na portaria de 10/11/94, publicada no DODF no. 218, de 14/11/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de WALDIZIO BEZERRA DE MENEZES, matrícula no 12.087-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Cargo de Analista de Finanças e Controle, ficando ratificados os demais termos. Processo no.030.004.535/94.

RETIFICAR na portaria de 10/11/94, publicada no DODF no 218, de 14/11/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSE MOURA DA SILVA, matrícula no. 13.783-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo com o mome de JOSE MOREIRA DA SILVA, ficando ratificados os demais termos Processo no 030.004.500/94.

REVER os proventos da aposentadoria de DAVID TORRES De ARAUJO, matrícula no 11894-0, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 07/07/94, publicada no DODF no. 132, de 08/07/94, para considerá-lo com base no Cargo de Fiscal de Posturas, 1a. Classe, Padrão II, de acordo, com o previsto na Lei no. 39, de 06/09/89, a contar de 13/07/94 Processo no. 132.001.024/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANGELO GOMES DOS SANTOS, matrícula no. 11.929-6, Técnico Tributário, 1a Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria 08/06/90, publicada no DODF no 110, de 11/06/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 2o. parágrafo 1o. da Lei no. 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-Leis nos 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei no 62, de 12/12/89, a contar de 22/08/94. Processo no 030.010.615/94

REVER os proventos da aposentadoria de CECILIA MARIA COELHO CORDOCH VALDEZ, matrícula no 65.024-2, Agente de Transito, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Transito do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 23/04/93, Publicada no DODF no 81, de 26/04/93, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, da Lei 8.112, de 11/12/90, a contar de 13/07/94. Processo no 030.009.257/94.

REVER os proventos da aposentadoria de CLENITO CESAR FECHINE, matrícula no 14.873-3, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 19/08/86, publicada no DODF no. 158, de 20/08/86, para considerá-los nos termos do artigo 190, da Lei no. 8.112, de 11/12/94, a contar de 14/11/94. Processo no. 030.010.948/94.

REVER os proventos da aposentadoria de LIGIA DE OLIVEIRA, matrícula no. 03.030-9, Professor Nivel 03, Classe Unica, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13/04/82, publicado no DODF no 69, de 14/04/82, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 193, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 24/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, a contar de 31/10/94. Processo no. 030.012.140/94.

RETIFICAR a portaria de 03/07/92, publicada no DODF no 134, de 04/07/92, que reviu os proventos da aposentadoria de EDUARDO JOBIM, matrícula no. 03.856-3, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrao III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 04/07/92, ficando ratificados os demais termos. Processo no 030.000.821/90.

RETIFICAR a Portaria de 07/12/89, publicada no DODF no. 234, de 12/12/89, que reviu os proventos da aposentadoria de MANOEL INÁCIO DOS REIS, matrícula no 05.213-2, Agente de Portaria, Código TP.602.A, referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 10/11/87, ficando ratificados os demais termos. Processo no.013.741/82.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, os servidores a seguir:

NOME: DIMAS SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 93.833-5
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE: 2ª PADRÃO: II

QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
VIGÊNCIA: 11.11.94
PROCESSO: 00113.002752/94

NOME: SAULO JACINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 93.857-2
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE: 2ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
VIGÊNCIA: 11.11.94
PROCESSO: 00113.002744/94

NOME: IVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 93.768-1
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE: 2ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
VIGÊNCIA: 16.11.94
PROCESSO: 00113.002770/94

NOME: MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 84.021-1
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 25.10.94
PROCESSO: 00094.000982/94

NOME: ELISAMA REIS DE SOUSA
MATRÍCULA: 83.921-3
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 21.11.94
PROCESSO: 00094.001098/94

NOME: VALDEILDE MARIA DE SENA
MATRÍCULA: 83.838-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 26.08.94
PROCESSO: 00094.000728/94

NOME: OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
MATRÍCULA: 00.026-4
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 01.10.94
PROCESSO: 00191.001243/94

NOME: GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 1.126-6
CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
VIGÊNCIA: 21.11.94
PROCESSO: 00055.005727/94

NOME: ARIVALDO RODRIGUES DUTRA
MATRÍCULA: 01.144-4
CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
VIGÊNCIA: 21.11.94
PROCESSO: 00055.005749/94

NOME: FRANCISCO MEDEIROS PEIXOTO
MATRÍCULA: 00.077-9
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DF
VIGÊNCIA: 01.11.94
PROCESSO: 00171.000075/94

NOME: RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 200.935-8
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF
VIGÊNCIA: 01.11.94
PROCESSO: 00062.000614/94

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretaria - Substituta

PORTARIA Nº 171 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no processo 030.002.130/94,

R E S O L V E:

1 - Retificar o posicionamento na Carreira Administração Pública dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO:	SIT.A.	S.NOVA
32.833-2	MAGALY DE SOUSA SANTOS	TEC.A.PUB.	2ª I	3ª V
31.567-2	JUSCELITA FERREIRA	TEC.A.PUB.	3ª V	3ª III

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
- Substituta -

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, os servidores a seguir:

NOME: CARLITO ALVES NUNES
MATRÍCULA: 93.956-0
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
VIGENCIA: 06.10.94
PROCESSO: 000113.002430/94

NOME: ELIZANGELA LIMA FERREIRA
MATRÍCULA: 0065-5
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DF
VIGÊNCIA: 05.10.94
PROCESSO: 000171.000061/94

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 01.136-3
CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
VIGÊNCIA: 18.08.94
PROCESSO: 055.003994/94

NOME: SUEMÊ LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 01.099-5
CARGO: ASSISTENTE DE TRANSITO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
VIGENCIA: 01.09.94
PROCESSO: 055.0004416/94

NOME: VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 01.080-4
CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
VIGENCIA: 01.07.94
PROCESSO: 055.003416/94

NOME: LEONILDE MATOZINHO MIRANDA
MATRÍCULA: 82.928-5
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 10.10.94
PROCESSO: 00094.000900/94

NOME: RAIMUNDO GONÇALVES DE MOURA
MATRÍCULA: 82.248-5
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 1ª PADRÃO: III
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 16.05.94
PROCESSO: 00094.000898/94

NOME: PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR
MATRÍCULA: 83.050-X
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 04.10.94
PROCESSO: 00094.000885/94

NOME: FÁTIMA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 83.654-0
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 10.10.94
PROCESSO: 00094.000903/94

NOME: MARLIETE CAMPOS DA SILVA
MATRÍCULA: 83.256-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 11.10.94
PROCESSO: 00094.000904/94

NOME: NORMÉLIA KÁTIA DE ASSIS
MATRÍCULA: 83.459-9
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: II

QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 04.10.94
PROCESSO: 00094.000884/94

NOME: RONALDO DA SILVA CARVALHO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 82.949-8
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 05.10.94
PROCESSO: 094.000892/94

NOME: EUNICE DE JESUS LEITE SILVEIRA
MATRÍCULA: 83.679-6
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRAO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGÊNCIA: 11.08.94
PROCESSO: 00094.000684/94

NOME: LÚCIO CÉLIO DO AMARAL
MATRÍCULA: 81.439-3
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 1ª PADRÃO: IV
QUADRO: DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU
VIGENCIA: 22.09.94
PROCESSO: 00094.000849/94

NOME: ILTON VALERIANO DA FONSECA
MATRÍCULA: 00063-9
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF
VIGÊNCIA: 13.10.94
PROCESSO: 000171.000064/94

NOME: DINOMAR DE ABREU ONOFRE
MATRÍCULA: 94.156-5
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
VIGÊNCIA: 27.09.94
PROCESSO: 113.002331/94

NOME: ANA VIRGINIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 200.939-1
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF
VIGENCIA: 13.05.94
PROCESSO: 062.000252/94

NOME: ANDREA REJANE DEUSDARA BANCI
MATRÍCULA: 200.933-1
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF
VIGÊNCIA: 26.04.94
PROCESSO: 062.000218/94

NOME: GISLENE MARIA RODRIGUES
MATRÍCULA: 200.926-9
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF
VIGÊNCIA: 02.08.94
PROCESSO: 062.000407/94

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
MATRÍCULA: 94.132-8
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
VIGÊNCIA: 26.09.94
PROCESSO: 00113.002318/94

NOME: MARLI DE SOUSA CHAGAS
MATRÍCULA: 94.126-3
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
VIGÊNCIA: 21.09.94
PROCESSO: 00113.002305/94

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária - Substituta

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, os servidores a seguir:

NOME: MARIA IRES DINIZ SANTOS
MATRÍCULA: 41.607-X
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 30.11.94
PROCESSO: 00040.012934/94

NOME: MARCIO ALBERTO HOZANA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 41.849-8
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 13.10.94
PROCESSO: 00145.000985/94

NOME: ANA CRISTINA MELO LOPES
MATRÍCULA: 41.783-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGENCIA: 23.11.94
PROCESSO: 00140.000459/94

NOME: FRANCISCO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 42.361-5
CARGO: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 11.11.94
PROCESSO: 00040.012327/94

NOME: RONALDO ANGELO PIGNATARO
MATRÍCULA: 42.375-0
CARGO: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGENCIA: 08.11.94
PROCESSO: 00040.012083/94

NOME: ZILNEIDE DIAS DE OLIVEIRA ROSA
MATRÍCULA: 40.548-5
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNICA: 11.11.94
PROCESSO: 00140.000450/94

NOME: SISLENE DE SOUZA DIAS
MATRÍCULA: 41.869-2
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 01.11.94
PROCESSO: 00030.012059/94

NOME: MARCONDES CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 43.499-X
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGENCIA: 11.11.94
PROCESSO: 00150.000455/94

NOME: ONÉSIA MARIA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 31.219-3
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 31.10.94
PROCESSO: 00030.012126/94

NOME: ELIZABETH SILVA DE MORAES
MATRÍCULA: 42.833-7
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 17.11.94
PROCESSO: 00020.001033/94

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária - Substituta

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Senhora Secretária:

À vista dos elementos constantes dos respectivos processos, a Comissão de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 27 de março de 1994, considera LÍCITA a acumulação de cargos em que incorrem os servidores a seguir relacionados:

NOME	PROCESSO
ELIETE CARVALHO DE SOUZA	030.009.910/90
JOANA SILVEIRA PASSOS	030.010.293/90
PEDRO MOURA DE FREITAS	030.010.492/90
ANTONIO VIEIRA LIMA	030.009.875/90
JOÃO LIMA DE CARVALHO	030.010.302/90
NILMA MARIA PEIXOTO FIGUEIRA	030.010.457/90
AVARY DA COSTA PRADO JUNIOR	030.009.901/90
LUIZ MEDEIROS AMORIM	030.010.430/90
MARIA DAS GRAÇAS FEREIRA	030.009.393/90

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 19 de dezembro de 1994.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Presidente

De acordo.

Publique-se, cientifique-se as partes e arquive-se.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

Senhora Secretária,

À vista dos elementos constantes dos respectivos processos,a Comissão de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 27 de março de 1994, considera LÍCITA a acumulação de cargos em que incorrem os servidores a seguir relacionados:

NOME	PROCESSO
JUVENOR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	030.008.759/90
HELIO MARTINS DA SILVA	030.010.246/90
NIRMA GONÇALVES SOARES	030.009.646/90
MARIA INÊS DE ARAUJO	030.008.990/90
LEONIDIO DE SOUZA MONIZ	030.010.406/90
FRANCISCA DAYSE PINHEIRO MONTENEGRO	030.009.394/90

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 19 de dezembro de 1994.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Presidente

De acordo.

Publique-se, cientifique-se as partes e arquive-se.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FISICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE - SRF/SEA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24.09.93,

R E S O L V E:

ADVERTIR, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, o servidor EDILBERTO FREIRE BARBOSA, matrícula nº 81.559-4, Auxiliar de Serviços Gerais, da Tabela de Empregos permanentes da TERRACAP, com base na alínea "h" do artigo 482, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, por ter-se envolvido em acidente de tráfego estando com o Cartão Matrícula vencido, contrariando o disposto no item 2-b da portaria nº 135-SEA, de 17.10.74, conforme consta do processo nº 030.012974/94.

NILTON CARLOS BORGES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 1083 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.013.708/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1083/94, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				205.000
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				205.000
160070021.4031 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				205.000
160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.33	050	5.000	
	34.90.39	050	60.000	
	34.90.93	050	60.000	
	45.90.52	050	80.000	205.000
00957/01 - 200080			TOTAL	205.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1083/94, de 20 de dezembro de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				205.000
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				205.000
160070021.4031 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				205.000
160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.30	050	125.000	
	45.90.51	050	80.000	205.000
00957/02 - 200081			TOTAL	205.000

PARECER GAB/SEFP Nº 076 /94
PROCESSO Nº: 030.013.969/94
INTERESSADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA
ASSUNTO : Solicita reexame do Processo nº 030.001.439/94 - Pedido de credenciamento e autorização para promoção de Bingo Permanente

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, representada por seu presidente, Ivan Passos Vinhas, solicita reexame do Processo nº 030.011.439/94, que indeferiu o pedido de credenciamento e autorização para promoção de Bingo Permanente, conforme os termos do Parecer GAB/SEFP nº 054/94.

Permanecem válidos, contudo, os argumentos expostos no Parecer GAB/SEFP nº 033/94, publicado no DODF de 8 de agosto de 1994, relativamente aos aspectos da inconstitucionalidade da Lei nº 8.672, de 6 de junho de 1993, entre outros motivos por invadir a competência do Poder Executivo local.

A propósito, vale a pena ressaltar que o texto constitucional prevê em seu art. 22, parágrafo único, a concessão de autorização aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre "questões específicas" das matérias que relaciona. Contudo, tal delegação apenas dar-se-á por "lei complementar".

Assim sendo, opino pelo indeferimento do pedido de reexame, e pela ratificação da decisão exarada no Parecer nº 054/94.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.

EDILENE BARROS SOARES
Assessora Jurídica

De Acordo.
Indefiro o pedido. Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.

EVERARDO MACIEL
Secretário

PROCESSO Nº : 040.013.049/94
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a DISPENSA de licitação em favor do CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL - CEGRAF, objetivando atender despesas com a impressão gráfica da Consolidação da Legislação Tributária, volumes I, II, III, IV e V, no valor de R$ 54.810,00 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e dez reais).

A dispensa foi reconhecida com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 15 de dezembro de 1994.

EVERARDO MACIEL
Secretário

PROCESSO Nº : 040.013.275/94
INTERESSADO : APARECIDA RAMOS DE CARVALHO
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL-DF, objetivando atender despesas com a inscrição dos servidores MILTON BARBOSA e APARECIDA RAMOS DE CARVALHO no Seminário Internacional "Reinventando o Governo".

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 15 de dezembro de 1994.

EVERARDO MACIEL
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.394-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, em decorrência da vacância do cargo citado.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.021582/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Wesley Dutra Galindo, Karla Cristiani Dutra Galindo, Luana dos Santos Galindo, Wanderson dos Santos Galindo, Welton dos Santos Galindo, Wilton dos Santos Galindo, filhos do ex-servidor ***NELSON GALINDO****, matrícula nº 42.974-0, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 07, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 1994.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026638/94,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro de 1995, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89
- Evandro Silva Ribeiro, matrícula nº 42.691-1; Olímpio Ribeiro dos S. Filho, matrícula nº 77.670-X e Francisco Gerardo F. Vieira, matrícula nº 95.454-3.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido, mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026639/94,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

Nome	Matrícula	janeiro	fevereiro
Delon Ferreira dos Santos	48.086-X	24h	12h
Júlio Antônio Gois Campos	69.348-0	24h	
Fernando Batista de Oliveira	73.358-X	24h	12h
Adilson Ataídes Jacinto	67.593-8		12h

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final dos referidos, meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 378/94, de 15 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem os cargos de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão I, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e Especialista de Assitência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe III, Padrão I, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes do anexo a esta Instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

NOMEAÇÕES

NOME	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
SEILA MARIA P. SALGADO	PROF.	3	Única	01C	Geografia
ANA PAULA V. RODRIGUES DE OLIVEIRA	Esp.A.Ed.	-	III	01Y	Apoio Téc.Adm.

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007154/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***LOURDES DE FREITAS ALVES****, matrícula nº 91.059-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013568/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **TEREZA VIRGINIA LISBOA**, matrícula nº 59.368-0, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018823/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **CLOVES JOSE DA SILVA**, matrícula nº 96.022-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026641/94,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.01.95 a 09.02.95, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- Wilson Oliveira Rozas, matrícula nº 67.978-X e Lúcio Paulino, matrícula nº 55.683-1.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido, mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026640/94,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 12.01.95 a 31.01.95, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- João da Cruz da Silva Vieira, matrícula nº 55.558-4, Lucas dos Reis Almeida, matrícula nº 66.894-X e Felizardo da Silva Rodrigues, matrícula nº 67.152-5.

2. Deteminar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido, mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025651/94,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de fevereiro/1995, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JORGE M. DE LIMA, matrícula 21.718-2; FRANCISCO REIS, matrícula nº 21.840-5 e WAGNER G. DE SOUSA, matrícula nº 21.875-8.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar ANDREA SILVA VIANNA, Tecnico de Administração Pública, matrícula nº 40.561-2, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LINDALVA NETA RIBEIRO DE AMORIM, matrícula nº 38.141-X, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, no período de 11 a 30-01-95, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE 15 DE dezembro . DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de JUED CANUT, matrícula nº 100.891-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, para excluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e incluir as vantagens do artigo 62, § 2º, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 061.022.589/93.

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 101.309-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, para excluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 061.046.024/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 13 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **FLORIPES PEREIRA GOMES,** matrícula nº 123.935-0, no Cargo de agente de Portaria, NM-15, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** processo nº 061.031.288/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MÁRIO LOPES,** matrícula nº 113.264-4 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão v, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186,item III alínea "c" e 189, parágrafo único da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.022.702/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOAQUINA MARIA DE FARIA,** matrícula nº 104.416-8, no Cargo de Procurador Fundacional PF-01A, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no artigo 3º da lei nº 125 de 29 de outubro de 1990, e Lei nº 335 de 15 de outubro de 1992, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º e artigo 113 da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantayens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela lei 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.002.658/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES NETO,** matrícula nº 105.617-4, no Cargo de Assistente Superior de saúde - Médico, Classe Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alinea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.039.733/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ARISTEU CORREIA COSTA,** matrícula nº 101.087-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alíena "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artiyo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153 de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.027.553/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 15 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 21 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 056, de 23 do mesmo mês e ano, retificada pela instrução de 17 de agosto de 1994 publicada no DODF nº 165 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA JOSE SOARES,** matrícula nº 109.655-9 no Cargo de Assistente Básico de Saúde-AOSD, L. e Cons.,Classe Única, padrão XII, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la no Cargo de Assistente Básico de Saúde-AOSD - L. e Cons., classe única , Padrão XIV, conforme Decreto 14.647 de 25 de março de 1993, publicado no DODF nº 080, de 27 de abril de 1994, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.027.764/93.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 15 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea"a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a **SOLANGE DA CRUZ RIES** e **CARLOS MARCELO RIES,** filhos da ex-servidora **CONCILIA FERNANDES,** matrícula nº 116.354-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , a contar de 13 de fevereiro de 1994. Processo nº 061.014226/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 20 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **GIDEON SANTANA LEITAO,** Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrao IV, matrícula 113.694-1, **JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA DO REGO,** Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo , Classe Especial, Padrão V, matrícula 102.171-1, **JUCIREMA MARIA RODRIGUES DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V , matrícula 109.254-5, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar , incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.022040/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

Obs: Esta Instrução torna sem efeito a anterior datada de 25/10/94, publicada no DODF de 26/10/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 20 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Nomear **PEDRO VARGAS DE SOUZA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula nº 122.503-1, **ELIENE MENDES GUIMARÃES**, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula nº 122.893-5 e, **GERALDO CONCEIÇÃO LOPES**, Assistente intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 1º Classe, Padrão VI, matrícula nº 121.949-9; para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.033568/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

Obs.: Esta Instrução torna sem efeito a de 31/10/94 publicada no DODF de 01/11/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃC HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO AOS servidores abaixo relacionados lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinados com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME: GUIDO ALVES COTA
MATRÍCULA: 100.282-1 PROCESSO: 061.027.239/91
QUINQUÊNIO(S): 6º- 23-11-89 à 22-11-94

NOME: RONALDO MIDLEJ JOAQUIM
MATRÍCULA: 103.653-0 PROCESSO: 061.027.403/91
QUINQUÊNIO(S): 5º- 24-03-89 à 23-03-94

NOME: MARLENE FARIA DA COSTA
MATRÍCULA: 106.395-2 PROCESSO: 061.027.331/89
QUINQUÊNIO(S): 1º- 08-02-73 à 28-06-78
2º- 29-06-78 à 02-07-83
3º- 03-07-83 à 17-07-88
4º- 18-07-88 à 17-07-93
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 02-10-91.

NOME: KÁTIA HENRIQUES JÁCOMO
MATRÍCULA: 110.475-6 PROCESSO: 061.027.580/91
QUINQUÊNIO(S): 1º- 27-09-76 à 26-09-81
2º- 27-09-81 à 29-09-86
3º- 30-09-86 à 29-09-91
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 20-08-91.

NOME: ELIZABETH GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES
MATRÍCULA(S): 111.159-1 PROCESSO: 061.027.832/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 25-01-77 à 08-02-82
2º- 09-02-82 à 08-02-87
3º- 09-02-87 à 11-02-92

NOME: ORISMÍDIA CARLOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 112.902-3 PROCESSO: 061.027.868/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20-03-78 à 26-03-83
2º- 27-03-83 à 20-05-88
3º- 21-05-88 à 02-06-93

NOME: NEWTON ALVES GOMES
MATRÍCULA: 119.976-5 PROCESSO: 061.027.465/92
QUINQUÊNIO(S): 2º- 20-11-87 à 27-03-93

NOME: NANCI TERESINHA FONTINELI DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 120.191-3 PROCESSO: 061.028.193/92
QUINQUÊNIO(S): 2º- 29-01-88 à 14-02-93

NOME: ARLETE FERREIRA ABIORANA
MATRÍCULA: 120.889-6 PROCESSO: 061.027.349/92
QUINQUÊNIO(S): 2º- 16-08-88 à 28-08-93

NOME: ANA INÊS PARENTE ROSAL
MATRÍCULA: 129.095-9 PROCESSO: 061.027.863/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 28-09-89 à 01-10-94

NOME: VILMA DAS GRAÇAS DA SILVA
MATRÍCULA: 122.134-5 PROCESSO: 061.028.067/92
QUINQUÊNIO(S): 2º- 23-11-88 à 22-11-93

NOME: HIGINO FERREIRA FILHO
MATRÍCULA: 122.794-7 PROCESSO: 061.027.882/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 16-05-84 à 15-05-89
2º- 16-05-89 à 15-05-94

NOME: ISABEL SOARES DA COSTA
MATRÍCULA: 123.086-7 PROCESSO: 061.027.142/92
QUINQUÊNIO(S): 2º- 07-09-89 à 12-09-94

NOME: MARIA JÚLIA NEVES GOMES
MATRÍCULA: 127.298-5 PROCESSO: 061.027.867/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 30-04-87 à 16-05-92

NOME: ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 128.491-6 PROCESSO: 061.027.864/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29-08-88 à 13-11-93

NOME: SUI-MEY DA SILVA
MATRÍCULA: 128.999-3 PROCESSO: 061.027.870/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13-09-89 à 27-09-94

NOME: SHEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA VIANA
MATRÍCULA: 129.092-4 PROCESSO: 061.027.869/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 28-09-89 à 03-10-94

NOME: EDNA MATOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 129.129-7 PROCESSO: 061.027.865/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29-09-89 à 29-09-94

NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 129.165-3 PROCESSO: 061.027.883/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 03-10-89 à 02-10-94

NOME: LUIZ CARLOS COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 129.170-0 PROCESSO: 061.027.866/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 04-10-89 à 05-10-94

NOME: ALDIR RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 129.200-5 PROCESSO: 061.027.881/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 31-10-89 à 30-10-94

NOME: EMÍDIA NUNES DE LUCENA
MATRÍCULA: 122.964-8 PROCESSO: 061.028.140/92
QUINQUÊNIO(S): 2º- 12-08-89 à 22-11-94

NOME: GERMANO LUIZ DELGADO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 112.919-8 PROCESSO: 061.027.872/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29-03-78 à 23-05-83
2º- 24-05-83 à 02-12-88
3º- 03-12-88 à 02-12-93

NOME: EULINA BRAGA AIRES
MATRÍCULA: 112.611-3 PROCESSO: 061.027.888/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 05-01-78 à 14-01-83
2º- 15-01-83 à 25-03-88
3º- 26-03-88 à 30-06-93

NOME: CARMEN NEIVA RABELO
MATRÍCULA: 106.762-1 PROCESSO: 061.027.887/94
QUINQUÊNIO(S): 1º- 22-06-73 à 06-10-78
2º- 07-10-78 à 13-03-84

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do Artigo 87 da Lei 8112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: **MARIA TEREZA MENDES GONÇALVES**
MATRÍCULA: 106.721-4 Processo: 061.042198/91
QUINQUÊNIO(s): 3º 07.06.83 a 06.06.88
4º 07.06.88 a 06.06.93

NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 128.970-5 Processo: 061.042544/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 22.08.89 a 15.09.94

NOME: VALTER EUFRAZIO MARANHÃO
MATRÍCULA: 128.069-4 Processo: 061.042620/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 20.01.88 a 19.01.93

NOME: SUZANA AMÁLIA HEROLD CARVALHÊDO
MATRÍCULA: 129.128-9 Processo: 061.042627/94
QUINQUÊNIO(s): 1º 10.10.89 a 02.11.94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E ;

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME: CARLOS NEWTON MAGALHÃES DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 128.629-3 PROCESSO: 061.036441/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 04.10.88 a 10.12.93

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 129.168-8 PROCESSO: 061.036440/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 03.10.89 a 31.10.94

NOME: ANTÔNIO ANDRÉ GUERRA POUSO
MATRÍCULA 123.364-5 PROCESSO: 061.036439/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 23.11.84 a 22.11.89
2º - 23.11.89 a 22.11.94

NOME: UBATAN LOUREIRO JÚNIOR
MATRÍCULA: 127.210-1 PROCESSO: 061.036438/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 30.03.87 a 01.04.92

NOME: JOSÉ MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 128.430-4 PROCESSO: 061.036437/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 09.08.88 a 07.09.93

NOME: ILZA MARIA CAVALCANTE BATISTA
MATRÍCULA: 129.048-7 PROCESSO: 061.036435/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 14.09.89 a 15.09.94

NOME: MARLI DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 129.153-0 PROCESSO: 061.036434/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 03.10.89 a 12.10.94

NOME: ROSAMIRA LOPES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 129.136-0 PROCESSO: 061.036433/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 05.10.89 a 04.10.94

NOME: LILIAN DE LOURDES M. DUARTE DE LIMA
MATRÍCULA: 129.150-5 PROCESSO: 061.036432/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 29.09.89 a 05.11.94

NOME: LUCILENE SANTANA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 129.269-2 PROCESSO: 061.036431/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 10.11.89 a 07.01.94

NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 106.258-1 PROCESSO: 061.036620/92
QUINQUÊNIO(s): 4º - 24.08.88 a 30.08.93

NOME: GERALDO DE JESUS GONÇALVES LOPES
MATRÍCULA; 117.076-7 PROCESSO: 061.036445/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 08.07.81 a 25.05.93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

NOME : JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS
Matrícula : 126.967-4 Processo 061.027714/94
Quinquênio : 13/10/86 a 15/10/91

NOME : MARIA ÂNGELA COUTINHO
Matrícula : 121.331-8 Processo 061.027585/94
Quinquênio : 1º - 19/07/83 a 12/09/88
2º - 13/09/88 a 17/09/93

NOME : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Matrícula : 113.100-1 Processo 061.027776/94
Quinquênio : 1º - 22/05/78 a 27/07/83
2º - 28/07/83 a 08/12/88
3º - 09/12/88 a 01/02/94

NOME : MARIA RAIMUNDA MOREIRA
Matrícula : 128.977-2 Processo 061.027584/94
Quinquênio : 1º - 17/08/89 a 17/08/94

NOME : LAUDENI DA PENHA PIMENTEL SERRA
Matrícula : 123.705-5 Processo 061.027672/94
Quinquênio : 1º - 30/11/84 a 28/02/90

NOME : JOSE LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS
Matrícula : 108835-1 Processo 061.024735/89
Quinquênio : 1º - 22/07/75 a 01/10/80
2º - 02/10/80 a 17/04/86
3º - 18/04/86 a 19/06/91

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio aos servidore abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

NOME : SOLANGE DE OLIVEIRA NERY
Matrícula : 112.206-1 Processo 061.027344/92
Quinquênio : 3º - 31/12/87 a 10/03/93

NOME : DELMA DUARTE BEZERRA
Matrícula : 122.591-0 Processo 061.027498/92
Quinquênio : 2º - 07/05/89 a 17/05/94

NOME : MARIA OLINA FONSECA MELO
Matrícula : 110.613-9 Processo 061.027900/91
Quinquênio : 3º - 25/10/86 a 03/11/91

NOME : MARIA GORETI BARBOZA DA SILVA
Matrícula : 122.269-1 Processo 061.031082/92
Quinquênio : 2º - 25/01/89 a 03/02/94

NOME : EDNA GONÇALVES DE MACEDO
Matrícula : 106.711-7 Processo 061.001278/91
Quinquênio : 4º - 29/08/88 a 28/08/93

NOME : MARIA APARECIDA BRAGA TENÓRIO COSTA
Matrícula : 122.439-5 Processo 061.030917/92
Quinquênio : 2º - 06/05/89 a 12/05/94

NOME : ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ
Matrícula : 106.270-1 Processo 061.027889/94
Quinquênio : 1º - 15/12/72 a 26/12/77
2º - 27/12/77 a 27/12/82
3º - 28/12/82 a 27/12/87
4º - 28/12/87 a 27/12/92

NOME : ILZA JULIO GOMES
Matrícula : 102.768-9 Processo 061.027266/89
Quinquênio : 1º - 28/06/68 a 03/09/73
2º - 04/09/73 a 18/09/78
3º - 19/09/78 a 18/09/83
4º - 19/09/83 a 18/09/88
5º - 19/09/88 a 18/09/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: PETRONILIO TADEU TORRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 121045-9 PROCESSO: 061.033679/94
QUINQUÊNIOS: 1º 30.05.83 a 31.05.88 2º 01.06.88 a 04.06.93.

NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 123737-03 PROCESSO: 061.033726/94
QUINQUÊNIO: 1º 03.12.84 a 27.02.93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE dezembro DE 199 4

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Retificar a **LICENÇA-PRÊMIO** dos servidores:

Nome: **FRANCISCO PINHEIRO ROCHA**, matrícula: 100.021.7, processo: 061024129/89, lotado no **HBDF**, Publicado no DODF de 24.02.91 pág. 20; Decênio: **1º**: 01.05.60 a 30.04.70; **2º**: 01.05.70 a 30.04.80; **3º**: 01.05.80 a 30.04.90. e Publicado no DODF de 29.12.92 pág. 12; Quinquênio: **1º**: 01.05.60 a 30.04.65; **2º**: 01.05.65 a 30.04.70; **3º**: 01.05.70 a 18.05.75; **4º**: 19.05.75 a 18.05.80; **5º**: 19.05.80 a 18.05.85; **6º**: 19.05.85 a 18.05.90. **Para**: Quinquênio: **1º**: 01.05.60 a 30.04.65; **2º**: 01.05.65 a 09.08.70; **3º**: 10.08.70 a 27.08.75; **4º**: 28.08.75 a 27.08.80; **5º**: 28.08.80 a 27.08.85; **6º**: 28.08.85 a 27.08.90.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: **DENI DUTRA GONÇALVES**, matrícula: 106.338.3, processo: 061023583/89, lotado no **HBDF**, Publicado no DODF de 03.03.93 pág. 14; Quinquênio: **1º**: 16.01.73 a 26.03.78; **2º**: 27.03.78 a 16.04.83; **3º**: 17.04.83 a 18.04.88. **Para**: Quinquênio: **1º**: 16.01.73 a 03.04.78; **2º**: 04.04.78 a 05.04.83; **3º**: 06.04.83 a 21.04.88; **4º**: 22.04.88 a 05.05.93.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: **GERALDO MARQUES DUARTE**, matrícula: 109.053.4, processo: 061023395/89, lotado no **HBDF**, Publicado no DODF de 03.03.93 pág. 15; Quinquênio: **1º**: 23.06.75 a 22.06.80; **2º**: 23.06.80 a 22.06.85; **3º**: 23.06.85 a 22.06.90. **Para**: Quinquênio: **1º**: 09.10.64 a 08.10.69; **2º**: 09.10.69 a 02.11.74; **3º**: 03.11.74 a 05.11.79; **4º**: 06.11.79 a 05.11.84; **5º**: 06.11.84 a 05.11.89; **6º**: 06.11.89 a 05.11.94.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: **REGINA MARIA ARAUJO COELHO**, matrícula: 124.318.7, processo: 061045617/92, lotada no **HBDF**, Publicado no DODF de 19.01.93 pág. 07; Quinquênio: **1º**: 03.02.85 a 19.04.91. **Para**: Quinquênio: **1º**: 04.02.85 a 13.05.91.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: **EMILIA CLAUDIA DO VALE RIBEIRO**, matrícula: 128.094.5, processo: 061027210/93, lotada no **HBDF**, publicado no DODF de 15.06.93 pág. 16; Quinquênio: **1º**: 03.02.88 a 12.04.93. **Para**: Quinquênio: **1º**: 03.02.88 a 14.04.93.

Ratificando-se os demais dados.

Geraldo Ferreira da Silva

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE dezembro DE 199 4

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados lotados no **HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL** nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL DE BASE:

Nome: **MÁRCIA DOS SANTOS CHAVES**
Matrícula: 121.461.6 Processo: 061022306/94
Quinquênio: 1º: 11.08.83 a 10.10.88

Nome: **FATIMA DE LOURDES GOMES MENDES**
Matrícula: 123.602.4 Processo: 061022654/94
Quinquênio: 1º: 01.12.84 a 19.02.90

Nome: **ANTONIO AGAMENON TORRES VIANA**
Matrícula: 127.006.1 Processo: 061022150/93
Quinquênio: 1º: 07.11.86 a 11.12.93

Nome: **LINDEMBERG ROSA LOPES**
Matrícula: 127.062.1 Processo: 061022987/92
Quinquênio: 1º: 20.11.86 a 03.01.92

Nome: **DENISE GARCIA NOGUEIRA SOUSA**
Matrícula: 127.148.2 Processo: 061022560/94
Quinquênio: 1º: 20.01.87 a 06.02.92

Nome: **REJANE PONTES ACHILLES DE OLIVEIRA**
Matrícula: 127.160.1 Processo: 061022380/93
Quinquênio: 1º: 28.01.87 a 16.06.92

Nome: **MARIA ELISA SIQUEIRA**
Matrícula: 127.178.4 Processo: 061022854/93
Quinquênio: 1º: 17.02.87 a 03.03.92

Nome: **ALDENISE BEZERRA BRAGA**
Matrícula: 127.194.6 Processo: 061022563/92
Quinquênio: 1º: 17.03.87 a 25.04.92

Nome: **GILBERTO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**
Matrícula: 127.209.8 Processo: 061022818/92
Quinquênio: 1º: 25.03.87 a 12.04.92

Nome: **CELIA MARIA FERREIRA DOS REIS**
Matrícula: 127.245.4 Processo: 061022716/93
Quinquênio: 1º: 24.04.87 a 19.05.92

Nome: **ANTONIO CARLOS DE LIMA**
Matrícula: 127.260.8 Processo: 061022521/92
Quinquênio: 1º: 27.04.87 a 18.06.92

Nome: **ERIANE DOS SANTOS COSTA**
Matrícula: 127.314.1 Processo: 061022510/93
Quinquênio: 1º: 04.06.87 a 06.09.93

Nome: **MIRACY CARNEIRO AOIAMA**
Matrícula: 127.347.7 Processo: 061022149/92
Quinquênio: 1º: 09.06.87 a 29.06.92

Nome: **HELENA SOARES DE SANTANA**
Matrícula:127.360.4 Processo: 061022556/94
Quinquênio: 1º: 23.07.87 a 14.03.93

Nome: **ANA RODRIGUES PEREIRA**
Matrícula: 127.367.1 Processo: 061022063/93
Quinquênio: 1º: 05.06.87 a 15.08.92

Nome: **IVANCILDO VAZ DE MEDEIROS**
Matrícula: 127.420.1 Processo: 061022514/94
Quinquênio: 1º: 13.07.87 a 12.07.92

Nome: **JOSE MARIA GOMES**
Matrícula: 127.448.1 Processo: 061022193/93
Quinquênio: 1º: 15.07.87 a 14.07.92

Nome: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VERAS**
Matrícula: 127.472.4 Processo: 061022088/94
Quinquênio: 1º: 21.07.87 a 21.07.92

Nome: **ELVIRA MOREIRA DO VALE**
Matrícula: 127.474.1 Processo: 061022543/94
Quinquênio: 1º: 21.07.87 a 28.11.92

Nome: **CARMO CORREIA LIMA**
Matrícula: 127.479.1 Processo: 061023625/92
Quinquênio: 1º: 22.07.87 a 28.07.92

Nome: **EVA DA GUIA FREITAS DA SILVA**
Matrícula: 127.506.2 Processo: 061022798/93
Quinquênio: 1º: 22.07.87 a 08.12.92

Nome: **VALÉRIA MENDES DE MORAIS**
Matrícula: 127.519.4 Processo: 061022832/94
Quinquênio: 1º: 23.07.87 a 13.10.92

Nome: **IOLANDA DE FATIMA FONSECA AMORIM RIBEIRO**
Matrícula: 127.523.2 Processo: 061022570/94
Quinquênio: 1º: 23.07.87 a 19.12.92

Nome: **IRACEMA MARIA DA SILVA**
Matrícula: 127.525.9 Processo: 061022341/94
Quinquênio: 1º: 23.07.87 a 05.08.92

Nome: **VANIA MARIA FIALHO DE SOUSA**
Matrícula: 127.528.3 Processo: 061022111/94
Quinquênio: 1º: 23.07.87 a 22.07.92

Nome: **ANA AMELIA REIS**
Matrícula: 127.632.8 Processo: 061022583/93
Quinquênio: 1º: 17.09.87 a 16.09.92

Nome: **CRYSTIANE MÁRCIA MARINHO DOS SANTOS**
Matrícula: 127.721.9 Processo: 061022646/94
Quinquênio: 1º: 21.10.87 a 11.11.92

Nome: **RAIMUNDO GALDINO DE ALBUQUERQUE**
Matrícula: 127.755.3 Processo: 061022642/94
Quinquênio: 1º: 22.10.87 a 01.01.93

Nome: **ANA LÚCIA DOS SANTOS**
Matrícula: 127.796.1 Processo: 061022453/94
Quinquênio: 1º: 28.10.87 a 12.11.92

Nome: **CARLOS JUSCELINO DA SILVA**
Matrícula: 127.797.9 Processo: 061022594/93
Quinquênio: 1º: 28.10.87 a 27.10.92

Nome: **ADILIA JANE DE ALCANTARA SEGURA**
Matrícula: 127.821.5 Processo: 061023405/91
Quinquênio: 1º: 30.10.87 a 13.11.92

Nome: **EVERTON LUIS SANTOS DA ROSA**
Matrícula: 127.850.9 Processo: 061022529/94
Quinquênio: 1º: 03.11.87 a 16.11.92

Nome: **RACHEL BELLO AGUIAR DE LIMA**
Matrícula: 127.919.0 Processo: 061022778/94
Quinquênio: 1º: 11.11.87 a 24.11.92

Nome: **TÁTIA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA**
Matrícula: 127.948.3 Processo: 061022441/93
Quinquênio: 1º: 01.12.87 a 15.02.93

Nome: **EDILEUSA COSME DA SILVA**
Matrícula: 127.963.7 Processo: 061022054/93
Quinquênio: 1º: 09.12.87 a 13.12.92

Nome: **LEON DENIS COSTA DE OLIVEIRA**
Matrícula: 127.964.5 Processo: 061022670/93
Quinquênio: 1º: 09.12.87 a 16.03.93

Nome: **REGINA CÉLIA DE CARVALHO**
Matrícula: 127.966.1 Processo: 061022052/93
Quinquênio: 1º: 09.12.87 a 25.12.92

Nome: **CELMA DA COSTA SOUZA TONELINO**
Matrícula: 127.970.0 Processo: 061022484/93
Quinquênio: 1º: 09.12.87 a 12.12.92

Nome: **IVANETE AMORIM DE SOUSA SOARES**
Matrícula: 127.993.9 Processo: 061022279/94
Quinquênio: 1º: 22.12.87 a 08.03.93

Nome: **FLORACI FERREIRA CAMPOS**
Matrícula: 128.018.0 Processo: 061022373/93
Quinquênio: 1º: 08.01.88 a 23.01.93

Nome: **VALDEMIR FRANCISCO MENDES**
Matrícula: 128.042.2 Processo: 061022538/93
Quinquênio: 1º: 15.01.88 a 20.01.93

Nome: **DIVINO JOSÉ RIBEIRO**
Matrícula: 128.043.1 Processo: 061022776/94
Quinquênio: 1º: 14.01.88 a 25.02.93

Nome: **LILIAM SIMIONE FERREIRA CÉSAR**
Matrícula: 128.095.3 Processo: 061022128/93
Quinquênio: 1º: 02.02.88 a 01.02.93

Nome: **ELIZABETH ALVES SALVADOR**
Matrícula: 128.122.4 Processo: 061022565/93
Quinquênio: 1º: 03.02.88 a 07.05.93

Nome: **MARIA LUCIA DOS SANTOS CORREA**
Matrícula: 128.180.1 Processo. 061022809/93
Quinquênio: 1º: 19.05.88 a 19.07.93

Nome: **LEIZER DIVINO DE CASTRO VALADÃO**
Matrícula: 128.226.3 Processo: 061022793/93
Quinquênio: 1º: 01.06.88 a 04.06.93

Nome: **LUZIENE ALMEIDA LEITÃO**
Matrícula: 128.231.0 Processo: 061022555/94
Quinquênio: 1º: 28.06.88 a 27.06.93

Nome: **SANDRA MARIA QUINTÃO HENRIQUES**
Matrícula: 128.235.2 Processo: 061022741/93
Quinquênio: 1º: 03.06.88 a 19.06.93

Nome: **HELIO BUSON FILHO**
Matrícula: 128.241.7 Processo: 061022639/94
Quinquênio: 1º: 07.06.88 a 13.06.93

Nome: **RODRIGO MACEDO RODRIGUES**
Matrícula: 128.331.6 Processo: 061022046/94
Quinquênio: 1º: 07.07.88 a 07.11.93

Nome: **GERALDO FELIPE JÚNIOR**
Matrícula: 128.334.1 Processo: 061022591/94
Quinquênio: 1º: 08.07.88 a 24.07.93

Nome: **MARIA DOS AFLITOS MACHADO AMORIM**
Matrícula: 128.410.0 Processo: 061022170/94
Quinquênio: 1º: 02.08.88 a 16.08.93

Nome: **IDERALDA GOMES CARDOSO E SILVA**
Matrícula: 128.520.3 Processo: 061022657/93
Quinquênio: 1º: 05.09.88 a 08.01.94

Nome: **SIMÃO HATAKEYAMA**
Matrícula: 128.559.9 Processo: 061022793/94
Quinquênio: 1º: 16.09.88 a 30.09.93

Nome: **TANIA MARIA DE MEDEIROS CIRNE**
Matrícula: 128.637.4 Processo: 061022711/94
Quinquênio: 1º: 31.10.88 a 30.10.93

Nome: **MARIA NERISE VICTOR AMARO**
Matrícula: 128.834.2 Processo: 061022354/94
Quinquênio: 1º: 26.05.89 a 10.07.94

Nome: **FRANCISCA DO NASCIMENTO VIEIRA DE FREITAS**
Matrícula: 129.059.2 Processo: 061022169/94
Quinquênio: 1º: 25.09.89 a 24.09.94

Nome: **MÁRCIA REGINA MALAGÓ FRUTUOSO**
Matrícula: 130.068.7 Processo: 061022512/94
Quinquênio: 1º: 28.06.89 a 27.06.94

Nome: **MARIA DO CARMO GOMES DE ROURE**
Matrícula: 132.489.9 Processo: 061023041/94
Quinquênio: 1º: 13.10.89 a 12.10.94

Nome: **SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA**
Matrícula: 127.940.8 Processo: 061022053/93
Quinquênio: 1º: 01.12.87 a 05.12.92

Nome: **JOSÉ ARISTEU PEDROSA PINHEIRO**
Matrícula: 109.065.8 Processo: 061022232/93
Quinquênio: 6º: 07.08.88 a 06.08.93

Nome: **SHIRLEY CORRENTE DA CÂMARA**
Matrícula: 128.695.1 Processo: 061023094/94
Quinquênio: 1º: 16.02.89 a 15.02.94

Geraldo Ferreira da Silva

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 011/94, de 17 de agosto de 1994.

R E S O L V E :

Substituir **ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I(Agente Administrativo), Matrícula 129.077-1, na Presidênica da Coordenação da Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional, da Administração Central, de acordo com as Portarias 23/91, de 09/07/91 e 08/93, de 05/03/93, Decreto nº 14.647, de 25/03/93, pela servidora **MARIA ANGELA VIDAL DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 107.777-5.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmº Sr. Presidente da FHDF, Licença Sem Vencimentos para acompanhamento do cônjuge, o servidor abaixo relacionado, com base no disposto no artigo 84, da Lei 8.112/90.

SERVIDOR : **HELENO MARTINS DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA : 110.190-1
CARGO : Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V
PROCESSO : 061.034191/92
LOTAÇÃO : DRH/DIV

Obs: Esta Instrução torna sem efeito a publicação no suplemento do DODF pág. 15 de 30/11/92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Diretor

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº. 06, de 28 de abril de 1980, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** à servidora **SANDRA ALVES LUNA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Biólogo), matrícula 123.916-3, por infringir o artigo 129 da Lei 8.112/90,conforme processo **00061.027365/94.**

LUIZ TORREÃO BRAZ
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº. 06, de 28 de abril de 1980, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** à servidora **OSMARINA FERREIRA DA SILVA**, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XIV (Aux. Operac. Serv. Diversos - Anatomia Patológica), matrícula 112.203-7, por infringir o artigo 129 da Lei 8.112/90, conforme processo **00061.027491/94.**

LUIZ TORREÃO BRAZ
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº. 06, de 28 de abril de 1980, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JAIRO GUEDES DE SOUZA**, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão X (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Operador de Máquinas), matrícula 131.236-7, por infringir o artigo 129 da Lei 8.112/90, conforme processo **00061.027484/94.**

LUIZ TORREÃO BRAZ
Diretor

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO de 19 de dezembro de 1994
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VI, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993.
R E S O L V E :
Nomear o servidor LINCOLN MONTEIRO, matrícula nº317-QP/ISDF, Assessor da Assessoria de Planejamento e Informática da Fundação Hemocentro de Brasília, para responder pela Chefia da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, a partir do dia 1º de janeiro de 1995, até a nomeação do novo titular.
MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE dezembro DE 1.994.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, do decreto nº 12.740, de 24.10.90, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.001691/94,

R E S O L V E :

REVER os proventos de SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 03959-4, aposentado no cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, conforme Instrução de 19 de Agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 23 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º, da lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, excluindo-se em consequência, as vantagens previstas no artigo 192, ítem I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 19 DE dezembro DE 1.994.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, do decreto nº 12.740, de 24.10.90, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.001689/94,

R E S O L V E :

REVER os proventos de ELZA CAMARGO DOS SANTOS, matrícula nº 01330-7, aposentada no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, conforme Instrução de 20 de maio de 1.993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102 de 24 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1.994.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 19 DE dezembro DE 1.994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.001673/94.

R E S O L V E :

REVER os proventos de NORMA SANTINONI VERA, matrícula nº 03810-5, aposentada no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, conforme Instrução de 16 de março de 1992, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 058, do dia 20 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1.994, excluindo-se em consequência, a vantagem prevista no artigo 192, ítem I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 19 DE dezembro DE 1.994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001711/94,

R E S O L V E :

REVER os proventos de MARIA JOSÉ CERQUEIRA LIMA ROCHA, matrícula nº 00738-2, aposentada no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, conforme Instrução de 12 de dezembro de 1.991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 18 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1.994.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE dezembro DE 1.994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIII, da Instrução nº 101, de 13.06.94,

R E S O L V E :

Designar a servidora ANA LÚCIA BARRETO DE SENA SAMPAIO, matrícula nº 06850-0, AISS, para substituir a servidora ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES, matrícula nº 06388-6, DF.G-08, Chefe de Seção da COMEIA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 02.01 a 21.01.95, por motivo de férias regulamentares.

LÉLIO DE CASTRO CIRILO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DEdezembro DE 1.994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIII, da Instrução nº 101, de 13.06.94,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 02447-3, ASSS, de substituta da servidora MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, matrícula nº 00517-7, ASSS, DF.G-13, Chefe da COPLAC, nos seus impedimentos legais e eventuais, de acordo com a Resolução nº 056/89-CDL/FSS.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE dezembro DE 1.994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIII, da Instrução nº 101, de 13.06.94,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1.994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 14 do mesmo mês e ano, que designou a servidora LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 02447-3, ASSS, para substituir a servidora MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, matrícula nº 00517-7, ASSS, DF.G-13, Chefe da COPLAC, nos seus impedimentos legais e eventuais, de acordo com a Resolução nº 056/89-CDL/FSS.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE dezembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 10 de 13 de junho de 1994, Artigo 1º, Inciso XII, combinada com a Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de novembro/94 nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 16 de fevereiro de de 1989 e Instrução nº 03, de 14 de junho de 1991.

MATR.2400-7 NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO P. S. MIRANDA-44H, MATR.6156-5 NOME:IZABEL EVANGELISTA B. BITTENCOUT-44H, MATR.7218-4 NOME:JOSé LUIZ MARTINS IRINEU-44H, MATR.4016-9 NOME:OSMAR MARTINS DE MORAIS-44H, MATR.2098-2 NOME:CARLOS ANTONIO DINO DE SOUZA-40H, MATR.4018-5 NOME:MARLENE DAS SILVA COSTA BRASIL-40H, MATR.6701-6 NOME:HELOíSA HELENA MARQUES DE O. SILVA-40H, MATR.620-3 NOME:HELENA MARIA DA SILVA-10H, MATR.1534-2 NOME:GUIOMAR MACHADO FERREIRA-10H, MATR.3061-9 NOME:LOURIVAL MARQUES DA SILVA-44H, MATR.4196-3 NOME:SONIRIA SARAIVA DOS SANTOS-20H, MATR.4281-1 NOME:MANOEL MARQUES DA SILVA-10H, MATR.4539-X NOME:JOSE BARBOSA DA SILVA-10H, MATR.4713-9 NOME: JOÃO DE DEUS SANTANA DE ALMEIDA-10H, MATR.5503-4 NOME:FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO-44H, MATR.5929-3 NOME:FRANCISCO FURTADO-44H, MATR.6153-0 NOME:MARIA DE NAZARé AMANCIO DE AZEVEDO-10H, MATR.6327-4 NOME:ENI DA SILVA MENDES-10H, MATR.6659-1 NOME:GILSON ANTONIO FERREIRA-44H, MATR.7096-3 NOME:GREGORIO FRANCISCO DOS SANTOS-10H, MATR.8010-1 NOME:JOSEFA MARIA IZIDRO DO NASCIMENTO-10H, MATR.8018-7 NOME:DELVANIA LOPES TEIXEIRA-10H, MATR.8019-5 NOME:IVONE BARBOZA FARIAS-10H, MATR.4121-1 NOME:JOSE TEIXEIRA FERNANDES-44H, MATR.2738-3 NOME:JOSE MILTON SOARES DE MELO-44H, MATR.4489-X NOME:JOSE MARQUES DE SOUZA-28H, MATR.5243-4 NOME:RAIMUNDO DEUSDETE VIEIRA-24H, MATR.6835-7 NOME:ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA-44H, MATR.6847-0 NOME:CARLOS DA SILVA FERNANDES-44H, MATR.3973-X NOME:JOSE BELMIRO DANTAS-40H, MATR.4354-0 NOME: BONFIM SALVIANO DOS SANTOS-40H, MATR.4545-4 NOME:JOSE FORTES DA SILVA-10H, MATR.5162-4 NOME:JOAO CIRILO DA SILVA-40H, MATR.5465-8 NOME:JURANDIR NEVES CORREIA-40H, MATR.6095-X NOME:PEDRO LOURENÇO-40H, MATR.3519-X NOME:DIVINO FREANCISCO DE JESUS-36H, MATR.4677-9 NOME:ABILIO GERMINIANO DA SILVA-36H, MATR.5341-4 NOME:AILON ALVES DE OLIVEIRA-36H, MATR.6776-4 NOME:VERONICA MARIA MAIA DE LEMOS-40H, MATR.3483-5 NOME:RUBEM JESUS DE CARVALHO-30H, MATR.3793-1 NOME:VALTER

PEREIRA DOS SANTOS-20H, MATR.4778-3 NOME:NOEL DA SILVA LIMA-44H, MATR.4919-0 NOME:MANOEL DA SILVA-30H, MATR.4951-4

NOME:CARLOS VIEIRA DE SOUZA-10H, MATR.5042-3 NOME:NAPOLEAO ANGELO DA SILVA-44H, MATR.5199-3 NOME:JOAO NOGUEIRA SOBRINHO-30H, MATR.5300-7 NOME:RAIMUNDO NUNES DE ASSIS-44H, MATR.5334-1 NOME: FRANCISCO DORNELLES DOS SANTOS-30H, MATR.5523-9 NOME:ISABEL MARIA SIQUEIRA FERREIRA-44H, MATR.5647-2 NOME:JOAQUIM THEOTONIO MARIANI FILHO-44H, MATR.6642-7 NOME:JOSE MARIA PIO DE FREITAS-30H, MATR.6692-3 NOME:MARTA ELITA DA SILVA FERREIRA-30H, MATR.2229-2 NOME:ROBERVAL BEZERRA DA SILVA-44H, MATR.2446-5 NOME:BOLIVAR DIAS FILHO-44H, MATR.2565-8 NOME:GILMAR DOS REIS-44H, MATR.5903-X NOME:ANATOLE FRANCE F. FONSECA-44H, MATR.6413-0 NOME:LUIZ CIRINO DA SILVA-44H, MATR.6621-4 NOME:PEDRO DOS SANTOS ARAUJO-44H, MATR.6628-1 NOME:WILSON FERREIRA DA SILVA-44H, MATR.7057-2 NOME:HERCULANO GERALDO VIANNA-44H, MATR.4479-2 NOME:JOSE PEIXOTO MARIANO-16H, MATR.4547-0 NOME:ANTONIO TEIXEIRA BRAGA-44H, MATR.4733-3 NOME:MANOEL RAFAEL LINHARES-16H, MATR.6128-X NOME:EVA PEREIRA-44H, MATR.7144-7 NOME:JOHN KLEBER B. ARAUJO-44H, MATR.2231-4 NOME:LISNETE SALES LIRA CHAVES-44H, MATR.2893-2 NOME:MARIA DO ROSARIO DE F. A. DA SILVA-24H, MATR.1205-X NOME:LAUZITA TEIXEIRA DOS REIS-15H, MATR.2048-6 NOME:MARIA DE FATIMA GUIMARAES-20H, MATR.2583-6 NOME:ERONIA FRANCISCA RODRIGUES-44H, MATR.2737-5 NOME:GILZA MARIA DE OLIVEIRA-28H, MATR.2887-8 NOME:RITA MARIA SOUZA SILVA-32H, MATR.3721-4 NOME:MARIA OLIVEIRA E SILVA FERNANDES-12H, MATR.6093-3 NOME:IVA LURDES DO NASCIMENTO-16H, MATR.6135-2 NOME:JOSE DAINEZ-16H, MATR.6232-4 NOME:KEDMA DE CASTRO SOUZA BATISTA-44H, MATR.6418-1 NOME:MALVINA SIQUEIRA PARRA-44H, MATR.6435-1 NOME:AGENOR PEREIRA DIAS FILHO-44H, MATR.7108-0 NOME:WILSON DA SILVA MENDES-44H, MATR.8131-0 NOME:NARCISO GONCALVES DAS NEVES FILHO-44H, MATR.8169-8 NOME:ELITA BARBOSA SILVA-44H, MATR.7133-1 NOME:JASON MARCOS GALACHE-40H, MATR.7384-9 NOME:CLAUDIA MARIA DE CALDAS BANDEIRA-10H, MATR.7409-8 NOME:GERMANA ELVIARA P. B. MENEZES-10H, MATR.2504-6 NOME:MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA-30H, MATR.5791-6 NOME:GILDA DE FATIMA BORGES DE OLIVEIRA-44H, MATR.5878-5 NOME:LUIZ PEREIRA DOS SANTOS-44H, MATR.6647-8 NOME:WASHINGTON ANTONIO DE PAULA-44H.

LéLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O DIRETO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIII, da Instrução nº 010 de 13.06.1994,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ ABÍLIO FERREIRA, matrícula nº 3752-4, AISS, para substituir o servidor JOÃO CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 0412-X, DFG-08, Chefe da Seção de Manutenção/DRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 02.01 a 01.02.95, por motivo de férias regulamentares.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE dezembro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIII, da Instrução nº 010 de 13.06.1994,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LISBÔA CANHÊTE, matrícula 1867-8, AISS, para substituir o servidor ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula 06000-3, DFG-08, Chefe da Seção de Almoxarifado/DAF, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 11.01 a 30.01.95, por motivo de férias regulamentares.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso XIII, da Instrução nº 101 de 13.06.1994,

R E S O L V E :

Designar o servidor ADEMIR BONIFÁCIO ROCHA, matrícula 6010-0, AISS, para substituir a servidora ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, matrícula 1810-4, DFG-08, Chefe da Seção de Acompanhamento Orçamentario/DRF/DAF, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 09.01 a 07.02.95, por motivo de férias regulamentares.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso XIII, da Instrução nº 010 de 13.06.1994,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARGARETH NICOLAU ALVES COSTA, matrícula 07340-7,ASSS, para asubstituir a servidora MÁRCIA REGINA MENDES DE MELO, matrícula 07839-5, DFG-11, Coordenadora II/DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 02.01 a 31.01.95, por motivo de férias regulamentares.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE dezembro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º , inciso XIII, da Instrução nº 010 de 13.06.1994,

R E S O L V E :

Designar a servidora ANA MARIA SOARES, matrícula nº 2356-6 , AISS, para substituir o servidor MANOEL DE QUEIRÓZ MONTEIRO , Matrícula nº 1166-5, DFG-11, Gerente da Divisão de Recursos Humanos/DAF, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 02.01 a 21.01.95, por motivo de férias regulamentares.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE dezembro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso XIII, da Instrução nº 010 de 13.06.1994,

R E S O L V E :

Designar a servidora SIÊNIA VAZ DA COSTA, matrícula 7841-7 , para substituir a servidora ELIZABETH GARCIA RODRIGUES, matrícula 5936-6, DFG-06, Coordenador II, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 02.01 a 21.01.95, enquanto esta estiver substituindo a Titular da DIROP.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE dezembro DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso XIII, da Instrução nº 010 de 13.06.1994,

R E S O L V E :

Designar a servidora SIÊNIA VAZ DA COSTA, matrícula 7841-7 , para substitor a servidora ELIZABETH GARCIA RODRIGUES, matrícula 5936-6, DFG-II, Coordenador II, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 23.01 a 11.02.95, por motivo de férias regulamentares.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso XIII, da Instrução nº 010 de 13.06.1994,

R E S O L V E :

Designar o servidor CARLOS ALBERTO MENDES, matrícula 6167-0 , AISS, para substituir o servidor JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, matrícula 7801-8, DFG-07, Encarregado do Nucleo de Convivência Educativa/COMÉIA/DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 02.01 a 31.01.95, por motivo de férias regulamentares.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE dezembro DE 1994.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDCRAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, item V, da Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.
NOME: ENEDINA LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 03791-5, DEPENDENTE: IZABELE MARIANE DE SOUZA SILVA, NOME: ADAIL VAZ DOS ANJOS, MATRÍCULA: 03109-7, DEPENDENTE: RAYSSA PORTO VAZ , NOME: ZACARIAS AMARO NETO, MATRÍCULA: 03996-9, DEPENDENTE: LUCAS DE MORAIS AMARO, NOME: LERENICE MARINHO VENÂNCIO , MATRÍCULA: 06624-9, DEPENDENTE: DAVI MARINHO VENÂNCIO, NOME: TÂNIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES, MATRÍCULA: 05923-4 , DEPENDENTE: DÉBORA CRISTINA RODRIGUES.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE dezembro DE 1.994
O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, Inciso II, alínea "b" da Instrução nº 008 de 23 de Maio de 1.994,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a licença Prêmio feita a servidora MARIA MADALENA BARBOSA, matrículça nº 1.232-7, concedida através da Ordem de Serviço de 13 de Julho de 1.994, publicada no DODF de 18.07.94, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 09.08.83 a 08.08.88, 4º QUINQUÊNIO: 09.08.88 a 08.08.93, processo nº 101.002544/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,a servidora MARIA MADALENA BARBOSA , matrícula nº 1.232-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 09.08.83 a 08.08.88, 4º QUINQUÊNIO: 09.08.88 a 08.08.93, processo nº 101.002544/90.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – LTDA
SHIS

RESOLUÇÃO Nº 082/94 - C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pela Cláusula TRIGÉSIMA, Item V, do Contrato Social da Sociedade; RESOLVE: REVOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 079/94 - C.A., de 28.07.94, que deu continuidade à suspensão de troca de inscrições de casa por lote semi-urbanizado, nos termos do voto do Conselheiro-Relator. Processo nº 102-085.831/92. Brasília, 09 de dezembro de 1.994. NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA - Conselheiro, HELGA FERRAZ JUCÁ - Conselheira, JOÃO DA CRUZ PIMENTA-Conselheiro-Relator, MARLENE ANNA GALEAZZI - Conselheira, LUIZ EINAR NERI SOLANO - Conselheiro, MUNIZ CARVALHO PINHEIRO - Conselheiro.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, nouso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARIA CLOTILDE MARTINS DE PAULA, matrícula nº 35.248-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO COSTA, matrícula nº 40.000-9, Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21 de janeiro de 1995.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUÇAO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar o servidor SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matricula nº 91.892-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor MOISéS DE JESUS, matricula nº 93.262-X, Encarregado de Manutenção Rodoviária II, símbolo DFG-01, do 1º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no periodo de 02/01/95 a 21/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar o servidor RAIMUNDO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 94.073-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 92.594-2, Chefe do Núcleo de Operação, símbolo DFG-09, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no periodo de 02/01/95 a 21/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar o servidor ROGER DA SILVA PEGAS, matrícula nº 93.744-4, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula nº 92.614-0, Chefe do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 09/01/95 a 28/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar o servidor RANULFO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.112-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor EVANDO CORREA SANTIAGO, matrícula nº 93.263-9, Encarregado de Manutenção Rodoviária II, símbolo DFG-01, do 4º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no periodo de 02/01/95 a 21/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar a servidora CéLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532-8, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 90.354-X, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, símbolo DFG-13, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no periodo de 16/01/95 a 04/02/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar o servidor JOSé VIDAL DA MOTA, matrícula nº 92.608-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora ANA MARIA RABELO MARIANI, matrícula nº 92.880-1, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo DFG-09, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de

Rodagem do Distrito Federal, no período de 09/01/95 a 28/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar o servidor ARISTENETE DA SILVA, matricula nº 91.672-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSé BEZERRA DE ARAÚJO, matricula nº 90.079-6, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária, simbolo DFG-09, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no periodo de 02/01/95 a 31/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
SUBSTITUTO

INSTRUÇAO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar o servidor GUILHERME JOSé DA FONSECA BERNIZ, matricula nº 92.878-2, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor SéRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matricula nº 93.067-9, Chefe do 5º Distrito Rodoviário, simbolo DFG-13, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no periodo de 02/01/95 a 21/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
SUBSTITUTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 453 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Designar o servidor **MOISES JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.669-8, para substituir o servidor **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 94.523-5, Encarregado de Terraplenagem do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-04, no período em que estará substituindo o Chefe de Preparo de Solo de 05.12.94 a 13.01.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 454 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Designar o servidor **JOSÉ VELLOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 93.723-1, Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola, Símbolo DFA-11, para substituir o servidor **GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 93.759-2, Diretor do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-13, em seu período de férias regulamentares de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 455 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Designar o servidor **CELSON OMAR TEIXEIRA**, matrícula nº 93.672-3, Chefe da Seção de Terraplenagem, Símbolo DFG-06, para substituir o servidor **JOSÉ VELLOSO DE OLIVEIRA** matrícula nº 93.723-1, Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola , Símbolo DFA-11, no período em que substituirá o Diretor do DEMA, de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 456 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Designar o servidor **ALOÍSIO GAMARANO FERNANDES**, matrícula nº 94.629-X, Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, Símbolo DFG-04, para substituir o servidor **CELSON OMAR TEIXEIRA**, matrícula nº 93.672-3, Chefe da Seção de Terraplenagem do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-06, no período em que substituirá o Chefe da DIMA de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 457 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Designar o servidor **RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.594-1, para substituir o servidor **ALOÍSIO GAMARANO FERNANDES**, matrícula nº 94.629-X, Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-04, no período que substituirá o Chefe da Seção de Terraplenagem de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 458 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Designar o servidor **GILBERTO VILLAÇA DA SILVA**, matrícula nº 94.320-7, Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas, Símbolo DFG-04, para substituir o servidor **EDSON DE RESENDE FILHO**, matrícula nº 94.165-4, Chefe da Seção de Patrulhas Motomecanizadas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-06, no período de férias regulamentares de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 459 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Designar o servidor **GILSON DE OLIVEIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.531-X, para substituir o servidor **GILBERTO VILLAÇA DA SILVA**, matrícula nº 94.320-7, Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-04, no período em que substituirá o Chefe da Seção de Patrulhas Motomecanizadas de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 460 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Designar o servidor **SEBASTIÃO VIEIRA CAMARGO**, técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.057-0, para substituir o servidor **ROBSON NOGUEIRA CARDOSO**, matrícula nº 94.182-4, Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-04, no período de férias regulamentares de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 461 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo o Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Designar o servidor **JOSÉ JAIME DA CRUZ**, matrícula nº 90.992-0, Encarregado de Apropriação de Custos, Símbolo DFG-04, para substituir o servidor **JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI**, matrícula nº 92.827-5, Chefe da Divisão de Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-11, no período de férias regulamentares de 02 a 21/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 462 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do

Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artig 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar a servidora **DARSONE NOBREGA DE OLIVEIRA,** Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.391-0, para substituir o servidor **JOSÉ JAIME DA CRUZ,** matrícula nº 90.992-9, Encarregado de Apropriação de Custos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-04, no período em que substituirá o Chefe da DIMAN de 02 a 21/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 463 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON CAMPOS,** Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.471-3, para substituir o servidor **WILSON CALDEIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 94.471-8, Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-04, no período de férias regulamentares de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 464 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor **LADISLAU GUSMÃO BRANCO,** matrícula nº 92.309-5, Encarregado de Mecânica de Viaturas, Símbolo DFG-04, para substituir o servidor **JOÃO GRANGEIRO DA COSTA,** matrícula nº 94.601-X, Chefe da Seção de Mecânica de Viaturas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-06, no período de férias regulamentares de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 465 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS,** Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.829-7, para substituir o servidor **LADISLAU GUSMÃO BRANCO,** matrícula nº 92.309-5, Encarregado de Mecânica de Viaturas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-04, no período em que substituirá o Chefe da Seção de Mecanica' de Viaturas de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 466 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA,** Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 94.543-9, para substituir o servidor **ILTON SANTOS,** matrícula nº 93.726-6, Encarregado de Empenho e Liquidação do Departamento de Recursos Financeiros, Símbolo DFG-03, em seu período de férias regulamentares de 02 a 21/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 467 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor **JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI,** matrícula nº 93.827-5, Chefe da Divisão de Manutenção, Símbolo DFG-11, para substituir o Titular do Departamento de Engenharia de Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-13, no período de 05 a 08/12/94, em virtude de sua participação no **X CONGRESSO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM,** no Estado da Bahia.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 468 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor **APARECIDO MATEUS RODRIGUES,** Técnico de Administração Pública, matrícula nº 94.425-4, para substituir o servidor **JOSÉ JAIR LUCINDO FERREIRA,** matrícula nº 94.535-8, Encarregado da Lavagem e Lubrificação de Veículo da Seção de Transportes do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, Símbolo DFG-03, em seu período de férias regulamentares de 02 a 31/01/95.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 420 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.003705/94,

RESOLVE:

CONCEDER AO SERVIDOR **MIGUEL TOKARSKI,** matrícula nº 91.156-9, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 H, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, de acordo com o previsto no Artigo 92, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 02 de janeiro de 1995 a 01 de janeiro de 1999.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 421 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

I - CONCEDER salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:

JOÃO PEREIRA DE SOUSA **Mat. 93.705-3**
- YAGO FERNANDES DE SOUSA NAS. 25/01/94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 422 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:

MANOEL FERRAZ DE OLIVEIRA **Mat. 94.067-4**
- SARAH RAYANE SOUSA FERRAZ NAS. 28.10.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 423 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:

MANOEL FERRAZ DE OLIVEIRA **Mat. 94.067-4**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 424 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:

MARCOS ANTONIO DA SILVA **Mat. 93.879-3**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 425 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE

I - CONCEDER salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:

MARCOS ANTONIO DA SILVA **Mat. 93.879-3**
- DAYANA DE SOUZA DA SILVA NAS. 25.12.88
- JHONY SOUZA DA SILVA NAS. 09.02.91

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 426 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:

CÍCERO JOSÉ ALENCAR SOARES Mat. 93.910-2

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 427 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:

CÍCERO JOSÉ ALENCAR SOARES **Mat. 93.910-2**
- **RENATA** LARISSE SANTOS SOARES NAS. 05.11.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 428 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:

CLAUBI ALVES PACHECO Mat. 94.201-4

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 429 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:

CLAUBI ALVES PACHECO Mat. 94.201-4
- CLAUBISON MARTINS PACHECO NAS. 22.01.91

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 430 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:
VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS Mat. 93.160-8

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 431 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:
VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS **Mat. 93.160-8**
- CRÍCIA CAMILA DOS SANTOS NAS. 23.10.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 432 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90
AURELIANO PEREIRA DE SOUZA **Mat. 94.407-6**
- DAILSON PEREIRA DA VITÓRIA NAS. 28.01.92

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 433 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:
AURELIANO PEREIRA DE SOUZA Mat. 94.407-6

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 434 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:
MARCELO ANTONIO ALVES DA ROCHA **Mat. 94.665-6**
- LARISSA FERNANDES ALVES DA ROCHA NAS. 16.02.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 435 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Ítem IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073. 003009/94,
RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a **JORGE PEREIRA DUARTE**, matrícula nº 91.278-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Ítem III, alínea "a" 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 192, Ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 436 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Ítem I, letra m, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.003409/94,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **PAULO SEVERO FRAGA RIOS**, matrícula nº 94.528-5, Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, PadrãoI, Referência 12 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, o pagamento de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o previsto no Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 437 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:
MACÁRIO AMANCIO TAVARES **Mat. 93.268-X**
- FLAYSSON PEREIRA TAVARES NAS. 07.03.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 438 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:
SALATIEL GONÇALVES DOS SANTOS Mat. 93.698-7

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 439 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:
SALATIEL GONÇALVES DOS SANTOS **Mat. 93.698-7**
- SARA JÉSSICA DOS SANTOS GONÇALVES NAS. 07.04.91

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 440 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:
MAURO MENEZES **Mat. 94.223-5**
- MAYARA CAMÕES MENEZES NAS. 16.08.92

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 441 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:
JOÃO PEREIRA DE SOUSA Mat. 93.705-3

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 442 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS Mat. 94.228-6

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 443 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:
PAULO ROMUALDO DA SILVA **Mat. 93.899-8**
- FERNANDA PAULA DA SILVA NAS. 12.04.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 444 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:
FÁBIO CARNEIRO **Mat. 94.669-9**
- KÁTIA BARBOZA DE SOUZA CARNEIRO CAS. 28.10.89
- FÁBIO CARNEIRO JÚNIOR NAS. 02.03.90
- KATYANNE DE SOUZA CARNEIRO NAS. 04.05.92

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 445 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:
FÁBIO CARNEIRO Mat. 94.669-9

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 446 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Ítem I, letra "b", do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo 073.003668/94,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **ZENI MARIA DE PAIVA**, matrícula nº 91.999-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 Z, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com o previsto no Artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 17 de outubro de 1994 a 16 de outubro de 1996.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 447 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:

PAULO ROMUALDO DA SILVA Mat. 93.899-8

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 448 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei nº 8.112/90:

FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS Mat. 94.228-6
- FRANCIELLE VIEIRA DOS SANTOS NAS. 08.08.92

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 449 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei nº 8.112/90:

FÁBIO CARNEIRO Mat. 94.669-9

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 450 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 073.001763/94 que resultou na transposição para a Carreira de Técnico de Administração Pública, efetivada pela Instrução de Serviço "P" nº 391, de 21 de novembro de 1.994, publicada no DODF de 25 de novembro de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar na Instrução de Serviço "P" nº 416, de 13 de dezembro de 1.994, o posicionamento da servidora MARIA DE LOURDES SÃO PEDRO DE SOUZA, publicado no DODF de 14 de dezembro de 1.994, para considerá-lo na forma a seguir descrita:

LEGISLAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	REF.	EFEITO
Art. 24 Dec. nº 13.166/91	Única	VI	06Z	01.05.91
Lei nº 427/93	1ª	III	06Z	01.03.93
Dec. nº 14.647/93	3ª	V	16B	20.06.93

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 451 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

R E S O L V E:

Designar o servidor ABDIAS PONTES NETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.171-7, para substituir a servidora MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA, matrícula nº 93.456-9, Encarregado de Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros, Símbolo DFG-03, em seu período de férias regulamentares de 02 a 31/01/95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 452 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Art. 1º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de Dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, conforme abaixo discriminado.

NOME : AFFONSO VILLAÇA DA SILVA
MATRÍCULA : 91.253-0
LOTAÇÃO : JZ SEMATEC
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO : 02.12.89 à 01.12.94

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 398 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.257-8, para substituir o servidor MILTON VIEIRA LIMA, matrícula nº 90.797-9, Chefe da Seção de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFG-06, em seu período de férias regulamentares de 12 a 31/12/94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

E R R A T A

(INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 378 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994, publicada no DODF de 11/11/94).
onde se lê: JOACY GOMES DA SILVA
leia-se: JACY GOMES DA SILVA

(INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 379 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994, publicada no DODF de 11/11/94).
onde se lê: JOSÉ HAMAR LOPES FONSECA
leia-se: JOSÉ ITAMAR LOPES FONSECA

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

NOTA DE EMPENHO Nº : 31487/94
INTERESSADO : MULT MÓVEIS LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82.

RESOLVE:

aplicar a firma MULT MÓVEIS LTDA, a multa de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) pelo atraso na entrega dos materiais especificados no documento supracitado.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO Nº : 31610/94
INTERESSADO : KNOW HOW EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.
ASSUNTO : Aplicação de Multa

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82.

RESOLVE:

aplicar a firma KNOW HOW EQUIPAMENTOS DE CONTRA INCÊNDIO LTDA, a multa de 0,29 (vinte e nove centavos) pelo atraso na entrega dos materiais especifidados no documento supracitado.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as devidas providências.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF

PROCESSO Nº 072.000.0200/94
INTERESSADA: EMATER/DF - SECAO DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES - SEGET.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93, DE 21.06.93 E REPUBLICADA EM 06.07.94, A DISPENSA DE LICITACAO EM FAVOR DE MILTON CARNEIRO, NO VALOR DE R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), COM O OBJETIVO DE ATENDER A LOCACAO DE IMOVEL DESTINADO AO SERVICO PUBLICO, PARA INSTALACAO DO ESCRITORIO MUNICIPAL DE LUZIANIA/GO (EMATER/DF).

A DISPENSA DE LICITACAO FOI FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666, DE 21.06.93, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTACAO CONSTANTES DOS AUTOS.

BRASILIA-DF, 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

WALDIR MARQUES GIUSTI
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 111 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31

de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.002.315/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere a servidora FERNANDA FARIAS CASTRO DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula nº 35.961-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 112 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.002.278/94,

RESOLVE:

I — Incluir o servidor ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula nº 36.849-0, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.
II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 104 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, en seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.002.554/94,
R E S O L V E
I - Incluir o servidor CASSIO CLAY DA COSTA ALVES, matrícula nº 43.627-5, Agente Penitenciário, na relação nominal do anexo a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão III, da 2º Classe.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 105 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.002.468/94,
R E S O L V E
Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor SIDNEY MOURA PIMENTA, Agente de Polícia, matrícula nº 35.858-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2º Classe.
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.002.154/94,
R E S O L V E
Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere a servidora ELGA REGINA DOS SANTOS PEREZ, Agente de Polícia, matrícula nº. 35.892-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão III, da 2º Classe.
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 107 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.002.457/94,
R E S O L V E
Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor CLÁUDIO RODRIGUES GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula nº 35.783-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2º Classe.
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 109 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.002.316/94,
R E S O L V E
I - Incluir a servidora MARINALVA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 36.250-6, Escrivã de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionada no Padrão II, da 2º Classe.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 110 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.002.539/94,
R E S O L V E
I - Incluir a servidora LANA KÁTIA RIBEIRO SILVA ANTERO, matrícula nº 36.520-3, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionada no Padrão III, da 2º Classe.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 108 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.002.467/94,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 0 2, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor MAURÍCIO RODRIGUES GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula nº. 35.785-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2º Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 113 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.002.344/94,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor RICARDO DE MORAIS, Agente de Polícia, matrícula nº 35.042-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2º Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 030.001.557/84, e ainda o que consta do Mandado de Segurança nº 3.014/92,

R E S O L V E

REVER os proventos de aposentadoria de MARIA HELENA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 05.292-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, 1º Classe, Padrão IV, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no "DODF" nº 174, de 27.08.93)

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 030.009.252/90, e ainda o que consta do Mandado de Segurança nº 3.021/92,

R E S O L V E

REVER os proventos de aposentadoria de SEBASTIÃO SARAIVA MACIEL, Aposentado no cargo de Armador de Estruturas, matrícula nº 00.648-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 2º Classe, Padrão I, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no "DODF" nº 184, de 10.09.93)

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 030.000.659/86, e ainda o que consta do Mandado de Segurança nº 3.053,

R E S O L V E

REVER os proventos de aposentadoria de DONATILO AMARAL BORGES, aposentado no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, matrícula nº 13.370-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 2º Classe, Padrão I, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no "DODF" nº 184, de 10.09.93)

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79, o Agente de Polícia FRANK DE ALVARENGA BRITTO, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 35.704-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio da Divisão de Apoio Administrativo - CPE/PCDF, a partir de 28.11.94.

DISPENSAR, a Delegada de Polícia SUZANA ROBERTO O. MACHADO, Primeira Classe, Padrão III, matrícula 25.380-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DF-11, de Delegada-Chefe da 03a Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 24.11.94

MILTON BARBOSA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1463/94 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 55006016/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO P. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.183.412-6
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 21.11.94

PROCESSO Nº: 55006014/94 CATEGORIA/UF: "C"/DF
INTERESSADO: ALCIVANDO DOS REIS CARVALHO
PRONTUÁRIO: 00.192.721-3
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01.12.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1472/94 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu & 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada . Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055006062/94 CATEGORIA/UF: "C"/DF
INTERESSADO : ELY ARAUJO DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.467.353-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01.12.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de outubro de 1994, o Major QOPM CARLOS GOMES DA SILVA FILHO - Mat 00.357/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, aguardando o processo de reforma.

EDES COSTA - CORONEL QOPM
COMANDANTE GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do artigo 132, parágrafo 1º, letra "b", e parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militar do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço:

TC QOBM NAASSON PEREIRA DE SOUZA

SEGUNDO-TENENTE QOBM JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA

PRIMEIROS-SARGENTOS BM:
ZENILDO BATISTA
MOYSÉS CAMPOS CARDOSO

SEGUNDOS-SARGENTOS BM
FERNANDO ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS
MÁRIO CARLOS CABRAL

TERCEIROS-SARGENTOS BM
ELIAS GOMES
SÉRGIO DUTRA CORRÊA
MOISÉS CAPO DA SILVA
JOSÉ DE ANCHIÊTA CORRÊA;

b) Medalha de PRATA, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço:

PRIMEIROS-SARGENTOS BM
JOÃO AFONSO CORTES
MIGUEL PEREIRA BARROSO
ARCENIO CHERVINSKI
MAURO JACOBINA DE OLIVEIRA

ERALDO EMERSON VIEIRA

SEGUNDOS-SARGENTOS BM
CLEVER RAFAEL SANTOS
ADEMILSON BUCHER
JOSÉ WANDERLEI SANTOS DA SILVA

TERCEIROS-SARGENTOS BM
ALZIRO ZARUR MARCELINO LUIZ
MARCOS ANTONIO LUCAS SEGUNDO
SÉRVULO CHAGAS DA SILVEIRA
SIONEI AFONSO MOTA
ANTONIO FAUSTO FERREIRA
ARIVALDO DE FREITAS PEREIRA
CLOVIS RODRIGUES DA SILVA
GILVAN GOMES DE SOUZA
GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA
MOISÉS COSTA DE OLIVEIRA
AIRTON BENÍCIO DA CUNHA
JUAREZ MÁRIO DE SOUSA LEITE
JESUS AMARAL WERNECK
JÉRSON LOPES DA SILVA

CABOS BM
ADEMAR SEVERINO DE SOUZA
JOSÉ RODRIGUES
ADALTO PEREIRA DE ABREU
RAIMUNDO ALMEIDA FILHO
VICENTE BRUNO GONÇALVES
FRANCISCO ALMEIDA
ELIMÁ PEREIRA DOS SANTOS
CARLOS DA SILVA GONÇALVES
REGINO SOARES NOGUEIRA
ODAIR JOSÉ TEIXEIRA
PAULO ROBERTO DE FREITAS

SOLDADOS BM
CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO SILVA MOTA
WILSON ARAÚJO VICTOR MODESTO
JOSÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA
ANTONIO DE JESUS
ANAJUARA CORREIA DE ANDRADE
CARLOS RICARDO COUTINHO
ADEMIR FRANCISCO SEREJO
GERALDO NARCIZO DA SILVA
DONIZETE GOMES DA COSTA
ALBERTO FRANCISCO DA FONSECA
ANTONIO CAVALCANTE DE FRANÇA
VICENTE FERREIRA LOPES
CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA
ANAILTON DE OLIVEIRA
OSCAR SILVA
JOSÉ VALDIR JUSTINO DA SILVA
HENRIQUE DIAS DE SOUZA
REINALDO REI GERVÁSIO
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
DILSON SILVA
ANTONIO FRANCISCO FELIPE
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA
HILMAR DE OLIVEIRA NUNES
JOSÉ CLÍGER MONTE DA SILVA
GERALDO FERREIRA DA SILVA
WASHINGTON LUIZ ALVES MARTINS
DEUSDETH BATISTA GOMES
CLEBER RODRIGUES DE ARRUDA;

c) Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço:

CAPITÃO QOBM ALUÍSIO CÉSAR CABRAL DE OLIVEIRA

SEGUNDO-TENENTE QOBM LÁZARO DE DEUS BATISTA

SEGUNDO-SARGENTO BM GABRIEL REIS MESQUITA

TERCEIROS-SARGENTOS BM
FELISBERTO PEREIRA DE ALENCAR
LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA

CABOS BM
MARCOS ANTONIO GOMES FERREIRA
MÁRIO DA PAZ DA SILVA

SOLDADOS BM
JOSÉ NOLETO JÚNIOR
JOSÉ CLEMENTE DE OLIVEIRA
JOSÉ RONALDO SARMENTO
JOSÉ BONIFÁCIO ALVES DE HOLANDA
MÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
WANDERLEY FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR
JOHANIR COELHO BESSA
LUÍS SANTOS DA SILVA
DOMERVAL BATISTA SILVA.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA - CEL QOBM/COMB.
COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 261/94-SIC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BRASA BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA, concedido pela Resolução nº 123/94, de 17 de novembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 20, Conjunto "G", QUADRA 04, SOF/NORTE - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 13 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 262/94-SIC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa WALCYR FRANCISCO LOPES - ME, concedido pela Resolução nº 130/94, de 17 de novembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 04, Conjunto "E", QUADRA 04, SOF/NORTE - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 13 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 263/94-SIC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO REGULADORA J. J. LTDA, concedido pela Resolução nº 121/94, de 17 de novembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 04, Conjunto "A", QUADRA 04, SOF/NORTE - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 13 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 264/94-SIC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BRASPOL BATERIAS LTDA - ME, concedido pela Resolução nº 124/94, de 17 de novembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 05, Conjunto "G", QUADRA 04, SOF/NORTE - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 13 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 265/94-SIC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa SEVERO ARAÚJO DE FARIAS, concedido pela Resolução nº 131/94, de 17 de novembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 10, Conjunto "A", QUADRA 04, SOF/NORTE - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 13 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 153/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.447/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa GUILHERME SAMPAIO ALMEIDA - ME, CF/DF nº 07.322.628/001-80, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 07, Quadra 04, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	11.400,00
- Obras Civis	27.075,00
- Capital de Giro	5.000,00
T O T A L	43.475,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 154/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.109/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa HONG KONG AUTO ALARME LTDA, CF/DF nº 07.323.207/001-11, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 05, Quadra 05, Conjunto "A", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	115.171,00
- Máquinas e Equipamentos	12.145,00
- Instalações	11.517,00
T O T A L	138.833,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 155/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão dos incentivos fiscais e econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para implantação de empreendimento industrial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.565/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA BANDEIRANTE LTDA, CF/DF nº 07.306.796/001-04;

I - incentivo econômico, representado pelo Lote 1.660, Quadra 01, localizado no Setor Industrial do Gama - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

II - incentivo fiscal:

a) isenção do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no período compreendido entre a data de início da implantação do projeto e os cinco anos posteriores;

b) isenção do imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos, incidente sobre a transmissão de propriedade do terreno destinado à implantação do projeto.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	48.000,00
- Obras Civis	120.000,00
- Máquinas e Equipamentos	62.395,00
- Móveis e Utensílios	6.670,00

- Veículos	12.000,00
- Instalações	27.500,00
- Capital de Giro	576.916,00
T O T A L	853.481,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do ato referido no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, em relação aos incentivos fiscais e creditício.

III - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 156/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.363/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder a JUAREZ MARQUES OLIVEIRA, CF/DF nº 07.342.109/001-04, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 29, Quadra 04, Conjunto "F", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	104.934,00
- Máquinas e Equipamentos	4.220,00
- Instalações	10.493,00
T O T A L	119.647,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 157/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.346/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder a MARCUS FÁBIO FEITOSA, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 05, Quadra 04, Bloco "A", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	4.000,00
- Obras Civis	10.000,00
- Máquinas e Equipamentos	2.157,45
- Móveis e Utensílios	434,50
- Capital de Giro	2.100,00
T O T A L	18.691,95

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 158/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.497/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MECÂNICA E SERRALHEIRA SEARA BRASÍLIA LTDA, CF/DF nº 07.302.792/001-76, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 05, Quadra 05, Conjunto "B", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	31.100,00
- Obras Civis	79.687,50
- Máquinas e Equipamentos	6 000,00
- Outros	600,00
- Capital de Giro	7.000,00
T O T A L	124.387,50

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 159/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.831/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa OLIVEIRA DUARTE E VILLAR, CF/DF nº 07.323.224/001-40, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 07, Quadra 05, Conjunto "A", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	27.600,00
- Obras Civis	71.250,00
- Máquinas e Equipamentos	40.000,00
- Capital de Giro	8.000,00
T O T A L	146.850,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 160/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento

comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.902/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa PERLIN AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CF/DF nº 07.318.315/001-01, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 06, Quadra 04, Conjunto "A", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	49.908,00
- Máquinas e Equipamentos	350,00
- Instalações Civis	4.991,00
T O T A L	55.249,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 161/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.813/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa PODIUM RACING COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CF/DF nº 07.316.347/001-08, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 01, Quadra 04, Conjunto "D", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	10.150,00
- Obras Civis	25.375,00
- Máquinas e Equipamentos	6.000,00
- Outros	600,00
- Capital de Giro	5.000,00
T O T A L	47.125,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 162/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.089/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa PRÓ-AUTO MECÂNICA - LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, CF/DF nº 07.341.343/001-05, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 06, Quadra 05, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	63.200,00
- Obras Civis	63.000,00
- Máquinas e Equipamentos	12.010,00
- Capital de Giro	5.000,00
T O T A L	143.210,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 163/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.533/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à RÉGIA MARIA NUNES - ME, CF/DF nº 07.341.642/001-50, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 10, Quadra 04, Conjunto "G", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	11.600,00
- Obras Civis	23.000,00
- Máquinas e Equipamentos	4 800,00
- Capital de Giro	8.000,00
T O T A L	47.400,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 164/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.824/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à MARIA DO CARMO BASSOLI AMORIM, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 06, Conjunto "H", Quadra 04, localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	10.000,00
- Obras Civis	25.000,00
- Máquinas e Equipamentos	4.765,00
- Capital de Giro	3.000,00
T O T A L	42.765,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 165/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.481/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO ELÉTRICA TRÍPULE LTDA, CF/DF nº 07.343.137/001-59, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 11, Conjunto "F", Quadra 04, localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	10.000,00
- Obras Civis	25.000,00
- Máquinas e Equipamentos	36.935,00
- Móveis e Utensílios	725,00
- Capital de Giro	4.000,00
T O T A L	76.660,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 166/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.450/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa BANCOS AUTOS RECLINÁVEIS PRORBASTOS LTDA, CF/DF nº 07.335.556/001-74, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 12, Conjunto "C", Quadra 04, localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	11.400,00
- Obras Civis	27.075,00
- Máquinas e Equipamentos	4.760,00
- Capital de Giro	30.000,00
T O T A L	73.235,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 167/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do

Processo nº 160.000.832/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa CAETANO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CF/DF nº 07.337.159/001-46, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 04, Conjunto "I", Quadra 04, localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	70.382,00
- Máquinas e Equipamentos	3.450,00
- Instalações	7.038,00
T O T A L	80.870,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 168/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão dos incentivos econômico e fiscais do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para implantação de empreendimento industrial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.601/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa SYS TECNOLOGIA LTDA, CF/DF nº 07.332.732/001-52:

I - incentivo econômico, representado pelo Lote 07, Conjunto "B", Quadra 01, localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

II - incentivo fiscal:

a) isenção do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no período compreendido entre a data de início da implantação do projeto e os cinco anos posteriores;

b) isenção do imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos, incidente sobre a transmissão de propriedade do terreno destinado à implantação do projeto.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	36.180,00
- Obras Civis/Instalações	453.635,54
- Máquinas e Equipamentos	1.312.806,80
- Móveis e Utensílios	59.260,00
- Montagem/Frete	24.765,52
- Veículos	26.400,00
- Outros	38.260,96
Investimento Financeiro:	
- Juros durante a construção	120.008,41
- Capital de giro	609.806,85
T O T A L	2.681.124,08

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do ato referido no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, em relação aos incentivos fiscais e creditício.

III - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 169/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.020/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO PEÇAS ELÉTRICA E SERVIÇOS M.G. LTDA, CF/DF nº 07.335.554/001-67, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 02, Conjunto "E", Quadra 04, localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	48.040,00
- Máquinas e Equipamentos	8.910,00
- Móveis e Utensílios	3.300,00
- Capital de Giro	12.050,00
T O T A L	72.300,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 170/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.021/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa EXTINTEC'S EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CF/DF nº 07.308.229/001-10, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 04, Bloco "B", Quadra 04, localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras Civis	114.531,00
- Máquinas e Equipamentos	4.800,00
- Móveis e Utensílios	11.453,00
T O T A L	130.784,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 171/94-CDE/DF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.817/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO ELÉTRICA MARAVALHAS LTDA, CF/DF nº 07.304.591/001-02, Incentivo Econômico, representado pelos Lotes 21 e 23, Conjunto "C", Quadra 05, localizados no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	32.000,00
- Obras Civis	80.000,00
- Máquinas e Equipamentos	16.509,88
- Capital de Giro	20.000,00
T O T A L	148.509,88

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Gala, na forma do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.94, a servidora abaixo, conforme Certidão de Casamento apresentada.

NOME: ADRIANA FONTES DO AMARAL BORGES
MATRÍCULA: 43.969-X
PERÍODO: 17.12.94 a 24.12.94

UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 030.014133/94
INTERESSADO: GB - EQUIPAMENTOS E SERV. LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do Credor acima mencionado, em face da Dispensa de Licitação prevista no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de acordo com o processo em referência.

Brasília-DF, 15 de Dezembro de 1994.

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 ,de 19 de dezembro de 1994.

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19 inciso VII do seu Estatuto,

R E S O L V E:

Designar nos termos do artigo 1º e ítem I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 00.026-1, para substituir EVÂNIO CLAÚDIO RIBEIRO, matrícula nº 00.008-5, Chefe da Divisão Financeira, símbolo DFG.11, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 09/01/95 à 07/02/95 por motivo de férias regulamentares.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:190.000.168/94
INTERESSADO:SILVIO PERINI ZAMBONI
ASSUNTO:APÓIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:ATHOS BULCAO E A INTERAÇAO ARTE-ARQUITETURA
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de inexigibilidade de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$5.099,85(cinco mil noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). A inexigibilidade de licitaçao esta fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.
Brasilia, 16 de dezembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:190.000.305/94
INTERESSADO:FUNDAÇÃO DALMO CATAULI GIACOMETTI
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:EPIDEMIOLOGIA DAS DIARRÉIAS AGUDAS EM CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS DE IDADE NO DF
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de dispensa de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$132.316,00(cento e trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais). A dispensa de licitaçao esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.
Brasilia, 18 de novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:190.000.302/94
INTERESSADO:FUNDAÇÃO DALMO CATAULI GIACOMETTI
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:UTILIZAÇAO DE BIOINSETICIDAS BACTERIANOS PARA O CONTROLE DE CULICIDIOS DE BRASILIA
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de dispensa de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$15.703,82(quinze mil setecentos e tres reais e oitenta e dois centavos). A dispensa de licitaçao esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.
Brasilia, 18 de novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:190.000.278/94
INTERESSADO:FUNDAÇÃO DALMO CATAULI GIACOMETTI
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:PADRONIZAÇAO DE TÉCNICA PARA O DIAGNÓSTICO DE MENINGITES POR AVIDINA-BISTINA IMUNO-ENSAIO
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de dispensa de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$24.582,92(vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). A dispensa de licitaçao esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.
Brasilia, 18 de novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:190.000.290/94
INTERESSADO:FUNDAÇÃO DALMO CATAULI GIACOMETTI
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:ESTUDO DA OCORRENCIA DE ENTEROPARASITAS NA PRODUÇAO DE HORTALIÇAS NO DF
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de dispensa de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$22.387,17(vinte e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). A dispensa de licitaçao esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.
Brasilia, 18 de novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:190.000.280/94
INTERESSADO:FUNDAÇÃO DALMO CATAULI GIACOMETTI
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:ECOLOGIA DE ABRIGOS DE MORCEGOS DA REGIAO DO DF
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de dispensa de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$9.770,49(nove mil setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). A dispensa de licitaçao esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.
Brasilia, 18 de novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:191.000.470/94
INTERESSADO:FUNDAÇÃO DALMO CATAULI GIACOMETTI
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:ISOLAMENTO E TIPIFICAÇAO DAS CEPAS DE LEPTOSPIRA INTERROGANS, OBTIDAS DE RINS DE RATTUS NORVEGICUS NO DF
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de dispensa de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$33.615,22(trinta e tres mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos). A dispensa de licitaçao esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.
Brasilia, 18 de novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:190.000.233/94
INTERESSADO:FUNDAÇÃO DALMO CATAULI GIACOMETTI
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:AVALIAÇAO DA QUALIDADE SANITARIA DO PESCADO DO LAGO PARANOA
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de dispensa de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$115.423,43(cento e quinze mil quatrocentos e vinte e tres reais e quarenta e tres centavos). A dispensa de licitaçao esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.
Brasilia, 18 de novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:190.000.276/94
INTERESSADO:FUNDAÇÃO DALMO CATAULI GIACOMETTI
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA A DETECÇAO DE LINHAGENS TOXIGENICAS DE VIBRIO COLERAE
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de dispensa de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$13.928,00(treze mil, novecentos e vinte e oito reais). A dispensa de licitaçao esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.
Brasilia, 18 de novembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:191.000.437/94
INTERESSADO:ASSOCIAÇAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:SISTEMA INTEGRADO DE AUXILIO AS ATIVIDADES DA VIDA DIARIA
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de dispensa de licitaçao e autórizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$29.274,19(vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). A dispensa de licitação esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.94.
Brasilia, 14 de dezembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:190.000.168/94
INTERESSADO:SILVIO PERINI ZAMBONI
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:ATHOS BULCAO E A INTERAÇAO ARTE-ARQUITETURA
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 ,ratifico o ato de inexigibilidade de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$1.096,38(hum mil noventa e seis reais e trinta e oito centavos). A inexigibilidade de licitaçao esta fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.
Brasilia, 09 de dezembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente
REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇAO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF N 239 DE 14.12.94 PAG. 57.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA APEPAM

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO DF — APEPAM, é uma entidade civil sem fins lucrativos e reger-se-á pelo presente estatuto. A associação tem sua sede à QNN 28 Módulo D A/E Ceilândia, com foro em Brasília-DF.
A APEPAM tem pôr finalidade a educação das crianças e a conscientização dos adultos para a ação constante em defesa e preservação do meio ambiente no DF e no Brasil.
A associação terá duração pôr prazo indeterminado, podendo a Assembléia Geral, dissolvê-la a qualquer tempo.
Serão considerados sócios todos que se inscreverem na associação e acatarem o estatuto. Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pela APEPAM-DF.
A diretoria executiva será composta pôr: A) Presidente, B) Vice-presidente, C) 1° Secretário, D) 2° Secretário, E) 1° Tesoureiro, F) 2° Tesoureiro, G) Relações públicas, ou suplente único. Compete à diretoria executiva; administrar o patrimônio da APEPAM e celebrar acordos de cooperação.
A APEPAM-DF será representada em juízo ou fora dele, pelo presidente.
Compete à Assembléia Geral reformar o estatuto, quando especialmente convocada para tal fim com metade mais um de seus integrantes.
Em caso de extinção da associação, que se dará mediante aprovação da Assembléia Geral Extraordinária e pôr dois (02) terços de seus membros, o patrimônio será revertido em favor de outras entidades cuja finalidade seja a mesma da APEPAM e que estejam devidamente registradas no CNSS.
Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.
(OF. n° 001/94)

HORIZONTE REPRESENTAÇÕES LTDA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL — EXTRATO

Alteração contratual da firma HORIZONTE REPRESENTAÇÕES LTDA. CGC n° 03.656.469/0001-71, para aumento do capital para R$ 3.000,00 (três mil reais) e mudança de endereço da filial 01 para Avenida Independência 4.635 sala 307 Ed. Compomil Setor Central-Goiânia-GO.

(DAR — R$ 11,30)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRANTANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CONTRATADA: FORMATUS ENGENHARIA LTDA
OBJETO: reforma de edifício-garagem do TCDF
PROCESSO: 2216/92
LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 34/94
VIGÊNCIA: noventa dias úteis
VALOR: R$ 59.371,80 (cinqüenta e nove mil, trezentos e setenta e um rais e oitenta centavos)mensais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 459051 — OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS: dotação consignada no orçamento do TCDF
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 30566/94
DATA DA ASSINATURA: 06/12/94
ASSINAM: pelo contratante, Sr. PEDRO DELFORGE
pela contratada, Sr. WILSON CARLOS NEVES CHAGAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO PADRÃO N° 09/94

1° ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

PROCESSO N° 040.000.718/94 - PARTES: DF/SEFP X GÁVEA — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão n° 09/94. OBJETO: Este presente aditivo tem por objeto suplementar recursos para prestação de serviços de ascensorista, garçon e copeira. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; UO: 19101; ND: 34.90.37. NOTA DE EMPENHO: 31017, em reforço a NE n° 30101, em 08 de dezembro de 1994 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Fazenda e Planejamento. VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 1994. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: OTÁVIO ALVES NETO. TESTEMUNHAS: RALPH ALBERT MOOR WAGNER E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO 3115. N° DO PROCESSO: 092.006633/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Clásula Terceira (Preço/valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R$ 54.519,74 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/12/94. AUTORIZAÇÃO Diretor do Sistema de Água — Mércio Viana de Oliveira. CONTRATADA. CONSTRUTORA ARTEC LTDA — Eugênio Cesar Alves Lacerda.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 18° ADITIVO AO CONTRATO 1740. N° DO PROCESSO: 092.004408/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sétima (Prazo/Execução) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados os prazos de execução e vigência, o primeiro por 30 (trinta) e o segundo por 90 (noventa) dias corridos, expirando-se em 30/01/95 e 31/03/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 20/12/94. AUTORIZAÇÃO: João Alcides Homar — Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONTRATADA: Consórcio Construtora Andrade Gutierrez - CESBE — Walter de Oliveira Carvalho.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 12° ADITIVO AO CONTRATO 2790. N° DO PROCESSO: 092.007048/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 70 (setenta) dias corridos, expirando-se em 28/02/95 e 21/06/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 20/12/94. AUTORIZAÇÃO: João Alcides Homar — Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONTRATADA: YAMAGATA ENGENHARIA S/A — Lauro Taira.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.961/93. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITA N° 703/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES "C"-703/93, para promover o desenvolvimento, dentre outras ações, a elaboração de planos de recuperação (PRADS) exigidos para o licenciamento embiental pelo GDF, de áreas de empréstimos de mineral Classe II. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a Engenharia Agrônoma LYDIA MARIA DÓRIA DA SILVA FERRERA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal, visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O

prazo de conclusão, bem como a sua vigência ficam prorrogadas por mais 01 (um) ano contados a partir de 13.12.94. DATA DA ASSINATURA: 12.12.94. PELA CONTRATADA: LYDIA MARIA DÓRIA DA SILVA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DE ARAÚJO e ROSELI PEREIRA DE SOUZA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 160.001.096/89-3. ESPÉCIE: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 92/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E DOCE VENENO SORVETES. OBJETO: Lote 04, da QI-616, da Cidade Satélite de SAMAMBAIA-DF. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R$ 43.961,75 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) e o preço da taxa mensal de locação em R$ 439,62 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13.12.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES, HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ERNANE ALVES VILELA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.008.954/94. FUNDAMENTO LEGAL:CONTRATO DE EMPREITEIRA Nº522/95. ESPÉCIE: TEMO DE RE-RATIFICAÇÃO ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-522/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da impermeabilização das coberturas do Anexo do Auditório, passarela de ligação e túnel de acesso ao edifício do Supremo Tribunal Federal-STF, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA OBJETO: autoriza a re-ratificação do Termo aditivo "B"-522/94, para alterar a Cláusula Primeira e Parágrafo único. VALOR: De acordo com a informação do SERFO, fls.340/341, do valor contratual resta a ser liberado apenas o saldo de 4.433.459,46 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e quarenta e seis centavos) que, atualizado para 31.03.94, nos termos da Lei nº 8.880/94, de 27.05.94, alcança o montante de CR$ 15.489.622,98 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte dois cruzeiros reais e noventa e oito centavos), equivalente a 16.636,76 URV. DATA DA ASSINATURA: 13.09.94 PELA CONTRATADA: JOSE EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO; PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DE ARAÚJO COSTA e MARIA DO SOCORRO F.DA SILVA.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO No 118/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a Firma: ELEVADORES KONE LTDA. OBJETO:Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 06 (seis) Elevadores, marca Kone, instalados no HRG, sendo 04(quatro) monta-cargas e 02(dois) monta-macas. VALOR MENSAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001- Fonte: 050000000, N.E.No 35046/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1994, podendo ser prorrogado no exercício de 1995. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 462/94, processo no 061-000763/94. A contratada sujeitar-se-á as cláusulas do Contrato no 118/94, bem como as disposições da Lei no 8.666/93, Decisão no 214/94 CD/FHDF. DATA DE ASSINATURA:14 de dezembro de 1994. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: MANOEL QUEIROGA NÓBREGA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA CHAVES E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Convênio no 013/94. CONVENENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA. OBJETO: A FHDF receberá nos hospitais da rede, os alunos do curso de Graduação em Medicina da Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda - RJ para realizarem estágio supervisionado de internato rotatório, em regime de tempo integral nas áreas referentes à Clínica Geral, Cirurgia Geral, Ginecologia/obstetrícia e Pediatria. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze)Meses, a contar da publicação de seu extrato no DODF, podendo ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo.DESPESA DE PUBLICAÇÃO:FHDF. DATA DE ASSINATURA: 15/12/94. PELA FHDF: PAULO AFONSO KALUME REIS.PELA ECMVR: OLÉZIO GALOTTI.TESTEMUNHAS: FRANCISCO GALOTTI E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO No 092/94 AO CONTRATO No 095/-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a Firma: ARGUS SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Inclusão de Postos de vigilância para prestação de serviços no Posto de Saúde do Riacho Fundo. VALOR MENSAL: R$ 7.845,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), que somado ao valor mensal do Contrato Principal, primeiro e segundo Termos Aditivos, perfaz a importância Global Mensal de R$ 302.094,00 (trezentos e dois mil e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte:000000000, N.E. No 35052/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO:FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 015/94, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 1994.PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: DERMIVAL ALMEIDA FIALHO.TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA CHAVES E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 091/94 ao Contrato no 090/94-PJ-FHDF/94.CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. e a Firma: GAMMA-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Retificar o valor consignado na cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo no 073/94 ao Contrato no 090/94 - PJ-FHDF. VALOR MENSAL:R$ 7.312,00 (sete mil e trezentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-Fonte: 050000000, N.E. No 33975/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 390/94, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 1994.PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS.PELA CONTRATADA: MARIA HELENA TIOSSI.TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E ANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA CHAVES.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 05/94, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Auto Italiana Ltda.

Processo: 082.020469/93 **Partes:** Fundação Educacional do Distrito Federal e Auto Italiana Ltda.

Objeto: 1. Fica rescindido o Contrato nº 05/94, celebrado entre as partes acima discriminadas em 26/05/94, objetivando o fornecimento, pela Contratada para a Contratante, de peças para veículos Volkswagen. 2. A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, nada tendo as partes a reclamar, a qualquer título, no presente ou no fututo, na forma prevista no inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 14/12/94 **Publicação:** no DODF, às expensas da FEDF.

Assinantes: pela Auto Italiana: EUDO LUIZ LEITE; pela FEDF: MARCO ANTONIO DE MORAES.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 04/94, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a CODIPE - Cia Distribuidora de Peças e Veículos.

Processo: 082.020469/93 **Partes:** Fundação Educacional do Distrito Federal e CODIPE - Cia Distribuidora de Peças e Veículos. **Objeto:** 1. Fica rescindido o Contrato nº 04/94, celebrado entre as partes acima discriminadas em 25/05/94, objetivando o fornecimento, pela Contratada para a Contratante, de peças para veículos de marca Mercedes Benz. 2. A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, nada tendo as partes a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro, na forma prevista no inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. **Publicação:** 14/12/94 **Publicação:** no DO/DF, às expensas da FEDF. **Assinantes:** pela CODIPE: MÁRIO FEDERICCI; pela FEDF: MARCO ANTONIO DE MORAES.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 114.000647/92-SOSP/NOVACAP/MC. **INTERESSADO:** NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, e XEROX DO BRASIL LTDA. **ASSUNTO:** dispensa de licitação por inexigibilidade. **OBJETO:** locação de máquina copiadora de grandes originais. **DESPACHO:** de acordo com o parecer do Gerente Geral de Gestão, fls. 201 e 202, consubstanciado na Decisão da Coordenadoria exarada na 205ª sessão, de 25/10/94, **RATIFICO**, na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, inciso I, da mesma lei, concedida pela NOVACAP, através desta Coordenadoria, considerando que a XEROX DO BRASIL LTDA. detém exclusividade para a locação de máquina copiadora de grandes originais, tipificando a inviabilidade de competição licitatória para o objeto em referência.

Brasília, 27 de outubro de 1994.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Secretário de Obras

OBSERVAÇÃO:

Este Termo de Ratificação foi publicado no DODF nº 209, de 31/10/94, página 41, e ESTA REPUBLICAÇÃO SERVE PARA TORNÁ-LO SEM EFEITO, uma vez que se o publicou indevidamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.270/94 **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº: 055/94-SECAL. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPR.SERJU/PRES. Nº: 607/94. **OBJETO:** para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, Lote-02, parta trafego leve, nos seguintes locais: Quadra 04 conjuntos: C, D, F, Quadra 05 conjuntos: A, B, C, D, E, F, G, H, I, K, L, N, P, Quadra 07 conjuntos: A, B, D, E, F, H, J, O, S, U, V, na RA-XIV - Agrovila São Sebastião, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. **PRAZO:** O prazo será de 60 (sessenta) dias corridos contados da data em que tiver sido a sua execução. **VIGÊNCIA:** A vigência tera o mesmo prazo de execução de serviços, contando a partir de sua publicação no DODF, as expenas da NOVACAP. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 01649.1784/94 emitida em 13.12.94 pela Diretoria Financeira da NOVACAP; **VALOR:** CR$ 230.172,21 (duzentos e trinta mil, cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13.12.94. **PELA CONTRATADA:** MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.003.205/94. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 090/94-SECAL. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPR.SERJU/PRES nº: 608/94. **OBJETO:** Para execução total, sob o regime de empreitada pro preço global, da obra de abertura de Vias e encascalhamento no Centro de atividades no SHI/norte, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRAS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias corridos contados da data em que tiver sua execução. **VIGÊNCIA:** A vigência tera o mesmo prazo de execução de serviços, contando a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. **NOTA DE EMPENHO:** 01649.1783/94, emitida em 09.12 94, pela Diretoria Financeira da NOVACAP **VALOR:** 908 342,25 (novecentos e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09 12.94. **PELA CONTRATADA:** GETULIO LEITE SOARES. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SANDRA DO NASCIMENTO FAIRA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112 007 275/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONTRATO DE EMPREITADA Nº 552/93 **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-552/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de redes de águas pluviais nas Quadras QN/QR 210 e 212, QN/QR 606, QR 610 e 612 e QR 402, em Samambaia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA **OBJETO:** prorrogação de prazo do Instrumento Principal, visando a conclusão da obra **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo de conclusão, bem como a sua vigência fica reativada a contagem de prazo a partir de 08.11.94, do contrato nº 552/93, assinado em 28.09.93, fixando seu novo valor em 209.051,96 (duzentos e nove mil, cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 08.11.94. **PELA CONTRATADA:** MAURO CÈSAR ALVES LACERDA **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER **TESTEMUNHAS:** SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.374/94 **FUNDAMENTO LEGAL:** CONTRATO DE EMPREITADA Nº 579/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-579/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-04- pavimentação asfáltica em CBUQ, nos seguintes locais: RA XVII, complementação das QR 408 e 410 em Samambaia-DF **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA TRANSPORTES ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMeNTAÇÃO LTDA **VALOR:** 37.338,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais). **NOTA DE EMPENHO:** 01649.1788/94. **DATA DA ASSINATURA:** 15.12.94. **PELA CONTRATADA:** ROBERTO BINACHI JULIANO **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER **TESTEMUNHAS:** SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO nº 111.006.307/94-0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/94. CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENHO PARA O PROJETO DE URBANISMO DAS QUADRAS 03, 05, 08 e 09 do SETOR DE INDÚSTRIA DA RA DE CEILÂNDIA E DOS SERVIÇOS DE DESENHO DO PROJETO URBANÍSTICO DO SAU/NORTE E SUA DEVIDA COMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA SICAD, QUADRA 05 e EXECUÇÃO DO PROJETO PLANIMÉTRICO DAS QUA

DRAS 04 e 05 DO SETOR DE AUTARQUIAS NORTE - SAU/NORTE BRASÍLIA RA-I, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS COM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA DA CARTA CONVITE Nº 89/94. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO. DESPESAS: R$ 13.990,00(treze mil e novecentos e noventa reais), cujos recursos são procedentes do orçamento da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO 89 - ESTUDOS E PROJETOS, conforme Nota de Empenho nº 2.645, datada de 14.12.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA:15.12.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/ CONTRATADA: EDNALDO LEITE DE MESQUITA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 111.004.844/94.9. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 93/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP e TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: INCLUIR A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO DE 07(sete) KM DE EIXOS DE RUAS E LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE 350(trezentos e cinquenta) LOTES URBANOS NA CS/RECANTO DAS EMAS E LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE 190(cento e noventa) LOTES URBANOS NA CS/ RIACHO FUNDO II/DF. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO. DESPESA: R$ 27.437,13(vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos), correndo a conta do elemento 459051 - Obras e Instalações - Subelemento 01 Estudos e Projetos, conforme Nota de Empenho no 2.636, datada de 13.12.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 15.12.94.P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA. EDNALDO LEITE DE MESQUITA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.232/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 554/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-554/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra do THATERSAL" e Mini Picadeiro, cural de recepção, baias e remanejamento de cural existente no Parque de Exposição da Granja do Torto, em Brasília-DF CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH -ENGENHARIA, INDUSTERIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal, visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a sua vigência ficam prorrogados por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 11.12.94. com seu término previsto para 19.01.95. DATA DA ASSINATURA: 11.12.94. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.753/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 583/94 ESPÉCIE: TERMO DE ADIT CONTR. EMPR.SERJU/PRES "A"-583/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na 4ª Avenida entre a rua "B" e "G" e rua "G" entre a 4ª Avenida a Via S-1-W no Setor Sudoeste, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal, visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a sua vigência fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 12.12.94, vencendo em 10.01.95. DATA DA ASSINATURA: 12.12 94 PELA CONTRATADA: EDNALDO LEITE DE MESQUITA PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÈRGIO FERREIRA DE ARAUJO COSTA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.008.623/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 581/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-581/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, para tráfego leve na Vila Varjão-RA-XVIII, nos locais a seguir: quadra 01 acesso á conj. c/DET/ conj. B a avenida Principal, Rua entre o conj. C/DET, quadra 03/05 acesso ao conj. A da quadra 03 do conj. A da quadra 05, quadra 07 acesso conj. A, no Lago Norte CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal, visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a sua vigência fica prorrogado por mais 37 (trinta e sete) dias corridos, a partir de 10.12.94, vencendo em 15.01.95. DATA DA ASSINATURA: 12.12.94. PELA CONTRATADA: BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÈRGIO FERREIRA DE ARAUJO COSTA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.004.350/94 FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 579/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-579/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de lote-04- pavimentação asfáltica em CBUQ, nos seguintes locais: RA XII, complementação das QR 408 e QR 410 em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES?, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal, visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a sua vigência ficam prorrogados por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 09.12.94, com seu término previsto para 17.01.95. DATA DA ASSINATURA: 09.12.94. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO; PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.006065/93. Empresa: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Objeto: Cobrir despesas com publicação de Instrução de Serviço. Valor: R$ 900,00.
Justificativa: Art. 24 Inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 13/12/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Antônio Alberto Rodrigues Pestana, Diretor Geral Substituto, em 13/12/94.
Processo: 55.00239i/94. Empresa: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - SAB. Objeto: Cobrir despesas com açucar, café, chá e leite pasteurizado. Valor: R$ 2.000,00.
Justificativa: Art. 24 Inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 14/12/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Antônio Alberto Rodrigues Pestana, Diretor Geral Substituto, em 14/12/94.

Processo: 55.00114/94. Empresa: CEB COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA. Objeto: Cobrir despesas com manutençaõ de consumo de energia. Valor: R$ 4.408,79.
Processo: 55.00592/94. Empresa: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. Objeto: Cobrir despesas com Imposto sobre Operações Financeiras. Valor: R$ 500,00.
Justificativa para os processos acima: Art. 24 Inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 15/12/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Antônio Alberto Rodrigues Pestana, Diretor Geral Substituto, em 15/12/94.

Processo: 55.006065/93. Empresa: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Objeto: Reforço para cobrir despesas com

publicações de Instrução de Serviço. Valor: R$ 5.500,00. Justificativa: Art. 24 Inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 16/12/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Antônio Alberto Rodrigues Pestana, Diretor Geral Substituto, em 16/12/94.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.006124/94. Empresa: MICRODATA MATERIAL DE COMPUTAÇÃO LTDA. Objeto: Conserto de máquina cortadora de formulários contínuos eletrônica digital, marca Laurenti Modelo MX-i. Valor: R$ 1.245,00.
Justificativa: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 14/12/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Antônio Alberto Rodrigues Pestana, Diretor Geral Substituto, em 14/12/94.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROCESSO Nº 134.001.304/92 - PARTES: DF/RA-V x XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS — O valor estabelecido para o termo ora aditado será suplementado com a importância de R$ 2.573,61 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos)recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o correne exercício — Lei nº 651, de 17/01/94, objetivando suplementar recursos para pagamento aos serviços de locação de máquinas copiadoras, sendo os modelos: 1035, 1045 4 5014, marca XEROX. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: Nºs 30132 e 30140/94 emitidas por estimativa em 08 e 13 de dezembro de 1994, respectivamente, sob o evento 400092, em reforço à NE 30012/94 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120210010 FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11107; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/92-CL-RA-V. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publciado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas Adminsitração. DATA DE ASSINATURA: 14/12/94. SIGNTÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANILCÉIA LUZIA MACHADO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: WASHINGTON LUIZ BOTELHO DE SOUZA, na qualidade de gerente de mercado.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1994.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/94

PROCESSO: 190.000.169/94-FAPDF: PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL—FAPDF E ANTÔNIO RAIMUNDO LIMA CRUZ TEIXEIRA; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF: PRAZO: 15/12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 31.811,76 (Trinta e um mil, oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30469; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 15/12/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FAPDF: P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: ANTÔNIO RAIMUNDO LIMA CRUZ TEIXEIRA.

Brasília, 15 de Dezembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/94

PROCESSO: 190.000.252/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL —FAPDF E INDELETRA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 15/12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 17.884,12 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30288; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; inexibilidade de licitação de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 15/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: JOÃO CARLOS BARIZON; INÁCIO DE CASTRO DIAS.

Brasília, 15 de dezembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/94

PROCESSO: 190.000.141/94-FAPDF: PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ADALBERTO CORREA CAFÉ FILHO: OBJTO: (Repasse de recurso financeiro para execução de ativiades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF: PRAZO: 15/12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 36.630,64 (Trinta e seis mil, seiscento e trinta reais e sessenta e quatro centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30376; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIIIe inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 15/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF: P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Cinetífico; P/OUTORGADO: ADALBERTO CORREA CAFÉ FILHO.

Brasília, 15 de Dezembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/94

PROCESSO: 193.000.098/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 15/12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 128.025,96 (Cento e vinte e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30454; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 15/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ.

Brasília, 15 de dezembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/94

PROCESSO: 193.000.097/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 15/12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 29.695,25 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30420; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 15/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ.

Brasília, 15 de dezembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/94

PROCESSO: 191.000.480/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 19/12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 11.998,27 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30247; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 19/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS

LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: MURILO XAVIER FLORES.

Brasília, 19 de dezembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIENCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/94

PROCESSO: 190.000.222/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E GLAUCIA RIBEIRO STARLING DINIZ; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 19/12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 7.797,59 (Sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30461; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 19/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: GLAUCIA RIBEIRO STARLING DINIZ.

Brasília, 19 de DEZEMBRO de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/94

PROCESSO: 191.000.329/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 19 /12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 6.446,14(Seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30455; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 19/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: MARIA LUCIA PINTO LEAL.

Brasília, 19 de DEZEMBRO de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/94

PROCESSO: 191.000.314/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E HENRIQUE MARINHO LEITE CHAVES; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 15 /12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 15.062,70 (Quinze mil, sessenta e dois reais e setenta centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30468; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 15/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: HENRIQUE MARINHO LEITE CHAVES.

Brasília, 15 de dezembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.000.967/93. Partes: SLU/DF X PANAVÍDEO-TECNOLOGIA E ELETRÔNICA LTDA. OBJETO. Quarto Termo Aditivo objetivando suplementar recursos. VALOR: R$ 19,00 perfazendo R$ 148,40. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 3490:39, Fonte 004, Programa de Trabalho: 100 60002180050001, conforme Nota de Empenho nº 30.391/94, emitida por estimativa, em 07.11.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: TEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDENICK, na qualidade de Diretor. Termo Padrão nº 10/89.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

Processo nº 094.001.129/93 - Partes - SLU/DF X SOTREQ S/A. OBJETO. SÉTIMO TERMO ADITIVO ao Contrato Padrão nº 11/89, objetivando suplementar recursos no valor de R$ 4.388,00 perfazendo o total de R$ 49.738,54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10060032580070001, Fonte 014, Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 30.499/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 09.12.94. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação nº 009/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA, RAIMUNDO MILHOMEM BANDEIRA, na qualidade de Executivo de Contas.

CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO

ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Conforme Reunião Extraordinária do Conselho de Fundadores realizada em 01.05.94, foi alterado o art. 22 do Estatuto. Inclusão do Parágrafo Único no artigo 22 do Estatuto com a seguinte redação. Art.22 parágrafo unico - Os recursos captados serão aplicados na manutenção das atividades da Creche Pioneira da Vila Planalto sendo vedado:a) a distribuição de lucros sob qualquer espécie e natureza b) a aplicação dos recursos captados fora do Território Nacional. A presente reunião está devidamente assinada pelos Consëlheiros presentes. GERALDO RESENDE DE CARVALHO, Presidente do Conselho.
(DAR R$ 22,61)

CONTÁBIL Jr. - UnB - CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA JUNIOR
EXTRATO DO ESTATUTO

A CONTÁBIL Jr. - CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA JUNIOR é uma Associação Civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Brasília-DF e que tem por finalidade proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias para aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional. compõe a Diretoria Executiva: Presidente, Diretor de Projeto, Secretário Executivo, Diretor de Recursos Humanos, Diretor de marketing e Comunicação Empresarial. Compete à Diretoria Executiva responder pelas obrigações contraídas pela Associação, em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado pela unânimidade dos membros do Conselho de Administração, mediante proposta encaminhada pelo Presidente da Contábil Jr. ou o Presidente do Centro Acadêmico e os bens serão revertidos em favor da Fundação Universidade de Brasília.

FELIPE INACIO ZANCHET MAGALHÃES
PRESIDENTE

MARCELO AIDA
DIRETOR DE PROJETO
(DAR R$32,30)

CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
ALTERAÇAO DO EXTRATO DO ESTATUTO

O CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES-Brazlândia-DF, fundado em 12/04/70, situado a Q. 06 Lote 04 Setor Tradicional; instituição religiosa e filantrópica, teve seu primeiro estatuto registrado no cart-orio de 2º Oficio Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas-DF; protocolo nº 47.618, livro CAF-2, registro nº 607 em 10 de setembro de 1.975, passa a partir da presente publicação a razão Social denominar-se OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES-Brazlândia-DF;

Tem finalidade de prestação de assistencia Social e Espiritual, bem como o estudo da Doutrina Espirita codificada por Allan Kardec e fundamentada no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Crito. Os Socios são maiores de 18 anos e é dirigido pelo conselho Deliberativo, um conselho Diretor e um Conselho Fiscal. Revogada as disposições em contrario:

Marivaldo de Barros- Presidente

(DAR R$ 32,30)

PLANO PILOTO SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA
TERMO DE COMPROMISSO

Por este Instrumento Particular de Compromisso a **PLANO PILOTO SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA**, sociedade por quota de responsabilidade limitada, com sede no Setor de Indústrias Gráficas - quadra 06, lote 1515 - térreo, parte B - Brasília-DF, cujo Contrato Social arquivado na Junta Comercial do DF, sob o nº 0059822 e alteração nº 5312355.0, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. Gelmirêz José da Silva, qualificados no Contrato Social de Constituição da Sociedade Instituidora, assistidos por seu advogado.

Institui uma publicação conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A publicação é o **JORNAL PLANO PILOTO**, com sede nesta cidade sita no SIG quadra 06, lote 1515 - térreo - parte B, nesta Capital onde também se localiza a administração.

SEGUNDA - A oficina impressora pertence a requerente Plano Piloto Serviços Editoriais Ltda no SIG quadra 06 lote 1515 - térreo, Brasilia-DF, onde também se localiza sua administração.

TERCEIRA - O Redator Chefe é a Srª. Maria Elizabeth Nardelli, portadora da CI. nº 213.496 SSP-DF, CIC 213496111-87, registro profissional nº 500 DRT-DF, residente e domiciliada a SHIS QI 15 Conj. 13 casa 24, em Brasília-DF.

QUARTA - O Diretor-Presidente é o Sr. Gelmirêz José da Silva, Brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Brasília-DF na AOS 06, Bloco C Apt. 503, nascido em 15-10-47 em Coromandel-MG.

QUINTA - A proprietária é a pessoa Juridica Plano Piloto Serviços Editoriais Ltda, sociedade por quota de responsabilidade limitada, cujo Contrato Social e Alteração se juntam a este compromisso.

Estando assim de acordo com o permissivo legal contido na Lei 5.250/67, C/C a Lei 6.015/73, firmam o presente cujo extrato será publicado no Diário Oficial para o competente registro e demais efeitos legais. - Brasília, 15 de dezembro de 1994

GELMIRÊZ JOSÉ DA SILVA (Diretor-Presidente) - JOSÉ VIDAL MACHADO (ADV./OAB-DF nº 8145)

(DAR - R$ 32,30)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS SECRETARIAS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E DE SEGURANÇA PÚBLICA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 1994, presentes de um lado, a Secretaria de Fazenda e Planejamento, neste ato repre

sentada pelo seu titular Dr. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL e doravante denominada SEFP, e de outro lado, a Secretaria de Segurança Pública, neste ato representada pelo seu titular Gen. RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, e doravante denominada SSP, resolvem celebrar o presente Convenio, mediante as seguintes clausulas e condiçoes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste Convenio apoiar a implantaçao e o funcionamento da Delegacia de Crime contra a Ordem Tributaria - DOT, órgao integrante da estrutura organizacional da SSP. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES - I - Compete à SEFP:a) ceder instalaçoes para funcionamento da DOT; b) ceder equipamentos, inclusive de informatica, mobiliario e viaturas, visando ao funcionamento da DOT. II- Compete à SSP: administrar e zelar o patrimonio da SEFP cedido à DOT, em virtude deste Convenio. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EXECUTORES - Fica designado como executores deste Convenio o Diretor do Departamento de Administraçao Geral da SEFP e o Delegado Titular da DOT. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO- Os atos relativos à execuçao deste Convenio serao registrados mediante troca de correspondencia entre seus Executores. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - O prazo de vigencia deste Convenio sera de um ano, em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, de comum acordo entre os convenentes, obrigando-se a parte interessada manifestar-se por escrito com antecedencia minima de trinta dias do seu termino. E, por estarem, assim justas e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em suas clausulas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um so efeito, que lido e achado conforme e assinado pelas partes.

Brasília, 15 de dezembro de 1994

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
Secretaria de Fazenda e Planejamento
Secretário

Gen. RUBEM AUGUSTO TAVEIRA
Secretaria de Segurança Pública
Secretário

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO REFORÇO

PROCESSO Nº 131.000.167/94 PARTES: DF/ RA-II X ZIMAQ COM . E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. OBJETO: Despesas com conserto, manutenção e reposição de peças em 21 (vinte e uma) máquinas de escrever REMTRONIC 2.000, 04 (quatro) máquinas de escrever OLIVETTI ET-112 e 01 (uma) máquina de escrever OLIVETTI ET-121.PRAZO: 31.12.94 VALOR: CR$ 4.000.000,00(Quatro milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total de CR$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros reais)NOTA DE EMPENHO: 185/94, emitida em 07.06.94, por estimativa sob o evento 400092, em reforço à NE 059/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U. O. 11104 ; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA, na qualidade de Administradora Regional do Gama. Pela CONTRATADA: EZEQUIEL EVANGELISTA DOS ANJOS SILVA, na qualidade de Sócio- Proprietário.DATA DE EMISSÃO : 07.06.94.

Brasília, 15 de dezembro de 1994.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.027/94 PARTES: DF/ PMDF X ODONTO IMAGEM LTDA - CLINICA DE RADIOLOGIA ORAL. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contido no contrato principal é de CR$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil cruzeiros reais),objetivando a prestação de serviços de exames de radiologia odontológia (oclusal,panorâmica, panorâmica para ATM, idade óssea, telleradiografia em traçado, telleradiografia sem traçado, telleradiografia com traçado computadorizado, periacal bitewing, modelos e slides), a fim de atender aos dependentes dos policiais-militares.PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 138/94, emitida em 14.06.94, por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 020/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002; FONTE DE RECURSOS: 020 ; CÓDIGO U.O. 24901 ; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 07/94 ; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: AURÉLIO BELAS LUSTOSA, na qualidade de Responsável Técnico.

Brasília, 16 de dezembro de 1994.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRAO Nº 048/94 -PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.517/93.PARTES:DF/SSP X TURBOMECA DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.OBJETO:DA SUBSTITUIÇAO DA NOTA DE EMPENHO- Fica substituida a Nota de Empenho nº576/94 emitida em 06/06/94,pela Nota de Empenho nº 30050/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94 , no valor de R$ 3.636,36(três mil,seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) - DA SUPLEMENTAÇAO DE RECURSOS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de R$ 5.290,40(cinco mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos),objetivando o fornecimento de peças para motores TURBOMECA do tripo ARRIEL 1B, de aeronaves modelo ESQUILO.PRAZO:31/12/94.NOTA DE EMPENHO:nº 30264/94 , emitida por estimativa em 08/08/94,sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30050/94.DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:6030017420580001; FONTE DE RECURSOS:030;CODIGO U.O 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA 349030 FUNDAMENTO LEGAL:licitação inexigível com base no art.25,inciso I da Lei nº 8.666/93 VIGENCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no Diário Oficial do do Distrito Federal, às expensas da Administração.DATA DE ASSINATURA:08/08/94.SIGNATÁRIOS:Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JORGE ANTONIO DE SOUZA MELLO.

Brasília, 14 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.318/93 PARTES: DF/SSP X MULTH- TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 662/94, emitida em 23.06.94, pela Nota de Empenho nº 30061/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R$ 0,22 (Vinte e dois centavos) - DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS- O valor estabelecido para alocação e suplementação de recursos é de R$ 5.639,16 (Cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 6.046,43 (Seis mil, quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO: 662/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 23.06.94 , 30267/94 e 30514/94, emitidas sob o evento 400092, por estimativas, em 08.08.94, e 15.09.94, respectivamente, em aditamento à NE Nº 30061/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001 ; FONTE DE RECURSOS: 030 ; CÓDIGO U.O. 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 011/94- CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.09.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasíla, 14 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.320/93 PARTES: DF/SSP X STARTEC CIENTÍFICA LTDA.OBJETO: DA CONVERSÃO - Constitui Conversão para Unidade de Real VALOR = URV, na forma da Lei nº 8.880, de 27.05.94, no Valor de 1.218,18 URV's, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de laboratórios dos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/94- CPL/SSP.VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário.Pela CONTRATADA : JOSÉ VITOR DIAS NETO. na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília,15 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.320/93 PARTES: DF/SSP X STARTEC CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 663/94, emitida em 23.06.94, pela Nota de Empenho nº 30062/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R$ 109,36 (Cento e nove reais e trinta e seis centavos)- DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 3.649,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e nove reais), recursos esses procedentes do Orçamentos do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 5.838,46 (Cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de laboratórios dos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal. PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 30268,30316 e 30516/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa , em 08.08.94, 18.08.94 e 15.09.94, respectivamente, em reforço à NE nº 30062/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO : 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030 ; CÓDIGO U.O. 24101 ; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.09.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário . Pela CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília,14 de dezembro de 1994.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.318/93 PARTES: DF/SSP X MULTI-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O Valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 1.510,00(Um mil quinhentos e dez reais),recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651,de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 7.556,43(Sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos),objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas OFF-SET, marca MULTILITH 1250N, tombamento Nºs 44813 e 17073, com fornecimento de peças. PRAZO: 31.12.94 NOTA DE EMPENHO: nº 30733/94,emitida sob evento 400092,por estimativa em 25.10.94,em aditamento a NE nº 30061/94 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030 ; CÓDIGO U.O 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 011/94-CPL/SSP . VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação ,devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,às expensas da Administração .DATA DE ASSINATURA:25.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : RUBEM AUGUSTO TAVEIRA,na qualidade de Secretário Pela CONTRATADA:WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA,na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília, 02 de dezembro de 1994.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.003.536/93 PARTES: DF/ RA-I X EBAL EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para suplementação de recursos é de CR$ 354.731.169,29 (Trezentos e cinquenta e quatro milhões ,setecentos e trinta e um mil, cento e sessenta e nove cruzeiros reais e vinte e nove centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício-Lei nº 651, de 17.01.94,perfazendo o total de R$1.568.293.153,81 (Um bilhão, quinhentos e sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e três cruzeiros reais e oitenta e um centavos), objetivando a prestação de serviços de conservação limpeza e manutenção em lougradouros públicos. PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHOS: Nºs 361, 362, 374, 430, 431/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 08.06.94, 10.06.94 e 24.06.94 respectivamente, em reforço às NE Nºs 124, 125, e 287/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046022840070001 e 16088053220790001; FONTE DE RECURSOS : 000,001 e 004; CÓDIGO U.O.11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM , na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ QUEIROZ, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília,12 de dezembro de 1994.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.003.536/93. PARTES: DF/RA-I X EBAL EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art.23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94 , o valor fixado no Contrato Original em cruzeiros reais é convetido em reais conforme planilha de cálculos constante às fls. 569/570 destes autos. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08.do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 279 a 282 em face do que dispõe o art.6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94 , combinado com o art.12 da Lei nº 8.880, de 27/05/94. - DA SUBSTIUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Ficam substituídas as Notas de Empenho nºs. 031, 038, e 182/94, emitidas em 09/02/94, 09/02/94 e 05/04/94, pelas Notas de Empenhos nºs 30005, 30008 e 30028/94, emitidas em 01/07/94, respectivamente, por força do Decreto nº15.731, de 21/06/94, no valor de R$182.769,16 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$257.233,36 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) , recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94 , perfazendo o total de R$2.218.187,49 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), objetivando a prestação de serviços de conservação, limpeza e manutenção em lougradouros públicos. NOTAS DE EMPENHO: Nºs. 30140, 30141, 30187 e 30188/94,emitidas em 25/07/94, 03/08/94 e 04/08/94, sob os eventos 400091 e 400092, em reforço à NE nº 30005/94. DOTAÇÃO ORMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 8046022840070001;16088053220790001 e 3007002521980010; FONTE DE RECURSOS: 020 e 000; CÓDIGO U.O.: 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04/08/94 . PRAZO: 31/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL:JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 20 de dezembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AC

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.003.536/93 PARTES: DF/RA-I X EBAL EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos do contrato principal ora aditado é de R$ 693.272,32 (Seiscentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício- Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 2.911.459,81 (Dois milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), objetivando a prestação de serviços de conservação, limpeza e manutenção em logradouros públicos. PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 30229, 30285, 30304,30335, 30343,30379,30390 e 30413/94, emitidas em 18.08.94, 08.09.94, 12.09.94,21.09.94, 23.09.94, 04.10.94, 11.10.94 e 21.10.94, respectivamente , sob os eventos 400091 e 400092, em reforço às NEs Nºs 30005 e 30188/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002521980010 , 8046022840070001 e 3007002121970020;FONTE DE RECURSOS:000, 004 e 020 ; CÓDIGO U.O. 11103 ; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039 . FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial,DF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.10.94 . SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ QUEIROZ, na qualidade de Sócio- Proprietário.

Brasília, 14 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRAO Nº 12/89 - LOCAÇAO DE MAQUINAS

PROCESSO Nº 030.000.258/94.PARTES:DF/STb X XEROX DO BRASIL LTDA.OBJETO: DA ALOCAÇAO E SUPLEMENTAÇAO - O valor do presente Termo Aditivo é de R$5.300,00(cinco mil e trezentos reais), perfazendo o total de R$7.980,28(sete mil,novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos),objetivando alterar a cláusula terceira do valor do documento inicial.PRAZO 31/12/94.NOTAS DE EMPENHO: NºS. 30080/94 e 30127/94 emitidas em 05/08 e 12/09/94,respectivamente,por estimativa, sob o evento 400091 e 400092, em reforço a NE nº 30080/94.FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 25101; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 002/94 -CEL-SEA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:0300700212140000 VIGENCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data desua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,às expensas da Administração.DATA DE ASSINATURA: 12/09/94. SIGNATÁRIOS:pelo DISTRITO FEDERAL:PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. pela CONTRATADA WASHINGTON BOTELHO, na qualidade de Gerente de Mercado.

Brasília, 14 de dezembro de 1994.

apl.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 030.000.258/94. PARTES: DF/STb X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor do presente Aditivo é de R$2.360,00(dois mil, trezentos e sessenta reais),perfazendo o total de R$10.340,28(dez mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), objetivando alterar a cláusula terceira do valor do documento inicial. PRAZO: 31/12/94. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 30162/94 e 30176/94, emitidas em 06/10/94 e 10/10/94, respectivamente, por estimativa sob o evento 400092 em reforço a NE nº 30080/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO:0300700212140000l; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 25101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº002/94-CEL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/10/94. SIGNATÁRIOS:Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WASHINGTON BOTELHO, na qualidade de Gerente de Mercado.

Brasília-DF, 14 de dezembro 1994

cobb/.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 58/93 FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA– SEMATEC

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.004923/88–FEDF	14.12.94	31.12.95	

ESPÉCIE | LICITAÇÃO

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, Ítem 1, alínea "b" do Convênio acima identificado, que passa a vigorar com a redação especificada no verso deste instrumento.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	MARIA DO CARMO L. BEZERRA
Diretor Executivo	Secretária

TESTEMUNHAS

ÁGUIDA MARIA VITOR	AURICÉLIA C. DA SILVA ABREU

CONA

DA. 001 1 – 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | CONTRATO Nº 32/94–FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) KWR INFORMÁTICA LTDA
SCLN 111, BL. "C" – Entrada 31, Sala 216

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
030005418/94	15.12.94	15 dias úteis	R$ 29.810,00 (ordinário)

ESPÉCIE | LICITAÇÃO

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Aquisição de Material	Concorrência nº 003/94–CL/SEA

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este termo tem por objeto a aquisição, por parte da CONTRATADA, para a CONTRATANTE de 10 (dez) MICROCOMPUTADORES MARCA TECHBYTE, modelo 486 DX2 UPGRADABLE, Barramento ISA, Processador compatível Intel 80486 DX 2-66 MHZ e demais especificações constante do ANEXO I deste Contrato.

Os recursos alocados para fazer face à presente despesa, são procedentes do orçamento do DF, para o corrente exercício, Lei 651 de 17/10/94.

Ficam as partes subordinadas às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, republicada no DOU: 06/07/94 e Lei nº 8.883 de 08/06/94, DOU: 24/06/94.

VALOR POR EXTENSO
Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
2183–0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
459052	003

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
32983/94	R$ 29.810,00 (ordinário)		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	WILSON EUSTACHIO BATISTA DE ALCINO
Diretor Executivo	Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS

ÁGUIDA MARIA VITOR	AURICÉLIA C. DA SILVA ABREU

CONA
Publicação; FEDF

DA. 001 1 – 1

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Transportes

Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

01 QUADRAGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/92

CONVENENTES

03 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-Ltda

04 PROCESSO	05 DATA DA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.000432/92	20/12/94	31/12/94	R$ 774.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Fica prorrogado o presente Convênio, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-Ltda, com a interveniência da Secretaria de Transportes, Suplementando seu valor em R$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), ficando seu valor total em R$ 9.204.750,65 (nove milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

II - Fica prorrogada a sua vigência até 31.03.95.

III - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio ora aditado.

✱ OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO

09 VALOR POR EXTENSO

Setecentos e setenta e quatro mil reais.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

11 PROJETO/ATIVIDADE: 4031.0003 Manutenção de Convênios e Contratos — 12 TAXA ADM %: 10

13 ELEMENTO DE DESPESA: 349039.99 — 14 FONTE DE RECURSOS: 000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
30328	774.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DMTU/DF

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI — FERNANDO GOMES NAVES

24 CONVENENTE

ABDALA CARIM NABUT

25 TESTEMUNHAS — 26

PAULO ROBERTO FRANCA — ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Paulo nº: PRIMEIRO. . . .

02 - Contrato nº: 008/94-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL — NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA.

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.000007/94-FCDF	19.12.94	31.12.94	R$86.304,00

08 - Alteração

1) Por este Termo fica ADITIVADO o Termo de Contrato acima mencionado, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA., objetivando a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 1995, para atender as necessidades da FCDF, no decorrer do exercício de 1995.

2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado.

09 - Valor por Extenso: (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS) — 10 - Visto para Publicação:

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

12 - Projeto / Atividade: 2231-0001

13 - Elemento de Despesa	14 - Fonte de Recursos
34.90.39	000

15 - Nota de Empenho nº	16 - Valor Cr$	17	18	19 - Modalidade de Licitação	20 - Caução Inicial	21 - Natureza da Caução
0278/94	3.652,42			TOMADA DE PREÇOS 005/94-CPL-DAG		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA — SECRETÁRIO ADJUNTO — (POR DEL COMP INST Nº 01 de 23.05.91)

23 - Contratada: NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA. — JOSÉ CARLOS PEREIRA LIMA

24 - 1ª Testemunha: HERNANI SOUZA SANTOS

25 - 2ª Testemunha: MARIZALVA TORRES BARBOSA PEREIRA

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Paulo nº: PRIMEIRO. . . .

02 - Contrato nº: 009/94-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL — ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA.

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.000007/94	19.12.94	31.12.94	10.149,86 R$

08 - Alteração

1) Por este Termo fica ADITIVADO o Termo de Contrato acima mencionado, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA., objetivando a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 1995, para atender as necessidades da FCDF, no decorrer do exercício de 1995.

2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado.

09 - Valor por Extenso: (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS) — 10 - Visto para Publicação:

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

12 - Projeto / Atividade: 2231-0001

13 - Elemento de Despesa	14 - Fonte de Recursos
34.90.39	000

15 - Nota de Empenho nº	16 - Valor Cr$	17	18	19 - Modalidade de Licitação	20 - Caução Inicial	21 - Natureza da Caução
0279/94	R$490,91			TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94-CPL		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA — SECRETÁRIO ADJUNTO — (POR DEL COMP INST Nº 01 de 23.05.91)

23 - Contratada: ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA. — EDUARDO DE ALMEIDA FRANÇA

24 - 1ª Testemunha: HERNANI SOUZA SANTOS

25 - 2ª Testemunha: MARIZALVA TORRES BARBOSA PEREIRA

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Paulo nº: PRIMEIRO. . . .

02 - Contrato nº: 010/94-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL — KELLVIN AR CONDICIONADO E ELETRICIDADE LTDA.

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.000007/94-FCDF	19.12.94	31.12.94	R$13.104,00

08 - Alteração

1) Por este Termo fica ADITIVADO o Termo de Contrato acima mencionado, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a KELLVIN AR CONDICONADO E ELETRICIDADE LTDA., objetivando a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 1995, para atender as necessidades da FCDF, no decorrer do exercício de 1995.

2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado.

09 - Valor por Extenso: TREZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS) — 10 - Visto para Publicação:

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

12 - Projeto / Atividade: 2231-0001

13 - Elemento de Despesa	14 - Fonte de Recursos
34.90.39	000

15 - Nota de Empenho nº	16 - Valor Cr$	17	18	19 - Modalidade de Licitação	20 - Caução Inicial	21 - Natureza da Caução
0280/94-FCDF	R$633,79			TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94-CPL		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA SECRETÁRIO ADJUNTO (POR DEL COMP INST. Nº 01 de 23.05.91)	23 - Contratada KELLVIN AR CONDICIONADO E ELETRICIDADE PAULO DE TARSO NOGUEIRA
24 - 1ª Testemunha HERNANI SOUZA SANTOS	25 - 2ª Testemunha MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Positivo nº: PRIMEIRO. . .
02 - Contrato nº: 016/94-FCDF

03 CONTRATANTES	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
	CARIMBOS BRASÍLIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.002793/93	16.12.94	31.12.94	R$1.160,00

08 - Alteração

1) Por este Termo fica ADITIVADO o Termo de Contrato acima mencionado, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a CARIMBOS BRASÍLIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME, objetivando a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 1995, para atender as necessidades da FCDF, no decorrer do exercício de 1995.

2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado.

09 - Valor por Extenso HUM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)	10 - Visto para Publicação

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		
12 - Projeto / Atividade 2041-0001		
13 - Elemento de Despesa 34.90.39	14 - Fonte de Recursos 000	
15 - Nota de Empenho nº 030.191/94	16 - Valor Cr$ R$290,00	19 - Modalidade de Licitação CONVITE Nº 007/94-CPL-DAC-FCDF
17	18	20 - Caução p/ Cta 21 - Reforço de Caução

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA SECRETÁRIO ADJUNTO (POR DEL COMP INST Nº 01 de 23.05.91)	23 - Contratada CARIMBOS BRASÍLIA COM IND LTDA - ME CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO
24 - 1ª Testemunha HERNANI SOUZA SANTOS	25 - 2ª Testemunha MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA

DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/93

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112.007.144/93		31.12.95	-

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até **31 de dezembro de 1995**, do Convênio Nº 031/93, celebrado entre o **DISTRITO FEDERAL**, através da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, da execução de obras de urbanização e reforma, benfeitoria e melhoria em Edifícios e Logradouros Públicos na Região Administrativa de Brasília.x

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA — 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JORGE SALIM WAQUIM
Del. de comp. cont. no Art. 6º, do Dec. 15.400 de 30.12.93.

24 2º CONVENENTE
ARIBO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.900a. Sessão, em: 05.12.94

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CHOPP MACHINI BAR E RESTAURANTE LTDA

COMUNICADO

A EMPRESA CHOPP MACHINI BAR E RESTAURANTE LTDA, estabelecida SEPN 505 Bloco C parte, inscrita ISS 00865524, ICM 71208933 e CGC 2644901700/0011-4 vem comunicar ao público que foi extraviado todos os documentos fiscais, inclusíve talões de NF, alvará, livros fiscais, Contrato Social e suas raspectivas alterações tornando-o sem qualquer ato jurídico.

(DAR - R$ 14,53).

VHR-EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DECLARAÇÃO

A VHR-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Inscrita GDF/ISS Nº 065.898-7, DECLARA que foram extraviadas as notas fiscais de Serviços Serie A-1 de Nº 001 a 250, e o livro de registro de ultilização de Docs.Fiscs.e termo de ocorrências Nº 01.

(DAR R$ 9,69)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

DO DISTRITO FEDERAL - **SINDUSCON/DF**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Nos termos da alínea "b", do Art. 2º, do Ato nº 515, de 14 de setembro de 1994, do Tribunal Superior do Trabalho, o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal-**SINDUSCON/DF**, publica este Edital de Divulgação do Resultado da Assembléia Geral Extraordinária, realizada das oito às dezessete horas do dia doze de dezembro de um mil novecentos e noventa e quatro, na Sede desta Entidade, localizada no SIA, Trecho 02, Lote 1.125 - Ed. Dilson Funaro - 2º andar, nesta cidade de Brasília-DF, para a eleição dos componentes das listas tríplice de candidatos a Juízes Classistas e respectivos Suplentes das egrégias 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1995 a 1998, quando foram escolhidos os três nomes abaixo relacionados :

1. MARIA APARECIDA DOS SANTOS
2. ANA CRISTINA SANT'ANNA VIEIRA
3. EDSON ANTÔNIO RIBEIRO

(DAR R$ 48,54)

SINDICATO DOS PROTÉTICOS DO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição, no dia 13 (treze) de janeiro de 1995 de 08:00 h às 18:00 h, no SCS Qd. 04 Bl. A Nº 209 - Sala 703 - Ed. Mineiro e na C-12 Ed. Paranoá Center Sala 114 - Taguatinga Centro para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato e para eleição dos Delegados Representantes junto à Federação Brasileira dos Protéticos Dentários, devendo o registro de chapa ser apresentado à secretaria no SCS Qd. 04 Bl. A Nº 209 - Sala 703 Ed. Mineiro no horário de 14:00 h às 18:00 h, no periodo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Aviso. O prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias a partir do término do registro de chapas. O Edital de Convocação encontra-se afixado no SCS Qd. 04 Bl. A Nº 209 - Sala 703 - Ed. Mineiro.

Pela Junta Governativa: JOÃO MARCOS LEMOS DA SILVA.
Brasília-DF, 20 de dezembro de 1994.

(DAR R$ 22,61)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomadas de Preços nºs 061/94, 062/94, 063/94, 064/94, 065/94, 068/94 e 069/94.

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados nas Tomadas de Preços em epígrafe que os resultados de julgamento encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "d".

Brasília, 19 de dezembro de 1994
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 162 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 1 - FEDF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 143/94-IDR, publicado no DODF nº 176, de 09/09/94, comunica que:

1 - ficam incluídos na relação dos candidatos aprovados, após recurso, na Prova Escrita Objetiva - Fase 1 do Concurso Público para o Cargo de Professor Nível 1 - FEDF, que foi afixada no Quadro de Avisos do IDR no dia 22/11/94, os candidatos abaixo relacionados com as respectivas notas, resultantes de correção de erro material.

BRAZLÂNDIA - URBANA

INSC.	NOME	T.PONTOS
15166-1	PATRÍCIA BRAGLIA SANTIAGO	63.75

CEILÂNDIA - URBANA

INSC.	NOME	T.PONTOS
05190-0	JOSEILDA NOLETO CABRAL	65.00

GAMA - URBANA

INSC.	NOME	T.PONTOS
10829-4	JASILDA SOUZA CEZAR	60.00

PLANALTINA - URBANA

INSC.	NOME	T.PONTOS
14312-0	DJANIRA FERREIRA MATOS	60.00
08140-0	EDMÉA APARECIDA LIMA PEREIRA	61.25

SAMAMBAIA - URBANA

INSC.	NOME	T.PONTOS
05531-0	ANDRÉIA CRISTINA SOUZA	60.00
14677-3	HEIDE AUXILIADORA BONIFÁCIO GOMES	61.25
00118-0	LUCIANA VITOR DIAS	68.75

AGROVILA SÃO SEBASTIÃO

INSC.	NOME	T.PONTOS
05192-6	ANA JULIA E HERINGER SALLES	66.25

GAMA - RURAL

INSC.	NOME	T.PONTOS
07971-5	BRIGIDA ALICE DE OLIVEIRA AIRES	60.00

NÚCLEO BANDEIRANTE - RURAL

INSC.	NOME	T.PONTOS
00885-5	BIANCA DE PAULA SILVEIRA	62.50
12117-7	DÉBORA DUARTE DA SILVA BASTOS	60.00
07115-3	JOSÉ NILTON BATISTA LEITE	60.00
15603-5	LUÍSA CRISTINA SILVA BARBOSA	61.25

PLANALTINA - RURAL

INSC.	NOME	T.PONTOS
17035	CARLA FABIANE KOLLING HUPPES	60.00

2 - fica reaberto, para os candidatos relacionados no item 1, acima, nos dias de 22 e 23/12/94, o prazo para participação, na Prova de Títulos - Fase 2 de que trata o item 3 do Aviso nº 146/94-IDR, publicado no DODF nº 223, de 22/11/94.

Brasília, 20 de dezembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 74/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.
GRUPO 9739

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supracitado, na forma seguinte:

Onde se lê : Data de abertura - 27.12.94 Horário - 10h.
Leia-se: Data de abertura - 27.12.94 Horário - 11h.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.

JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL Nº 78/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS.
GRUPO 9718
Data - 05.01.95 Horário - 15h.

EDITAL Nº 79/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL OU NATURAL POTÁVEL.
GRUPO 0101
Data - 05.01.95 Horário - 16h30min.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados na sala de reuniões situada no 6º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reuni-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material e na prestação dos serviços de que tratam os editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 19 de dezembro de 1994.

JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/94

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, através de decisão da Diretoria Colegiada da CODEPLAN, de 15.12.94, foi homologada a favor da empresa MI MONTREAL INFORMÁTICA LTDA, a Concorrência nº 005/94, cujo objeto é a contratação de serviços de Locação, Manutenção, Operação e suporte Técnico de Equipamentos e Softwares compatíveis com a Linha UNISYS Série-A.
Brasília-DF, 20/12/94.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES
Presidente-CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades.

PROCESSO: 061.013476/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de fluconazol 50mg.
QUANTIDADE: 800 cs V.UNIT.: R$ 4,42 V.TOTAL: R$ 3.536,00
FORNECEDOR: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.011620/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de etiqueta auto-adesiva 70x23, 4mm, tipo formulário contínuo com carreira, caixa com 12.000 unidades.
QUANTIDADE: 01cx V.TOTAL: R$ 72,87
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA RIMAX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.012471/94 MODALIDADE : Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de carbacol 0,1% frasco 1,5ml.
QUANTIDADE: 300 fr V.UNIT.: R$ 5,50 V.TOTAL: R$ 1.650,00
FORNECEDOR: ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL S/A.
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.012293/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de fita para máquina de escrever Olivetti, mod. ET 1250 MD SP.
FORNECEDOR: OLIVETTI DO BRASIL S/A.
OBJETO 2: aquisição de fita corretiva para máquina de escrever Olivetti, mod. ET 1250 MD SP.
QUANTIDADE: 50 V.UNIT.: R$ 2,16 V.TOTAL: R$ 108,00
FORNECEDOR: CHT - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.012836/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço e fornecimento de 200 exemplares de cultivo originário da seleção genética de Maytenus Ilicifolia.
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 1.400,00
FORNECEDOR: FUNCAMP
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.014208/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de emissão de passagem aérea no trecho BSB/

LONDRINA/BSB, conforme especificado no PCM dos autos .
VALOR TOTAL: R$ 568,68.
FORNECEDOR: QUEEN BEE TURISMO E PASSAGENS LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.013689/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de fita gravada e selada para vídeo cassete (títulos variados).
QUANTIDADE: 05 V.TOTAL: R$ 1.357,00
FORNECEDOR: SIAMAR TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO IMP. EXP. LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.013834/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de aparelho de ar condicionado de janela, conforme especificação constante no PCM dos autos.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 1.420,00
FORNECEDOR: MARIA LAVANDERIA PEÇAS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE LAVAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.013471/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitção
OBJETO: aquisição de acido nalidixico 50mg/ml.
QUANTIDADE: 300 fr V.UNIT.: R$ 2,97 V.TOTAL: R$ 891,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 060.002452/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de tutor longo, com cinta pélvica, apoio esquiático bivalvado a nível de coxa, joelho bloqueável em 180º, Tíbio-társica livre com tala posterior adaptável para calçado comum.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 325,00
FORNECEDOR: ORTOBRÁS ORTOPEDIA BRASILEIRA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.013719/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de fitas gravadas e seladas para vídeo cassete (títulos variados).
QUANTIDADE: 03 V.TOTAL: R$ 1.381,00
FORNECEDOR: SIAMAR TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO IMP. EXP. LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.013317/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de tinta para mimeógrafo Gestetner preta, pastosa, alim. autom. 330g.
QUANTIDADE: 50 Tb V.UNIT.: R$ 8,90 V.TOTAL: R$ 445,00
FORNECEDOR: REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.031330/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de chave de KV de 10 polos e 10 seções para equipamento de Raio-x, marca NEI, mod. MX - 2535-D.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 486,00
FORNECEDOR: ACT - PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.013697/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de lâmpada de exposição Minolta para EP300 RE 9351 220-51.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 96,00
FORNECEDOR: TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.036382/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de galvanômetro para ECG, marca BERGER, mod. CD 181.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 397,00
FORNECEDOR: BIOLOG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.012245/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de POWER SUPPLY VDP (fonte de alimentação), doc. T 3688 AE.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 15.817,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A.
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.013284/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de instalação e conserto de 01 (um) equipamento de Raio-X, para mamografia, conforme especificado no PCM dos autos.
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 1.387,00
FORNECEDOR: A.C.T PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011070/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de prato de plástico preto Nº 2 para vaso de planta medindo 15cm de diâmetro e 12cm de fundo.
QUANTIDADE: 70 V.UNIT.: R$ 1,05 V.TOTAL: R$ 73,50
OBJETO 2: aquisição de prato de plástico preto nº 5 para vaso de planta medindo 24 cm de diâmetro e 20 cm de fundo.
QUANTIDADE: 70 V.UNIT.: R$ 1,38 V.TOTAL: R$ 96,60
OBJETO 3: aquisição de vaso de plástico preto nº 2 para planta, medindo 15cm de diâmetro, 12cm de altura e 11 cm de fundo.
QUANTIDADE: 70 V.UNIT.: R$ 1,10 V.TOTAL: R$ 77,00
OBJETO 4: aquisição de vaso plástico preto nº 6 para planta medindo 27cm de altura e 19cm de fundo.
QUANTIDADE: 70 V.UNIT.: R$ 4,02 V.TOTAL: R$ 281,00
FORNECEDOR: SAB
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Brasília, 19 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TOFQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP - 100/94 - CAESB para Execução das obras da estação elevatória de esgotos sanitários e linha de recalque. Data de realização: 25 de janeiro de 1995, às 09:30 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 19 de dezembro de 1994.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CGC Nº 00.070.698/001-11 COMPANHIA ABERTA

Segunda Convocação

A Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, que se realizará, em segunda convocação, na sede social da empresa, situada no Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 904 - Conjunto A - Bloco "D", em Brasília, Distrito Federal, às 17 (dezessete) horas do dia 27.12.94, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

I - Eleição destinada a recomposição do Conselho de Administração na forma prevista no § 3º do art. 150 da Lei nº 6.404/76.

II - Recomposição do Conselho Fiscal.

III - Assuntos diversos, de interesse da empresa.

Brasília, 19 de dezembro de 1994

A DIRETORIA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB

EDITAL Nº 036/94

De acordo com o item 4 e 5.9 dos Editais nº 01-B/91 e nº 01/93, publicados no DODF em 13/06/91 e 19/05/93, respectivamente, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de OPERADOR DE ESTAÇÃO e MECÂNICO, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

OPERADOR DE ESTAÇÃO
Celso Depollo
Andrea de Figueiredo Laport
Renato Soares Rodrigues
Renato Borges Rezende
Adriana Lima Rodrigues

MECÂNICO
João Bosco Batista
José Pereira da Silva
Douglas Geraldo Souza Oliveira
Lúcio José da Silva

Período: 21/12/94 a 04/01/95
Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
CAESB - SIA Área Especial de Serviços Públicos - Lote "F"
Centro de Treinamento
(Horário comercial)

Brasília, 20 de dezembro de 1994

WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/94

OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS ORIGINAIS PARA VEíCULOS DA MARCA "FORD", CLASSE 2105.
TIPO DE LICITACÃO: Menor preco.
ABERTURA: Dia 10 de janeiro de 1.995, às 10:00 horas.
DOTACÃO: PROJETO DER - 1.107 - RECUPERACÃO, CONSERVACÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS.
LOCAL DE OBTENCÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Servicos, edifício Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 20 de dezembro 1994.

GLAUCIO XAVIER
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVICOS
- Chefe Substituto -

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 022/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único desse Edital, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação de que o interessado foi beneficiário como titular , sócio ou cônjuge de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de usos do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SIA Trecho 4, Lotes 1330/1390, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital,em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 12 de dezembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 22/94 - SIC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

ANALAB LABORATÓRIO ANALÍTICO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.138/94
	INSCRIÇÃO:	CHF
	ATIVIDADE:	Análise de materiais destinados à pesquisa mineral, lavras, metalurgia e controle ambiental
	IMÓVEL:	Lote 05, Conj B, Quadra 03 - Setor Industrial Bernardo Sayão
	INVESTIMENTO:	R$ 962.010,00
	Nº DE EMPREGOS:	25
ANGELA IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.833/94
	INSCRIÇÃO:	07.343.901/002-68
	ATIVIDADE:	Comércio, importação. exportação e representação de gêneros alimentícios.
	IMÓVEL:	Lotes 31, 33,35 e 37, Conjunto 02, Quadra QN 05 - Riacho Fundo II
	INVESTIMENTO:	R$ 97.895,73
	Nº DE EMPREGOS:	82
BEZERRA E CABRAL LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.026/94
	INSCRIÇÃO:	07.328.202/001-85
	ATIVIDADE:	Comércio de materiais de construção.
	IMÓVEL:	Lotes 09, 11, 13, 15 e 17, Quadra 05 - Setor de Material de Construção - Ceilândia.
	INVESTIMENTO:	R$ 857.116,24
	Nº DE EMPREGOS:	24
BRAJAL BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.766/94
	INSCRIÇÃO:	07.309.562/001-56
	ATIVIDADE:	Indústria de jardinagem
	IMÓVEL:	Lotes 49, 51, 53 e 55, Conj 01, Quadra QN 16 - Riacho Fundo II
	INVESTIMENTO:	R$ 95.009,15
	Nº DE EMPREGOS:	30
ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.763/94
	INSCRIÇÃO:	07.313.352/001-97
	ATIVIDADE:	Comércio de móveis de aço, equipamentos para refrigeração, móveis para escritórios, fogões e fornos industriais.
	IMÓVEL:	Lotes 41, 43, 45 e 47, Conj 01, Quadra QN 16 - Riacho Fundo II
	INVESTIMENTO:	R$ 296.051.00
	Nº DE EMPREGOS:	85
F. G. COMÉRCIO DE AREIA E BRITA	Nº DO PROCESSO:	160.000.075/94
	INSCRIÇÃO:	07.306.301/001-75
	ATIVIDADE:	Comércio por atacado de areia, brita, cascalho e demais materiais para construção
	IMÓVEL:	Lotes 29, 31, 33 e 35, Conj 01, Quadra QN 16 - Riacho Fundo II
	INVESTIMENTO:	R$ 1.008,00
	Nº DE EMPREGOS:	25
FIANÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.365/94
	INSCRIÇÃO:	07.305.548/001-93
	ATIVIDADE:	Comércio e representação de material de construção em geral
	IMÓVEL:	Lote 51, Quadra 04 - Setor de Material de Construção - Ceilândia
	INVESTIMENTO:	R$ 47.500,00
	Nº DE EMPREGOS:	18
MADEIREIRA OLIVEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	Nº DO PROCESSO:	160.002.315/94
	INSCRIÇÃO:	07.322.916/001-34
	ATIVIDADE:	Comércio de madeiras e derivados, industrialização de artigos do ramo.
	IMÓVEL:	Lote 64, Quadra 04 - Setor de Material de Construção - Ceilândia
	INVESTIMENTO:	R$ 205.900,00
	Nº DE EMPREGOS:	13
MARCOBRÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.307/94
	INSCRIÇÃO:	07.324.721/001-92
	ATIVIDADE:	Comércio, importação e exportação de materiais de construção, material elétrico, máquinas, etc.
	IMÓVEL:	Lotes 46, 48 e 50, Conj 01, Quadra QN 16 - Riacho Fundo II
	INVESTIMENTO:	R$ 1.320.000,00
	Nº DE EMPREGOS:	126
MORCES CONFECÇÕES DE SOFÁS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.868/94
	INSCRIÇÃO:	CHF
	ATIVIDADE:	Confecção e comércio de sofás
	IMÓVEL:	Lotes 10 e 12, Quadra QN 12 - Riacho Fundo II
	INVESTIMENTO:	R$ 111.580,00
	Nº DE EMPREGOS:	18
ORGANIZAÇÃO DIAS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.748/94
	INSCRIÇÃO:	07.321.563/001-28
	ATIVIDADE:	Venda por atacado de frutas, legumes, verduras e cereais
	IMÓVEL:	Lotes 05 e 07, Conj 02, Quadra QN 05 - Riacho Fundo II
	INVESTIMENTO:	R$ 164.572,05
	Nº DE EMPREGOS:	60
PILSON BASÍLIO MENDES	Nº DO PROCESSO:	160.000.051/94
	INSCRIÇÃO:	07.312.446/001/76
	ATIVIDADE:	Prestação de serviços de Buffet
	IMÓVEL:	Lote 07, Conj K, Quadra QE 40 - SRIA - Guará II
	INVESTIMENTO:	R$ 41.289,47
	Nº DE EMPREGOS:	05
PLANO PILOTO SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.121/92
	INSCRIÇÃO:	07.331.152/001-00
	ATIVIDADE:	Serviços Gráficos em geral
	IMÓVEL:	Lote 1495, Quadra 06 - Setor de Indústrias Gráficas - Sul
	INVESTIMENTO:	R4 750.000,00
	Nº DE EMPREGOS:	27

QA&T - CONSULTORES ASSOCIADOS	Nº DO PROCESSO:	160.001.973/94
	INSCRIÇÃO:	07.344.324/001-40
	ATIVIDADE:	Editora, livraria especializada, consultoria e treinamento em qualidade.
	IMÓVEL:	Lote 41, Conj A, Quadra 03 - Setor Industrial Bernardo Sayão
	INVESTIMENTO:	R$ 552.800,00
	Nº DE EMPREGOS:	13
RAINHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.198/94
	INSCRIÇÃO:	07.342.141/001-45
	ATIVIDADE:	Processamento e empacotamento de produtos alimentícios básicos
	IMÓVEL:	Lotes 30, 32, 34, 36 e 38, Conj 02, Quadra QN 05 - Riacho Fundo II
	INVESTIMENTO:	R$ 5.825.740,00
	Nº DE EMPREGOS:	460
REFRIGERANTE BRASÍLIA LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.123/93
	INSCRIÇÃO:	07.313.325/001-14
	ATIVIDADE:	fabricação e engarrafamento de bebidas não alcóolicas
	IMÓVEL:	Lotes 05 e 07 da Rua 122 e Lotes 04, 06, 08 e 10 da Rua 100, QS 09 - Águas Claras
	INVESTIMENTO:	R$ 8.437.670,00
	Nº DE EMPREGOS:	332
SERRALHERIA ASA NORTE	Nº DO PROCESSO:	160.001.110/94
	INSCRIÇÃO:	07.340.994/001-70
	ATIVIDADE:	Oficina mecânica, reforma de reboques e montagens.
	IMÓVEL:	Lote 06, Quadra 04, Conjunto "C" - Setor de Oficinas Norte - SOF/Norte
	INVESTIMENTO:	R$ 14.297,00
	Nº DE EMPREGOS:	12
TAGUANORTE COMÉRCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.958/94
	INSCRIÇÃO:	07.306.761/001-94
	ATIVIDADE:	Comércio e distribuição de azulejos e cerâmicas em geral
	IMÓVEL:	Lotes 30 e 32, Quadra 03 - Setor de Material de Construção - Ceilândia
	INVESTIMENTO:	R$ 207.000,00
	Nº DE EMPREGOS:	58
THELMA R. M. PASSAGLIA - ME	Nº DO PROCESSO:	160.000.372/92
	INSCRIÇÃO:	07.304.552/001-70
	ATIVIDADE:	Indústria e comércio de produtos cerâmicos
	IMÓVEL:	Lote 24, conj J, Quadra QE 40 - SRIA-Guará II
	INVESTIMENTO:	R$ 35.561,46
	Nº DE EMPREGOS:	13
VIEIRA E MELO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.003/94
	INSCRIÇÃO:	07.340.382/001-03
	ATIVIDADE:	Comércio de madeiras, materiais de construção e elétricos em geral
	IMÓVEL:	Lotes 27, 29 e 31, Quadra 03 0 Setor de Materiais de Construção - Ceilândia
	INVESTIMENTO:	R$ 451.710,00
	Nº DE EMPREGOS:	35
WHITE E RED INFORM. E REP. LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.388/93
	INSCRIÇÃO:	07.308.769/001-86
	ATIVIDADE:	Comércio de material de informática e fabricação de formulários contínuos
	IMÓVEL:	Lote 2268, Quadra 08 - Setor de Indústrias Gráficas - Sul
	INVESTIMENTO:	R$ 421.786,51
	Nº DE EMPREGOS:	08

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO Nº 240, DE 15/12/94, PÁG. 59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 002/94 (*)

TCDF - 2.300/93 - Pelo presente Edital fica **CITADO** o senhor **JOSÉ ARIMATÉIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS**, ex-titular da Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto a responsabilidade que lhe é atribuída no processo nº 190.000.406/92, apenso ao de nº 2.300/93, que tratam de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, ou se preferir, recolher, aos cofres do Governo do Distrito Federal a quantia correspondente a 101,04 UPDFs, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês ou fração contados a partir de dezembro de 1991.

TCDF - 1ª ICE, em 16 de dezembro de 1994.

RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
INSPETOR

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado nos DODF's nºs. 239, de 14.12.94 (pág. 96); 240, de 15.12.94 (pág. 55); e, 241, de 16.12.94 (pág. 52).

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DA INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA

ABRAI

ELEIÇÕES

A V I S O

Em cumprimento a legislação vigente, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 07 de dezembro de 1994, no D.O.D.F.

C H A P A U N I C A

DIRETORIA

Presidente : EDUARDO FLAESCHEN
1º. Vice-Presidente : RICARDO DE FIGUEIREDO CALDAS
2º. Vice-Presidente : INÁCIO DE CASTRO DIAS
Diretor-Secretário : WAGNER MENDONÇA LOPES
Diretor-Tesoureiro : JORGE HERMINIO

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
VILMONDES GOMES DA SILVA	JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA
DJALMA PETIT	JOSÉ PEREIRA DA LUZ FILHO
CARLOS MASS	OSCAR AKIO NAWA

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1994.

KLEBER DE MENEZES PORCIÚNCULA
Presidente

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL

- SINFOR -

ELEIÇÕES SINDICAIS

A V I S O

Em cumprimento a legislação vigente, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 07 de dezembro de 1994, no D.O.D.F.

C H A P A Ú N I C A

DIRETORIA

Presidente : EDUARDO RODRIGUES CASTILHO
1o. Vice-Presidente : INÁCIO DE CASTRO DIAS
2o. Vice-Presidente : RICARDO DE FIGUEIREDO CALDAS
Diretor-Secretário : FERNANDO CUNHA
Diretor-Tesoureiro : JORGE HERMÍNIO

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA	VILMONDES GOMES DA SILVA
JOSÉ PEREIRA DA LUZ FILHO	DJALMA PETIT
OSCAR AKIO NAWA	CARLOS MASS

DELEGADOS REPRESENTANTE JUNTO A FIBRA

EFETIVOS	SUPLENTES
EDUARDO RODRIGUES CASTILHO	INÁCIO DE CASTRO DIAS
RICARDO DE FIGUEIREDO CALDAS	JORGE HERMÍNIO

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1994

EDUARDO RODRIGUES CASTILHO
Presidente